



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

Processo Administrativo nº	DATA:
042310-0001	04/10/2023

PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Registro de Preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais elétricos, artefatos de plástico e de aço, para decoração e fixação de estruturas, em períodos de festividades, nos prédios, praças e demais logradouros públicos, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

VOLUME II-II

TERMO DE AUTUAÇÃO

Pelo presente, AUTUO o Processo Administrativo nº. 042310-0001, que deu origem ao processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Hernane Lopes Alencar, Pregoeiro Municipal, o subscrevo.

1. RECEBIMENTO DOS AUTOS

Nesta data, recebeu-se a documentação inerente à instauração de procedimento licitatório para execução do objeto abaixo indicado, composto pelos seguintes elementos principais:

- a) Ofício de solicitação com planilha contendo especificações e quantitativos e cópia da portaria do responsável. **(fls. 002-011);**
- b) Despacho de autorização do Gabinete do Prefeito. **(fl. 012);**
- c) Despacho ao setor de protocolo e cópia da portaria da responsável. **(fls. 013-016);**
- d) Certidão de Autuação do Processo Administrativo, emitida pelo Setor de Protocolo, com cópia da portaria da responsável. **(fls. 017-020);**
- e) Despacho Administrativo solicitando pesquisa de preços e planilha com especificações e quantitativos. **(fls. 021-024);**
- f) Juntada de Banco de Dados, Pesquisas de Preços e Mapa de apuração. **(fls. 025-078);**
- g) Despacho de encaminhamento da Pesquisa de Preços, com cópia da portaria da responsável. **(fls. 079-082);**
- h) Solicitação de Dotação Orçamentária por parte da Secretaria de Planejamento e Administração à Secretaria de Orçamento e Finanças. **(fl. 083);**
- i) Solicitação de Dotação Orçamentária por parte da Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças ao Contador Geral e cópia da portaria da responsável. **(fls. 084-087);**
- j) Certidão de Dotação Orçamentária e cópia da portaria do responsável. **(fls. 088-091);**
- k) Declaração de adequação orçamentária e financeira. **(fl. 092);**
- l) Despacho solicitando a elaboração do Termo de Referência. **(fls. 093-094);**
- m) Termo de Referência, contendo as especificações, quantitativos, valores de referência e demais exigências. **(fls. 095-112);**
- n) Despacho de encaminhamento do Termo de Referência. **(fl. 113);**
- o) Termo de Aprovação do Termo de Referência emitido pelo gabinete do prefeito. **(fl. 114);**
- p) Autorização para Instauração de Procedimento Licitatório, emitida pela Autoridade Superior. **(fl. 115);**
- q) Minuta de Edital. **(fls. 116-137);**



- r) Despacho de solicitação de parecer da análise jurídica quanto à minuta de edital. (fl. 138);
- s) Parecer Prévio sobre a minuta de Edital, emitido pelo Departamento Jurídico do município e cópia da portaria da responsável. (fls. 139-145-V);
- t) Edital Definitivo. (fls. 146-188);
- u) Despacho de encaminhamento de Edital ao pregoeiro e cópia do Decreto 019/17. (fls. 189-190-V).

2. DA ORIGEM DA LICITAÇÃO

- PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 042310-0001;
- SECRETARIA REQUISITANTE:
- Secretaria Municipal de Cultura.

3. DO OBJETO

DESCRIÇÃO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, visando o registro de preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais elétricos, artefatos de plástico e de aço, para decoração e fixação de estruturas, em períodos de festividades, nos prédios, praças e demais logradouros públicos, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

4. DA MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO

- MODALIDADE: Pregão “Eletrônico”;
- NUMÉRO DO PREGÃO: 028/2023;
- TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço “Por Item”;
- MODO DE DISPUTA: “Aberto”.

4.1. Da modalidade Licitatória

In casu, no presente procedimento pretende-se a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais elétricos, artefatos de plástico e de aço, para decoração e fixação de estruturas, em períodos de festividades, nos prédios, praças e demais logradouros públicos, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, objeto considerado comum.

1. Atestada a natureza e classificação do objeto pretendido, como **Bens e Serviços comuns** nos termos do art. 1º da Lei Federal n.º 10.520/02:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.



Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

2. Declarada a natureza comum dos bens pretendidos, nos termos do art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.520, de 2002, julga-se adequada a opção do órgão pela contratação mediante pregão, o que se pode concluir que a utilização da modalidade – PREGÃO – citada para o tipo de objeto é a modalidade licitatória perfeitamente permitida pela legislação aplicável.

3. Na concepção de Marçal Justen Filho, “[...] bem ou serviço comum é aquele que se apresenta sob identidade e características padronizadas e que se encontra disponível, a qualquer tempo, num mercado próprio” (Pregão – Comentários à Legislação do Pregão Comum e Eletrônico. Editora Dialética, São Paulo, 2005, pág. 30).

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- O procedimento licitatório em epígrafe está fundamentado na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 042/2018 e 054/2018, Decreto 10.024, de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93.

6 – CONCLUSÃO

- Em vista do exposto, considerando a pertinência das razões citadas neste documento, observamos a correta definição, neste caso específico, bem como nos demais casos em que se encontrem condizentes ou se assemelhem com as situações contidas neste relatório, que o PREGÃO será adotado na forma ELETRÔNICA, objetivando o cumprimento, em especial, ao princípio da celeridade, tão primordial na modalidade em tela.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 29 de novembro de 2023.


HERNANE LOPES ALENCAR
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 139/2023-GPSAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PORTARIA Nº 139/2023- GPSAL



NOMEIA O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL E/OU ELETRÔNICO) NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES -MA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA,

RESOLVE

Art.1º. **NOMEAR HERNANE LOPES ALENCAR**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF sob o nº 035.262.603-89 e RG sob o Nº 013238222000-5 SSP/MA, para exercer a função de Primeiro Pregoeiro.

Art. 2º. **DESIGNAR VAN CLAY LIMA MENDES**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF sob o nº 607.728.903-58 para exercer a função de Equipe de Apoio do Primeiro Pregoeiro, na forma da Lei nº. 10.520/2002.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência

Publique-se

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 03 de fevereiro de 2023.


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

EDITAL DE PUBLICAÇÃO



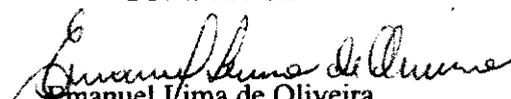
Pelo presente EDITAL DE PUBLICAÇÃO, o Prefeito Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, às autoridades municipais e estaduais, e a quem interessar possa que, PUBLICA a Portaria nº 139/2023-GPSAL de 03/02/2023 que NOMEIA O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL E/OU ELETRÔNICO) NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, para que doravante passe a vigor em seus efeitos legais. E, para que, no amanhã, não se alegue ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público e publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA. Dou a Portaria nº 139/2023-GPSAL de 03/02/2023 por publicada.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, 03 de Fevereiro de 2023.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

CERTIFICO, que nesta data publiquei e registrei a presente Portaria nº 139/2023-GPSAL de 03/02/2023, por meio de Edital, tendo sido afixado um exemplar no Atrium do Prédio da Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA e demais locais de acesso ao público.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 03 de Fevereiro de 2023.


Maria Lúcia Silva e Silva
Secretária Municipal de
Planejamento e Administração



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
 Prefeito Emanuel Lima de Oliveira



EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/diario>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/diario>.

As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

ti@stoantoniodoslopes.ma.gov.br

Site: <https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>

inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF sob o nº 035.262.603-89 e RG sob o Nº 013238222000-5 SSP/MA, para exercer a função de Equipe de Apoio do Segundo Pregoeiro, na forma da Lei nº. 10.520/2002.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência

Publique-se

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 03 de fevereiro de 2023.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ec9c7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

PORTARIA Nº 138/2023- GPSAL
NOMEIA O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL E/OU ELETRÔNICO) NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA,

RESOLVE

Art.1º. NOMEAR **HERNANE LOPES ALENCAR** inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF sob o nº 035.262.603-89 e RG sob o Nº 013238222000-5 SSP/MA, para exercer a função de Primeiro Pregoeiro.

Art. 2º. DESIGNAR **VAN CLAY LIMA MENDES** inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF sob o nº 607.728.903-58 para exercer a função de **Equipe de Apoio** do Primeiro Pregoeiro, na forma da Lei nº. 10.520/2002.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 138/2023- GPSAL

NOMEIA O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL E/OU ELETRÔNICO) NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES -MA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR VAN CLAY LIMA MENDES, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF sob o nº 607.728.903-58 para exercer a função de Segundo Pregoeiro.

Art. 2º. DESIGNAR HERNANE LOPES ALENCAR,



Dê-se ciência
Publique-se
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 03 de fevereiro de 2023.

Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal



Código identificador:
82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ec9c7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3



Diário Oficial do Município
Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |

Prefeito Emanuel Lima de Oliveira
Av. Presidente Vargas, 446, Centro
Telefone: (99) 3666 1191

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES:061727200001
10

Autenticado em formato digital pelo SICOPE/PEI DE SANTO ANTONIO DOS LOPES: 061727200001-10
Data: 2023-02-03 17:12:23 -0700



CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, que **HERNANE LOPES ALMEIDA** participou, com êxito, do curso de *Licitações Públicas e Formação de Preços*, com carga-horária de 40 horas, realizado nos dias 03 a 07 de fevereiro de 2020, em São Luís (MA).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 07 de fevereiro de 2020.

instituto
CERTAME

Alcivar
A B Xavier Treinamentos
CNPJ 11.669.032/0001-09

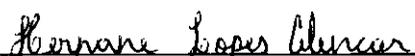
Milene Cruz Neto
Prof. Msc. Milene Cruz Neto
Instrutor

JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023 Sistema de Registro de Preços

Junto aos autos do processo licitatório nº 042310-0001, na Modalidade: PREGÃO, na forma ELETRÔNICA do tipo menor Preço “por item”, as publicações do aviso de licitação no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal (em 29/11/2023); Site Oficial da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA: www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br (em 30/11/2023); Diário Oficial do Município (em 30/11/2023) -edição 230/2023; Jornal de Grande Circulação (em 30/11/2023); Tribunal de Contas Estadual – TCE (SINC-CONTRATA) (em 01/12/2023) e Portal de Compras Públicas (em 05/12/2023).

Santo Antônio dos Lopes - MA, 05 de dezembro de 2023.



HERNANE LOPES ALENCAR
Pregoeiro Municipal
Port. nº 139/2023-GPSAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2023

O Município de Santo Antônio dos Lopes – MA, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019; Decreto Municipal nº 054/2018, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações; Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar às 09h00min do dia 13/12/2023, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica; modo de disputa: “aberto”; cujo objeto consiste no registro de preços, visando a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais elétricos, artefatos e plásticos de aço, para decoração e fixação de estruturas, em períodos de festividades, nos prédios, praças e demais logradouros públicos. A licitação será realizada no Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço: Praça Abraão Ferreira, S/N, Centro, Prédio da Comissão Permanente de Licitação, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, para consulta presencial, no entanto, o(s) arquivo(s) está(ão) disponibilizado(s) eletronicamente nos seguintes endereços: Portal da transparência do poder executivo Municipal (www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br) na plataforma de pregão eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, e também no sistema do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 29 de novembro de 2023.

Hernane Lopes Alencar
HERNANE LOPES ALENCAR.
Pregoeiro Municipal.
Port. Nº 139/2023 – GPSAL



Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes

Av. Presidente Vargas, 446, Centro - Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 - Tel: (99) 3666 1191 - Site: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2023

Data da Publicação Aviso	Data da Publicação Edital	Data da Abertura	TIPO	Situação
30/11/2023 as 08:54	30/11/2023 as 08:54	13/12/2023 as 09:00	MENOR PREÇO	ABERTA
www.portaldecompraspublicas.com.br				
<p>O Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019; Decreto Municipal nº 054/2018, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações; Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar às 09h00min do dia 13/12/2023, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica; modo de disputa: "aberto"; cujo objeto consiste no registro de preços, visando a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais elétricos, artefatos e plásticos de aço, para decoração e fixação de estruturas, em períodos de festividades, nos prédios, praças e demais logradouros públicos.</p>				
Secretaria Municipal de Cultura				
HERNANE LOPES ALENCAR Pregoeiro				
www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br				
30/11/2023 as 08:54 FASE: AVISO DE LICITAÇÃO				
Descrição				Tamanho
PE - 028				691.73 kb





Diário Oficial

REGISTRO DE LICITAÇÃO
Nº PROC. FI 202
Autor Responsável:

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei N° 16 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>.

As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

li@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br

Site: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

8.666/1993, Modalidade: Pregão Eletrônico, n.º 017/2023. e) Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2023, a contar da data de sua assinatura. f) Valor Total: R\$ 600,00 (seiscentos reais). g) Dotação Orçamentária: 08; 08.01; 04; 122; 0440; 2.045; 3.3.90.30.00; 15000000000 h) Signatários: pela Contratante, Francisco das Chagas Ferreira da Silva e Maria Lia Silva e Silva, e pela Contratada, Daniela Miani.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30hadd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2023

O Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal n.º. 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019; Decreto Municipal n.º 054/2018, Lei Complementar n.º. 123/2006 e alterações; Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar às 09h00min do dia 13/12/2023, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica; modo de disputa: "aberto"; cujo objeto consiste no registro de preços, visando a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais elétricos, artefatos e plásticos de aço, para decoração e fixação de estruturas, em períodos de festividades, nos prédios, praças e demais logradouros públicos. A licitação será realizada no Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço: Praça Abrão Ferreira, S/N, Centro, Prédio da Comissão Permanente de Licitação, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, para consulta presencial, no entanto, o(s) arquivo(s) está(ão) disponibilizado(s) eletronicamente nos seguintes endereços: Portal da transparência do poder executivo Municipal (www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br) na plataforma de pregão eletrônico

Secretaria Municipal de Agricultura

Extrato de Contrato n.º 20231139

a) Processo Administrativo n.º 042307-0001; b) Espécie: Contrato n.º 20231139. Firmado em 29 de novembro de 2023 entre Prefeitura Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, e Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10 e a empresa LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 10.742.589/0001-57. c) Objeto: contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de cartucho de toner, em atendimento às necessidades do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do pregão eletrônico 017/2023. d) Fundamento Legal: Leis n.º 10.520/2002 e n.º



www.portaldecompraspublicas.com.br, e também no sistema do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 29 de novembro de 2023.

HERNANE LOPES ALENCAR.

Pregoeiro Municipal.

Port. Nº 139/2023 - GPSAL

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Extrato de Contrato n.º 20231138

a) Processo Administrativo n.º 042307-0001; b) Espécie: Contrato n.º 20231138. Firmado em 27 de novembro de 2023 entre Prefeitura Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10 e a empresa A H DA S MORAES, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 02.437.839/0001-17. c) Objeto: contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de cartucho de toner, em atendimento às necessidades do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do pregão eletrônico 017/2023. d) Fundamento Legal: Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993, Modalidade: Pregão Eletrônico, n.º 017/2023. e) Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2023, a contar da data de sua assinatura. f) Valor Total: R\$ 4.354,00 (quatro mil e trezentos e cinquenta e quatro reais). g) Dotação Orçamentária: 06; 06.01; 06.02; 10; 122; 301; 0037; 0171; 2.029; 2.035; 3.3.90.30.00; 1500100200; 15000000000 h) Signatários: pela Contratante, Maria Lima da Silva Neres, e pela Contratada, Anderson Henrique da Silva Moraes.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Gabinete do Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 182309-0001

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2023.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando as informações constantes no Termo de Adjudicação do Pregão Presencial n.º. 006/2023, que tem por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de carne de

ave in natura, tipo animal: frango, em estado de conservação congelado, para distribuição as pessoas em situações de vulnerabilidade social, atendidas pela secretaria de Assistência Social, Juventude e Trabalho de Santo Antônio dos Lopes - MA.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório no qual foi declarada vencedora do certame, a seguinte empresa: DISTRIBUIDORA PASSINHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.142.604/0001-54, no valor total de R\$ 168.500,00 (cento e sessenta e oito mil e quinhentos reais).

Informamos que os itens alcançados por esta empresa constam dos autos do processo administrativo 182309-0001, e que, colocamos a disposição, a quem possa interessar.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 29 de novembro de 2023.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3



Diário Oficial do Município
Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos
Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei Nº 16 de 09 de
Outubro de 2017 |

Prefeito Emanuel Lima de Oliveira
Av. Presidente Vargas, 446, Centro
Telefone: (99) 3666 1191

MUNICIPIO DE
SANTO ANTONIO
DOS
LOPES:0617272000
0110

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE
SANTO ANTONIO DOS
LOPES:06172720000110
Dados: 2023.11.30
16:58:12 -03'00'



São Luís, quinta-feira, 30 de novembro de 2023

CLIMA NATALINO

Papai Noel chega nesta sexta-feira

O evento acontece em frente ao Shopping Rua Grande (Rua Oswaldo Cruz), onde a CDL receber o Papai Noel e o cortejo natalino, numa programação aberta ao público

A Câmara de Dirigentes Lojistas de São Luís faz a abertura da temporada natalina na capital maranhense nesta sexta-feira, dia 1º de dezembro, a partir das 15h, com o lançamento da campanha Natal Show de Prêmios. O evento acontece em frente ao Shopping Rua Grande (Rua Oswaldo Cruz), onde a CDL receber o Papai Noel e o cortejo natalino, numa programação aberta ao público.

O Natal Show de Prêmios é uma campanha desenvolvida pela entidade com o objetivo de provocar o incremento das vendas do comércio no final do ano, por meio de premiação aos consumidores.

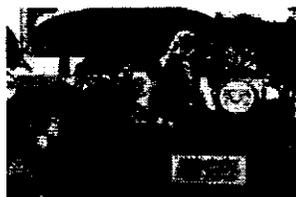
Bom Velhinho e sua trupe vão ingressar com a população e seguir pela Rua Grande, ao som da Banda do Bom Menino, contribuindo para criar o clima natalino, comemorar a melhor época do ano e resgatar o espírito do natal.



A programação será comandada pelo presidente da CDL São Luís, Fábio Ribeiro, que explica a importância do cortejo. "O lançamento do Natal Show de Prêmios será uma grande festa para marcar a abertura da temporada natalina como um momento feliz para a população", afirma.

A campanha, que está em sua sexta edição acontece de 1º a 30 de dezembro, com mais de 500 pontos de venda cadastrados, onde o consumidor vai receber um cupom a cada R\$ 100 em compras e concorrer ao sorteio de um caminhão de prêmios, duas motos elétricas e dois vales compras.

O lançamento do Natal Show de Prêmios será uma grande festa para marcar a abertura da temporada natalina como um momento feliz para a população



AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 000017. Edital para contratação de serviços de limpeza e conservação de áreas comuns em prédios comerciais e residenciais. Valor estimado: R\$ 1.200.000,00. Data de abertura: 01/12/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000017. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 000017 - SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Edital para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos. Valor estimado: R\$ 500.000,00. Data de abertura: 01/12/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000017. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 000017 - SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Edital para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos. Valor estimado: R\$ 500.000,00. Data de abertura: 01/12/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 000017. Edital para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos. Valor estimado: R\$ 500.000,00. Data de abertura: 01/12/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 000017. Edital para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos. Valor estimado: R\$ 500.000,00. Data de abertura: 01/12/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 000017. Edital para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos. Valor estimado: R\$ 500.000,00. Data de abertura: 01/12/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 000017. Edital para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos. Valor estimado: R\$ 500.000,00. Data de abertura: 01/12/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 000017. Edital para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos. Valor estimado: R\$ 500.000,00. Data de abertura: 01/12/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 000017. Edital para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos. Valor estimado: R\$ 500.000,00. Data de abertura: 01/12/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 000017. Edital para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos. Valor estimado: R\$ 500.000,00. Data de abertura: 01/12/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 000017. Edital para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos. Valor estimado: R\$ 500.000,00. Data de abertura: 01/12/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 000017. Edital para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos. Valor estimado: R\$ 500.000,00. Data de abertura: 01/12/2023.

Edital de Licitação. Edital para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos. Valor estimado: R\$ 500.000,00. Data de abertura: 01/12/2023.

Edital de Licitação. Edital para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos. Valor estimado: R\$ 500.000,00. Data de abertura: 01/12/2023.

Edital de Licitação. Edital para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos. Valor estimado: R\$ 500.000,00. Data de abertura: 01/12/2023.

Edital de Licitação. Edital para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos. Valor estimado: R\$ 500.000,00. Data de abertura: 01/12/2023.

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 01/12/2023 a 01/12/2023
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL - 06172720000110
DATA DE CRIAÇÃO: 01/12/2023 12:44:10
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0187462478074644N014558906353N066

Procedimento

cnpj ug	id contratacao	cod procedimento	numero procedimento	ano procedimento	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
06172720000110	PE282023	PE	28	2023	82410127304	01/12/2023	-	-	ENVIADO

Total Procedimento: 1

Relatório de Itens Cadastrados



Processo

Número: 028/2023
 Modalidade: Registro de Preços Eletrônico
 Órgão: Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
 Processo interno: 042310-0001
 Abertura: 13/12/2023 - 09:00
 Município: Santo Antônio dos Lopes

Código	Produto	Quantidade	Valor de Referência	Valor Total	Critério Participação	Situação
0001	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 150 X *3,6* MM	10.000 UND	0,14	1.400,00	Exclusivo	Fechado
0002	Abraçadeira Material: Náilon , Aplicação: Fixação De Cabos Elétricos , Comprimento Total: 30 CM, Tipo: Regulável. PACOTE 100 UNIDADES	100 PC	24,58	2.458,00	Exclusivo	Fechado
0003	Arame galvanizado - Material: Arame Galvanizado, Tipo: Nº 18	5 KG	31,54	157,70	Exclusivo	Fechado
0004	Cabo Elétrico Flexível Tensão Isolamento: > Ou = 750 V, Material Do Condutor: Cobre , Material Isolamento: Pvc Anti-Chama , Cor Da Isolação: Vermelha , Bitola: 2,5 M. ROLO COM 100 M	8 RL	163,62	1.308,96	Exclusivo	Fechado
0005	Cabo Elétrico Flexível - Referência: Cabo Superastic Flex 750v Bwf Antiflam, Material Cobertura: Pvc Anti-Chama, Tensão Isolamento: 750 V, Material Do Condutor: Cobre, Cor Da Cobertura: Preto, Branco, Vermelho, Azul Claro, Cinza, Verde-, Tipo: Unipolar, Características Adicionais: Extra Flexível, Bitola: 1,5 MM2. ROLO 100 M	2 RL	105,87	211,74	Exclusivo	Fechado
0006	Cabo PP 2x4,0mm Rolo Com 100 Metros	5 RL	961,45	4.807,25	Exclusivo	Fechado
0007	Cabo elétrico flexível - Material Cobertura: Pvc Anti-Chama, Temperatura: 70 °C, Tensão Isolamento: 750 V, Têmpera Condutor: Mole, Material Do Condutor: Cobre Eletrolítico, Formação Do Cabo: 2 X 4 MM2, Cor Da Cobertura: Preta, Cor Da Isolação: Preta E Branca, Tipo: Pp. Normas Técnicas: Nbr13249, Material Isolamento: Pvc. ROLO 100 M	10 RL	743,29	7.432,90	Exclusivo	Fechado
0008	Cantoneira Metal Ferroso Material: Ferro , Largura Abas Iguais: 3/4" POL, Comprimento: 6 M, Espessura: 1/8 PO. BARRA 6 M	15 BAR	988,20	14.823,00	Exclusivo	Fechado
0009	Eletrodo solda - Material Indicado: Aço Baixo E Médio Teor Carbono, Diâmetro: 2,50 MM, Normas Técnicas: Aws A5. 1/81. Classe E-6013	5 KG	29,92	149,60	Exclusivo	Fechado
0010	Mangueira Luminosa Material: Pvc Flexível , Bitola: 13 MM, Quantidade Lâmpadas: Mínimo 20 Por Metro , Potência Lâmpada: 3w Por Metro , Tensão: 127/220 V, Tipo Luz: Led , Comprimento: 100.	11.250 M	11,57	130.162,50	Ampla concorrência	Fechado
0011	Mangueira Luminosa Material: Pvc Flexível , Bitola: 13 MM, Quantidade Lâmpadas: Mínimo 20 Por Metro , Potência Lâmpada: 3w Por Metro , Tensão: 127/220 V, Tipo Luz: Led , Comprimento: 100.	3.750 M	11,57	43.387,50	Exclusivo	Fechado
0012	Tomada para mangueira Led	200 UND	6,73	1.346,00	Exclusivo	Fechado
0013	Relé Proteção Sistema Elétrico Tipo: Fotoelétrico , Características Adicionais: C/ Base , Potência: 1000 W, Tensão: 220	15 UND	23,92	358,80	Exclusivo	Fechado
0014	Cascata 8 Tubos Queda Pisca Pisca Chuva Gelo 50cm Luz Rgb - Ry. Comprimento 2,40 metros + 0.4 metros do fio de energia. Total 2,80 metros	300 UND	65,97	19.791,00	Exclusivo	Fechado
0015	Cascatas em leds: estrutura de cascata, contendo no mínimo:- 400 leds;- 10 metros cada unidade;- cor branco warning;- 220V;- Plug para ligação.	300 UND	109,06	32.718,00	Exclusivo	Fechado
0016	Tubo Metalon Formato: Retangular , Seção: 50 X 30 MM, Aplicação: Estrutura Metálica Uso Em Geral , Comprimento: 6. BARRA 6 M	150 BAR	108,97	16.345,50	Exclusivo	Fechado
0017	Tubo Metalon Seção: 20 X 20 MM, Aplicação: Estruturas Metálicas Em Geral/Portas E Portões , Comprimento: 6 M, Espessura Chape: 18 MM, Formato: Quadrangular. BARRA 6 M	100 BAR	67,20	6.720,00	Exclusivo	Fechado



SITUAÇÃO

0018 Vergalhão Material: Aço , Bitola: 8 MM, Comprimento: 12 M, 200 M 51,48 10.296,00 Exlusivo
Tipo: Ca-
25

Nº PROC
FI. 907
Fechado
Servidor Responsável

VALOR TOTAL: R\$ 293.874,45



DESPACHO

Ao Sr.

Raimundo Nonato Alves Pereira
Secretário Municipal de Cultura

ASSUNTO: Alteração no edital do pregão eletrônico nº. 028/2023.

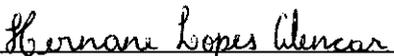
Senhor secretário,

Pelo presente expediente, venho solicitar alteração no edital do pregão eletrônico nº. 028/2023, que visa o registro de preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais elétricos, artefatos de plásticos e de aço, para decoração e fixação de estruturas, em períodos de festividades, nos prédios, praças e demais logradouros públicos, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura, do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Informamos que, não foi possível anexar o edital no sistema do Portal de Compras Públicas, desta forma, perdemos o prazo mínimo estabelecido em lei, e ficamos impedidos de dar continuidade ao processo, por este motivo solicito a alteração da data da sessão no instrumento convocatório.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos sinceros votos de apreço.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 06 de dezembro de 2023.



HERNANE LOPES ALENCAR
Pregoeiro Municipal
Port. Nº 139/2023 – GPSAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL-
MA
Fls. _____
Servidor(a)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2023- SRP - alterado
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
Sistema de Registro de Preços.

Processo Administrativo nº. 042310-0001



Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal 042/2018; Decreto Municipal 054/2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Término: 22/12/2023 às 07h59min.

Data da sessão: 22/12/2023

Horário: 09h00min – Horário de Brasília.

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Modo de disputa: Aberto.

Total de páginas: 43 (quarenta e três) páginas.

Secretaria interessada:

*Secretaria Municipal de Cultura

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, visando o registro de preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais elétricos, artefatos de plástico e de aço, para decoração e fixação de estruturas, em períodos de festividades, nos prédios, praças e demais logradouros públicos, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

1.2. **Em caso de divergência existente entre as especificações deste objeto, descritas no Portal de Compras Públicas e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.**

1.3. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.4. O critério de julgamento adotado será o de menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.5. Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos em cotas, sendo:

1.6. **COTA PRINCIPAL:** no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) da quantidade total do objeto para todos os interessados que atendam às exigências deste edital; e



- 1.7. **COTA RESERVADA:** no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade total do objeto para participação exclusiva das ME's e EPP's, que atendam às exigências deste edital, em atendimento à Lei Complementar 123/2006 e alterações.
- 1.8. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- 1.9. Se a mesma empresa vencer o item reservado e o item principal, a contratação dos itens deverá ocorrer pelo menor preço.
- 1.10. O critério de julgamento adotado será o de menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus anexos quanto às especificações do objeto.

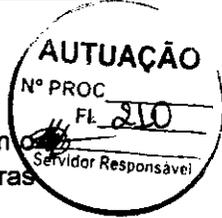
2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 As regras referentes ao(s) órgão(s) gerenciador e participante(s), bem como as eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
- 3.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.
- 3.3. Os interessados em se credenciar no Portal de Compras Públicas poderão obter maiores informações na página www.portaldecompraspublicas.com.br, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos do Portal ou pelo e-mail falecom@portaldecompraspublicas.com.br.
- 3.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 3.5. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes (órgão que promove a licitação) responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 3.6. O credenciamento junto ao Portal de Compras Públicas implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.7. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.
- 3.8. O Pregão será conduzido pelo(a) Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes com apoio técnico e operacional do Portal de Compras Públicas, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.





4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular na plataforma Portal de Compras Públicas.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2. Para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. O item de número 10 (dez), poderá ser disputado por quaisquer interessados (pequenas empresas, médias e grandes), por se tratar de cota principal de 75%.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.4. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.5. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.



4.4.6. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.7. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As propostas de preços deverão apresentar valores, de forma que já estejam incluídos todos os impostos, taxas, fretes e demais despesas decorrentes do fornecimento do objeto.

5.4. Os valores ofertados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços e do Contrato, e deverão ser ofertados com, no máximo duas casas decimais após a vírgula.

5.5. O licitante deverá apresentar, para cada item, valor inferior aos valores estimados pela Administração.

5.6. Quantidade a ser registrada, nunca inferior ao total previsto para registro, dispostos no Termo de Referência (ANEXO I) sob pena de desclassificação.

5.7. Considerar-se-á que os preços fixados pela licitante, são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração da execução dos serviços/fornecimento do objeto.

5.8. O objeto deste pregão, será por item, sendo assim, os participantes poderão disputar em todos os itens, ou, em um único item, ficando, portanto, esta decisão ao discernimento dos licitantes.

5.9. No campo descrição detalhada do objeto ofertado, disponibilizado no sistema eletrônico, devem ser incluídas todas as informações necessárias ao perfeito detalhamento do objeto (especificações etc.).

5.10. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.11. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.12. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.13. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;



5.14. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.15. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.16. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A administração poderá solicitar a prorrogação do prazo de validade da proposta, sendo facultada ao licitante a aceitação.

5.17. Prazo de substituição, de no máximo 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento pelo CONTRATADO da formalização da recusa pelo CONTRATANTE, dos produtos recusados, no caso de erro quanto a produto solicitado e divergência com as especificações solicitadas no Termo de Referência. O produto recusado deverá ser substituído, arcando o **CONTRATADO** com os custos dessa operação, inclusive os de reparação.

5.18. Considerar-se-á que o valor do objeto após apresentado o valor ofertado pelo licitante, e os lances formulados pela licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração sobre o fornecimento/prestação de serviços, objeto desta licitação, incluindo os tributos e demais despesas, seja qual for o seu título ou natureza, tais como: fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais; despesas de transportes, locomoção, alimentação, hospedagem e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

6.1.2. Marca/Fabricante;

6.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

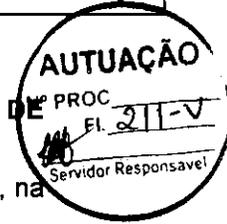
6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;





7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 0,30 (trinta centavos).

7.9. Esse intervalo mínimo de diferença, baseado em critério de valor, será aplicado para todos os itens deste pregão.

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

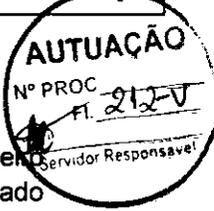
7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.



- 7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.18. O Critério de julgamento adotado será o menor preço por item, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.24.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.24.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.24.3. Em não havendo a apresentação de proposta de preços readequada, o resultado por fornecedor, documento gerado pelo portal de compras públicas valerá como proposta final do licitante declarado vencedor para todos os efeitos legais, inclusive para comprovação e prestação de contas, nos termos do que fixa o art. 8º, §1º do Decreto nº. 10.024, de 20 de setembro de 2019.
- 7.25. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.





8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O valor ofertado final para o item deve ser menor ou igual ao valor estimado pela administração para o respectivo item.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02(duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. ACEITABILIDADE: Os critérios quanto a aceitabilidade para cada item são aqueles previstos no Termo de Referência, (ANEXO I) deste Edital.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.





9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.1.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.1.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

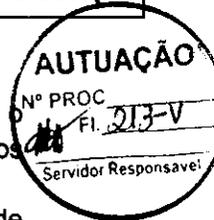
9.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.





9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.10, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. Habilitação jurídica:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.3. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.4. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.5. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela junta comercial ou pelo registro civil das pessoas jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º. da Instrução Normativa nº. 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC;

9.8.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. Regularidade fiscal e trabalhista e de funcionamento.

9.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, através de Consulta Pública ao Cadastro Estadual do domicílio ou sede da empresa licitante, expedido pelo Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços, comprovando possuir inscrição habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou alvará de localização e funcionamento, comprovando possuir inscrição habilitada no cadastro de contribuintes estadual ou municipal.

9.9.3. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.4. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

9.9.5. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas ou certidão positiva com efeito de negativa;

9.9.6. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

9.9.7. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

9.9.8. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

9.9.9. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

9.9.10. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.11. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.9.12. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista, será assegurado o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação

9.9.13. A possibilidade de que se aplica o item anterior, refere-se tão somente às empresas enquadradas como Microempresas ou Empresas de Pequeno porte, em atendimento a Lei Complementar 123/2006.

9.10. Qualificação Econômico-Financeira.

9.10.1. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.1.1. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

LG = _____

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Ativo Total

SG = _____
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC = _____
Ativo Circulante
Passivo Circulante



9.10.3. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10.4. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que seja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.

9.10.5. A certidão negativa de falência ou recuperação judicial que não apresente data de vencimento, será aceita, apenas, se estiver dentro do prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data da sua emissão.

9.10.6. A empresa licitante que ainda não encerrou o seu primeiro exercício social, por ter sido constituída da menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao Balanço Patrimonial, o Balanço de Abertura, devidamente registrado na forma da lei.

9.11. **Qualificação Técnica**

9.11.1. As empresas, deverão comprovar, a qualificação técnica, além do que é exigido no termo de referência:

9.11.2. **O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica**, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos similares, de maneira satisfatória.

9.11.3. No caso de atestado emitido por empresa da iniciativa privada, não será considerado aquele emitido por empresa pertencente ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente.

9.11.4. Serão considerados como pertencentes ao mesmo grupo empresarial, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente, ou que tenha pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio, proprietário ou titular da empresa emitente e da empresa proponente.

9.11.5. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade dos atestados apresentados, podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

9.12. **DEMAIS INFORMAÇÕES CONCERNENTES AO CERTAME**

9.12.1. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.12.2. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.12.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05(cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante de apresentação de justificativa.

9.12.4. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.12.5. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.12.6. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.



10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
- 10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
 - 10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

- 11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
 - 11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
 - 11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.





11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF bem como sobre aquele(s) informado nos documentos/propostas apresentados durante a sessão, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.



15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceite no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.5. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

17.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, no Edital, na Ata de Registro de Preços e na minuta do instrumento de Contrato, quando for o caso.

18. DO PAGAMENTO

18.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

19.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 19.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 19.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 19.1.3. apresentar documentação falsa;
- 19.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 19.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 19.1.6. não manter a proposta;
- 19.1.7. cometer fraude fiscal;
- 19.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

19.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

19.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

19.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

19.4.2. Multa de 05 % (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

19.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

19.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

19.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

19.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos ou recolhidos em favor do Município de Santo Antônio dos Lopes (MA), ou ainda quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa Municipal e cobrados judicialmente.

19.9. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

19.10. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

19.11. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da licitação estão previstas no Edital.





20. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 20.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 20.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- 20.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 20.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 21.2. A impugnação DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.
- 21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.





22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o desclassificação do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios de interesse público.

22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos o que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

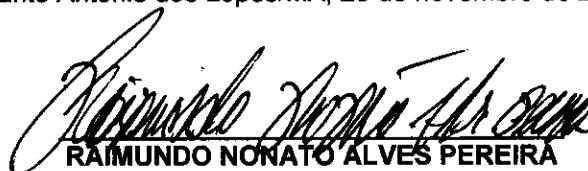
22.1. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Abraão Ferreira, S/N, Centro – dos Lopes/MA nos dias úteis, no horário das 08h00 horas às 12h00 horas, mesmo endereço, no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

22.2. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 22.2.1. ANEXO I - Termo de Referência
- 22.2.2. ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços
- 22.2.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços.
- 22.2.4. ANEXO IV – Minuta de Termo de Contrato.
- 22.2.5. ANEXO V – Termo de Recebimento Provisório
- 22.2.6. ANEXO VI – Termo de Recebimento Definitivo.

NONATO
PEREIRA

Santo Antônio dos Lopes/MA, 28 de novembro de 2023.



RAIMUNDO NONATO ALVES PEREIRA
Sec. Mun. de Cultura
PORTARIA Nº 015/2021 – GPSAL

ANEXO I
PREGÃO ELETRÔNICO 028/2023
TERMO DE REFERÊNCIA



CONSIDERAÇÕES INICIAIS: O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É COMPOSTO POR ITENS, OS QUAIS DENTRE ELLES, SÃO RESERVADOS COTAS DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME O DISPOSTO NO ART. 48, INC. III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014.

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Os quantitativos do objeto foram estimados pela Secretaria Municipal de Cultura, visando atender as necessidades da referida secretaria deste município de Santo Antônio dos Lopes – MA.
- 1.2. As especificações técnicas e quantitativos do fornecimento a serem adquiridos, estão de acordo com o previsto no artigo 15, § 7º, da Lei Federal nº 8.666/93, demonstrados explicitamente no item 7 do presente Termo de Referência.
- 1.3. Em atenção ao artigo 3º, do Decreto Municipal nº. 042/2018 informamos que o quantitativo do fornecimento requisitado leva em consideração o atendimento das necessidades da Administração Municipal e a estimativa da aquisição e sua provável utilização foi baseada em função de cálculo de consumo realizado com base na utilização dos itens em exercícios anteriores.

2. OBJETO

- 2.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, visando o registro de preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais elétricos, artefatos de plástico e de aço, para decoração e fixação de estruturas, em períodos de festividades, nos prédios, praças e demais logradouros públicos, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

3. JUSTIFICATIVA

- 3.1. Os itens constantes do presente termo de referência, servirão de base para fixação e decoração de enfeites para os períodos natalino e carnavalesco.
- 3.2. Decorar os principais pontos da cidade como praças, logradouros, prédios e ambientes festivos se tornou tradição no município de Santo Antônio dos Lopes/MA. A época de fim de ano traz consigo o espírito natalino, que pressupõe união, solidariedade e integração dos munícipes. Dentre os aspectos e imagens que acendem e elevam estas festividades está a decoração, ato simples, mas que possui efeito relevante, capaz de transmitir beleza, harmonia e inspiração, contribuindo assim para um melhor estado de espírito aos cidadãos.
- 3.3. O período carnavalesco por sua vez, apresenta-se como um dos períodos festivos mais tradicionais e aguardados, durante o ano. Representa reunião de amigos e familiares para juntos festejarem a vida. O ato da decoração durante estes dias, agrega valor às celebrações, tornando cada festividade marcada pelas suas cores, formas e brilhos, além de contribuir para apresentação de imagens ilustrativas, comunicações visuais de fácil leitura e entendimento.
- 3.4. Por se tratar de registro de preços, e, em hipótese de haver saldo de itens, mesmo após estas festividades, a administração pública poderá fazer uso para pequenos eventos, desde que haja necessidade.

4. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- 4.1. Em cumprimento ao dever de licitar previsto no Art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, a contratação deverá adotar a modalidade Pregão, considerando que se trata de aquisição de bens comuns, definidos como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.
- 4.2. Portanto, os atos administrativo pertinentes à licitação, à Ata de Registro de Preços e às eventuais contratações posteriores reger-se-ão pelas normas e princípios contidos na seguinte legislação aplicável:





- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- c) Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores;
- d) Decreto nº 10.024/2019 que regulamenta o Pregão em sua forma eletrônica;
- e) Decreto Municipal nº42/2018, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços;
- f) Decreto Municipal nº 054/2018 que disciplina o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP e equiparadas, no âmbito do município de Santo Antônio dos Lopes/MA;
- g) Demais normas regulamentadoras e aplicáveis à matéria;
- h) Subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor);

5. ORGÃO(S) INTERESSADO(S)

5.1 Secretaria Municipal de Cultura

6. ESTIMATIVA MÉDIA

6.1 O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência foi determinado com base na média aritmética simples das propostas comerciais obtidas junto a fornecedores do ramo, por meio de ferramenta do banco de preços públicos, e potenciais fornecedores locais, o que resultou em uma cesta de preços, em atendimento a IN nº. 073/2020. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de R\$ 284.347,15 (duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais e quinze centavos).

6.2 A licitação está dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

6.3 A pesquisa de preços realizada pelo Departamento de Compras encontra-se disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, no endereço mencionado no preâmbulo do presente edital.

7. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

7.1 As especificações e quantitativos dos produtos a serem adquiridos, e demais exigências são as seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR MÉDIA ESTIMADA	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRAÇÃO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 150 X *3,6* MM		UNIDADE	10.000	R\$ 0,14	R\$ 1.400,00
2	Abraçadeira Material: Náilon , Aplicação: Fixação De Cabos Elétricos , Comprimento Total: 30 CM, Tipo: Regulável. PACOTE 100 UNIDADES	600934	PACOTE	100	R\$ 24,58	R\$ 2.458,00
3	Arame galvanizado - Material: Arame Galvanizado, Tipo: Nº 18	247711	QUILOGRAMA	5	R\$ 31,54	R\$ 157,70
4	Cabo Elétrico Flexível Tensão Isolamento: > Ou = 750 V, Material Do Condutor: Cobre , Material Isolamento: Pvc Anti-Chama , Cor Da Isolação: Vermelha , Bitola: 2,5 M. ROLO COM 100 M	472310	ROLO	8	R\$ 163,62	R\$ 1.308,96

5	Cabo Elétrico Flexível - Referência: Cabo Superastic Flex 750v Bwf Antiflam, Material Cobertura: Pvc Anti-Chama, Tensão Isolamento: 750 V, Material Do Condutor: Cobre, Cor Da Cobertura: Preto, Branco, Vermelho, Azul Claro, Cinza, Verde-, Tipo: Unipolar, Características Adicionais: Extra Flexível, Bitola: 1,5 MM2. ROLO 100 M	471955	ROLO	2	R\$ 105,87	R\$ 211,74
6	Cabo PP 2x4,0mm Rolo Com 100 Metros		ROLO	5	R\$ 961,45	R\$ 4.807,25
7	Cabo elétrico flexível - Material Cobertura: Pvc Anti-Chama, Temperatura: 70 °C, Tensão Isolamento: 750 V, Têmpera Condutor: Mole, Material Do Condutor: Cobre Eletrolítico, Formação Do Cabo: 2 X 4 MM2, Cor Da Cobertura: Preta, Cor Da Isolação: Preta E Branca, Tipo: Pp, Normas Técnicas: Nbr13249, Material Isolamento: Pvc. ROLO 100 M	342005	ROLO	10	R\$ 743,29	R\$ 7.432,90
8	Cantoneira Metal Ferroso Material: Ferro , Largura Abas Iguais: 3/4" POL, Comprimento: 6 M, Espessura: 1/8 PO. BARRA 6 M	266338	BARRA	15	R\$ 65,88	R\$ 988,20
9	Eletrodo solda - Material Indicado: Aço Baixo E Médio Teor Carbono, Diâmetro: 2,50 MM, Normas Técnicas: Aws A5.1/81, Classe E-6013	431110	QUILOGRAMA	5	R\$ 29,92	R\$ 149,60
10	Mangueira Luminosa Material: Pvc Flexível , Bitola: 13 MM, Quantidade Lâmpadas: Mínimo 20 Por Metro , Potência Lâmpada: 3w Por Metro , Tensão: 127/220 V, Tipo Luz: Led , Comprimento: 100. Ampla participação, 75%.	604125	METRO	11.250	R\$ 11,57	R\$ 130.162,50
11	Mangueira Luminosa Material: Pvc Flexível , Bitola: 13 MM, Quantidade Lâmpadas: Mínimo 20 Por Metro , Potência Lâmpada: 3w Por Metro , Tensão: 127/220 V, Tipo Luz: Led , Comprimento: 100. Cota reservada, 25%.	604125	METRO	3750	R\$ 11,57	R\$ 43.387,50
12	Tomada para mangueira Led		UNIDADE	250	R\$ 17,23	R\$ 4.307,50
13	Plugue Número Pólos: 2 P + T , Corrente Nominal: 10 A, Tipo: Fêmea , Normas Técnicas: Nbr 14136 , Padrão: Brasileiro , Tensão Nominal: 250 V, Número Pinos: 3 UN, Formato Pinos: Cilíndrico	418903	UNIDADE	200	R\$ 6,73	R\$ 1.346,00
14	Relé Proteção Sistema Elétrico Tipo: Fotoelétrico , Características Adicionais: C/ Base , Potência: 1000 W, Tensão: 220	322568	UNIDADE	15	R\$ 23,92	R\$ 358,80
15	Cascata 8 Tubos Queda Pisca Pisca Chuva Gelo 50cm Luz Rgb - Ry. Comprimento 2,40 metros + 0,4 metros do fio de energia. Total 2,80 metros		UNIDADE	300	R\$ 65,97	R\$ 19.791,00
16	Cascatas em leds: estrutura de cascata, contendo no mínimo:- 400 leds;- 10 metros cada unidade;- cor branco warning;- 220V;- Plug para ligação.		UNIDADE	300	R\$ 109,06	R\$ 32.718,00
17	Tubo Metalon Formato: Retangular , Seção: 50 X 30 MM, Aplicação: Estrutura Metálica Uso Em Geral , Comprimento: 6. BARRA 6 M	408071	BARRAS	150	R\$ 108,97	R\$ 16.345,50
18	Tubo Metalon Seção: 20 X 20 MM, Aplicação: Estruturas Metálicas Em Geral/Portas E Portões , Comprimento: 6 M, Espessura Chapa: 18 MM, Formato: Quadrangular. BARRA 6 M	360617	BARRAS	100	R\$ 67,20	R\$ 6.720,00



19	Vergalhão Material: Aço , Bitola: 8 MM, Comprimento: 12 M, 25 Tipo: Ca-	602573	METRO	200	R\$ 51,48	R\$ 10.296,00
VALOR TOTAL MÉDIO ESTIMADO:						R\$ 284.347,15

8. FISCALIZAÇÃO

8.1 A contratante através da sua respectiva Secretaria requisitante designará uma comissão ou um único servidor acompanharão a aplicação das especificações, normas e exigências referentes ao objeto desta contratação.

9. DO PRAZO, LOCAL E DEMAIS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO:

9.1 Os pedidos dos produtos a serem adquiridos pela Secretaria Requisitante serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços e/ou do(s) respectivo(s) contrato(s). A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento, onde serão detalhados os produtos e quantidades para a entrega, além do local exato onde será(ao) efetuada(s) a(s) referida(s) entrega(s), a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços (contratada) por meio de fax, e-mail eletrônico ou outro meio hábil.

9.2 A entrega será feita de forma parcelada, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (pedido de fornecimento dos produtos), nos endereços que serão informados pela Secretaria Requisitante nas respectivas ordens de fornecimento, tudo por conta do fornecedor.

9.3 O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega, e, definitivamente, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos produtos.

9.4 Os Produtos reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos produtos não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

9.5 Os Produtos, objeto do presente Termo de Referência, deverão ser entregues nos endereços que serão indicados pela Secretaria Requisitante nas respectivas Ordens de Fornecimento, ou no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, no endereço: Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, Santo Antônio dos Lopes - MA, em dias de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00hs, horário local, a critério da CONTRATANTE.

9.6 A Secretaria Requisitante designará uma comissão ou servidor para efetuar o recebimento dos produtos, na forma prevista neste Termo de Referência, obedecidas as disposições constantes na alínea b, inciso II do Art. 73, da Lei nº. 8.666/93.

9.7 Os prazos de fornecimento do objeto poderão ser prorrogados, a critério da Secretaria Requisitante, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.8 Os Produtos serão requisitados, conforme a necessidade e deverão ser encaminhados no endereço e condições acima mencionados.

9.9 As aquisições/contratações dos itens constantes do presente Termo de Referência ocorrerão de acordo com as necessidades e conveniências da Secretaria Requisitante, e desde que exista o respectivo crédito orçamentário, mediante a emissão de **Contrato** e da respectiva **Nota de Empenho** e posterior **Ordem de Fornecimento**.

10. TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI

10.1 Em cumprimento ao disposto no art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto Municipal nº 054/2018, a Planilha de preços e quantitativos contém ITENS EXCLUSIVOS (até 80.000,00) e COTA RESERVADA para participação de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI, desde que comprovem esta condição nos termos do Edital.

10.2 Considerando que se trata de licitação por Sistema de Registro de Preços com entregas parceladas, será garantida a prioridade de aquisição das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

11. DAS AMOSTRAS

11.1 Caberá **facultativamente** ao condutor do procedimento licitatório (pregoeiro) a solicitação de apresentação de amostras dos itens adjudicados ao primeiro classificado no futuro certame.

12. FORMA DE PAGAMENTO:

12.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal e trabalhista: Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e “Previdenciária”, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda); Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. O pagamento será efetuado diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

12.2 O pagamento será feito em favor da empresa(s) registrada(s) na Ata de Registro de Preços, devidamente contratada, através de ordem ou transferência bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.

12.3 A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria Requisitante, acompanhada das Certidões listadas no subitem 12.1, acima.

12.4 A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.

12.5 O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.



CNPJ: 06.172.720/0001-10

12.6 Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação, quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

12.7 A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

12.8 Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, esta fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 0,05% (cinco décimos por cento) ao mês, "pro rata die".

12.9 Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 12.8.

12.10 O Cronograma de desembolso será realizado mediante a entrega do objeto, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes no item 12 deste Termo.

13. JUSTIFICATIVA PARA A DIVISÃO EM ITENS

13.1. Em virtude de acudir o maior número de interessados em participar da licitação sem prejudicar o ganho da aquisição em escala, razão capital da realização das compras conjuntas, optou-se pela divisão deste certame em ITENS, sempre em respeito à mais ampla competição e conforme previsto no art. 23 §§ 1º e 2º da Lei nº 8666/93 e Súmula 247 do TCU:

"Lei n. 8.666/93

Art. 23, § 1º) As obras, serviços e compras efetuadas pela administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala. (Redação dada pela Lei n. 8.883, de 1994)"

"Súmula n. 247:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade."

13.2. A divisão em itens, elaborada para este procedimento, levou em conta a diferenciação das características técnicas dos produtos a serem adquiridos.

14. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

9.1. O julgamento das propostas será do tipo menor preço "por item".

15. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

15.1. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente do País (Real – R\$).

15.2. Os preços e lances ofertados deverão possuir apenas duas casas decimais após a virgula (*, xx)

15.2.1. Não será admitido no preço, o fracionamento de centavos que ultrapassem duas casas decimais, desprezando-se a fração remanescente.

15.3. Somente serão aceitos os preços unitários e preços totais/globais que estiverem, após a fase de lance/negociação, iguais ou inferiores aos preços estimados/orçados por esta Administração Pública Municipal.

16. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



16.1 Para comprovação de atendimento à Qualificação Técnica, o Edital de Licitação deverá exigir a apresentação do(s) seguinte(s) documento(s):



16.2. A apresentação de requisitos de qualificação técnica é um dos fatores que devem ser inseridos nos Termos de Referências e Editais de contratações da Administração Pública como forma complementar de garantir o fornecimento de um produto. Bem, assim, deverá conter no Edital a exigência de apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado/declaração de capacidade técnica, compatível com o objeto deste termo de referência, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu ou está fornecendo, de modo satisfatório, produtos da mesma natureza ou similares aos do presente Termo.

17. ADJUDICAÇÃO

17.1. A adjudicação das propostas de preços será pelo critério do MENOR PREÇO "POR ITEM".

17.2. Não há óbice quanto à adjudicação de um ou mais itens para a mesma licitante.

18. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. Considerando que o presente processo visa o registro de preços, informamos que as rubricas orçamentárias serão requeridas em momento anterior à contratação, conforme dispõe o Decreto Municipal nº. 042/2018.

19. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

19.1. Deveres e Responsabilidades da Contratante, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

19.1.1. Nomear Fiscal do Contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

19.1.2. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos servidores;

19.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

19.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

19.1.5. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de Bens/serviços de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

19.1.6. Receber o objeto entregue pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

19.1.7. Recusar com a devida justificativa o objeto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

19.1.8. Assumir a responsabilidade pelos prejuízos eventualmente causados à CONTRATADA, decorrentes do mau uso ou operação imprópria, a partir do ato da recepção do produto fornecido para teste até a sua aceitação final, desde que, na sua apresentação, objeto não tenha apresentado defeitos;

19.1.9. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

19.1.10. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos.

19.2. Deveres e Responsabilidades da Contratada, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

19.2.1. Fornecer os produtos conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;





- 19.2.2. Manter capacidade mínima de entrega para atender as demandas contratadas;
- 19.2.3. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata relacionados com as características dos produtos;
- 19.2.4. Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE nas Ordens de Fornecimento, os produtos objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;
- 19.2.5. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos materiais que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;
- 19.2.6. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;
- 19.2.7. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;
- 19.2.8. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.
- a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.
- 19.2.9. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os materiais empregados que julgar inadequados;
- 19.2.10. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 19.2.11. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;
- 19.2.12. Substituir o objeto e reprovado na aceitação, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;
- 19.2.13. Substituir os produtos que apresentarem defeitos, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo de demais condições previstas neste Termo de Referência.
- 19.2.14. Em relação à Ata de Registro de Preços, compete aos Fornecedores Registrados:
- a) Aceitar os Termos e Condições da Ata de Registro de Preços de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;
- b) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no edital;
- c) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.
- 19.2.15. A contratante poderá solicitar, a qualquer momento, amostras para análise, a fim de comprovar a qualidade do produto contratado. A DETENTORA DO REGISTRO deverá arcar com os custos da análise, caso o produto ofertado apresente suspeita de irregularidade. Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas pelo fabricante. Todo produto considerado impróprio ao uso será devolvido para a inutilização nos termos legais.
- 19.2.16. Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de Fornecimento de Bens, objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;
- 19.2.17. Arcar com todas as despesas relacionadas à entrega do objeto, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.



19.2.18. Os Produtos deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor. Deverão, ainda, conter especificações de outros Órgãos de controle de qualidade, quando houver, bem como as características peculiares de cada item e, quando for o caso, possuir em suas embalagens unitárias, especificações de peso, medida, quantidade, orientações de armazenamento, manuais de utilização, quando for o caso, prazo de validade de acordo com o fabricante, contado da data de entrega e demais informações que se fizerem necessárias para a perfeita utilização dos mesmos.

19.2.19. A detentora do registro de preços estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preço, ainda que o fornecimento decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.

19.2.20. A detentora do registro de preços estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da Unidade Requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.

20. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

20.1. Este planejamento foi elaborado de acordo com o Ordenamento Jurídico Nacional que regulamenta o processo de aquisições para a Administração Pública, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal 042/2018 e constitui peça integrante, indispensável e inseparável do processo licitatório, visando viabilizar a aquisição do objeto descrito neste planejamento;

20.2. Deste modo, o presente documento contém os elementos básicos e essenciais determinados pela legislação, descritos de forma a subsidiar os interessados em participarem do certame licitatório na preparação da documentação e na elaboração da proposta;

20.3. Os Produtos que constituem o Objeto deste Termo de Referência enquadram-se no conceito de bem comum, nos termos da legislação em vigor, onde os requisitos técnicos são suficientes para determinar o conjunto da solução escolhida e objeto é fornecido comercialmente por mais de uma empresa no mercado;

20.4. Assim, entende-se que a modalidade de licitação deverá ser **PREGÃO**, a ser realizada na forma **ELETRÔNICA**, com vistas a obter a melhor proposta para a Administração Pública.

21. DA GARANTIA CONTRATUAL

21.1 Não haverá prestação de garantia contratual.

22. REGISTRO DE PREÇOS

22.1. O Decreto Municipal nº. 042/2018, que disciplina o Sistema de Registro de Preços em âmbito municipal, define as hipóteses especiais, porém não taxativas, sobre a admissão do Registro de Preços pela Administração Municipal.

22.2. A aquisição através de Sistema de Registro de Preços, disciplinado pelo Artigo 15, inciso II e §§ 1º a 6º da Lei 8.666/93 e regulamentado pelo Decreto Municipal 042/2018, possibilitará a execução do projeto de aquisição dos produtos.

22.3. Após a adjudicação e a homologação do resultado da licitação pela autoridade competente, será efetuado o registro de preços mediante Ata de Registro de Preços, a ser firmada entre a(s) licitante(s) vencedora(s) e o Órgão Gerenciador, com efeito de compromisso de fornecimento para futuras contratações.

22.4. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da sua publicação na imprensa oficial.

22.5. Alterações nos produtos a serem fornecidos deverão ser comunicadas ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços e, obrigatoriamente, serão submetidas à nova homologação. Os novos produtos deverão possuir características idênticas ou superiores ao produto ofertado na proposta Comercial da Empresa beneficiária do Registro de preço.

23. DO CONTRATO





23.1 O contrato, que obedecerá às condições estabelecidas no Edital e seus anexos, e estará vinculado integralmente a este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas neste Termo de Referência.

23.1.1. Em conformidade com o art. 64 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, devidamente fundamentado no art. 9º da Lei nº 10.520/02, a administração convocará a empresa detentora do registro de preços, para assinatura do termo de contrato, a qual terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação, para celebração do contrato.

23.1.2. O prazo de convocação estipulado no item 23.1.1 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

23.2. O presente Termo de Referência, Edital e seus anexos, bem como a proposta da empresa licitante vencedora do certame, farão parte integrante do contrato, independente de transcrição.

23.3. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas.

23.4. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, pelo Órgão Contratante, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial desde que a contratada deixe de cumprir com quaisquer das Cláusulas do Contrato, além de ficar sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e no edital desta licitação.

23.5. O contrato terá vigência de acordo com as condições estabelecidas na minuta do contrato, podendo ser celebrado a qualquer tempo durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

24. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

24.1. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

25. VALIDADE DOS PRODUTOS

25.1. O prazo de validade dos Produtos entregues deverá ser igual ou superior a 12 (doze) meses, a contar da entrega definitiva do objeto, excetuando-se os casos em quem o fabricante estipule prazo inferior, devidamente comprovado pelas anotações de data de fabricação e validade, constantes da embalagem.

26. DAS SANÇÕES

26.1. O licitante ou Beneficiário da Ata de Registro de Preços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a nota de empenho, não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços, se for o caso, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

26.2 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, garantidos o contraditório e ampla defesa, as seguintes penalidades:

26.2.1 Multa de:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do Contrato em caso de atraso na entrega do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b) 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis na substituição de produtos entregues com avarias ou com prazo de validade inferior ao exigido. Após

o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

c) 15% (quinze por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", do subitem 19.2.1., ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

d) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

26.3 A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com o Município de Santo Antônio dos Lopes - MA poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

26.4 As multas previstas neste Edital, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pela Contratante.

26.5 Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao fornecedor ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o FORNECEDOR ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura Municipal, sob pena de cobrança judicial.

26.6 Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

26.7 A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

26.8 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

26.9 As penalidades serão obrigatoriamente registradas e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

26.10. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

26.11. Nenhum pagamento será feito à empresa detentora do Registro, antes de pagas ou relevadas às multas que lhe tenham sido aplicadas.

27. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

27.1. O fornecimento dos produtos será acompanhado e fiscalizado por servidor ou comissão designada para esse fim.

27.1.1 A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, na vigência do art. 70 da Lei nº 8.666/93.

27.2 À comissão ou servidor designado compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.



27.3 Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento dos bens, a CONTRATANTE reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os produtos fornecidos diretamente por servidor designado.

27.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

27.5. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização dos serviços deverão ser solicitadas à autoridade superior deste Município, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

28. DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

28.1. O edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial a luz da Lei nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, exigindo principalmente documentação relativa a:

28.1.1. Habilitação jurídica;

28.1.2. Regularidade fiscal e trabalhista;

28.1.3. Qualificação técnica

28.1.4. Qualificação econômico-financeira;

28.1.5. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

29. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

29.1 O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei Federal nº. 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto 10.024/2019, aplicando-se ainda as disposições contidas no Decreto Municipal nº 042/2018, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes





ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

AO

PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA

Praça Abraão Ferreira, nº s/n, Centro - Santo Antônio dos Lopes/MA.

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

Prezados Senhores,

6.1. 1. Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 028/2023, cujo objeto visa o registro de preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais elétricos, artefatos de plástico e de aço, para decoração e fixação de estruturas, em períodos de festividades, nos prédios, praças e demais logradouros públicos, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

AS INFORMAÇÕES ABAIXO SÃO INDISPENSÁVEIS

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:			
NOME FANTASIA:			
CNPJ:		INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:		MUNICÍPIO:	UF:
TELEFONE COMERCIAL:		E-MAIL:	
NOME COMPLETO			
RG:		CPF:	
ENDEREÇO:		MUNICÍPIO:	UF:
TELEFONE:		E-MAIL:	
BANCO:		AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, MARCA/FABRICANTE E PREÇOS).

				Valor Total R\$		





2. Declaramos que os preços unitários e totais dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

4. O prazo de validade desta proposta é de _____ (_____), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº. 028/2023.

5. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de _____ (_____), contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até _____ (_____), contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

(local e data)

(Nome e assinatura do responsável da empresa)





ANEXO III
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023-CPL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0XX/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXXXXXXX/2023-CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023- CPL

Pelo presente instrumento, a SECRETARIA MUNICIPAL XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, por meio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº XX.XXX.XXX/XXX-XX, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 446, Centro – Santo Antônio dos Lopes – MA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) XXXXXXXXXXX, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, para atender as demandas da secretaria municipais de XXXXX, denominadas de Órgão Participante, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em XX de XXXX de 2023 que indica como vencedor a empresa: XXXXXXXX e a respectiva homologação do Processo Administrativo nº XXXXXXXXX.

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa XXXXXXXX, inscrita no CNPJ: nº XXXXXXXXXXXXX, localizada na XXXXXXXXXXXXXXXX, representada pelo Sr(a). XXXX, portador do RG:XXXXXXX e o CPF:XXX, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores e no Decreto Municipal nº 042/2018 de 05 de fevereiro de 2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o pregão eletrônico, cujo objeto visa o registro de preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais elétricos, artefatos de plástico e de aço, para decoração e fixação de estruturas, em períodos de festividades, nos prédios, praças e demais logradouros públicos, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, observando as condições e especificações constantes no Termo de Referência.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL XXXXXXXXXXXXX nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 5º do Decreto Municipal nº 042/2018, de 05 de fevereiro de 2018.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS





Os preços registrados, as especificações dos serviços, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante legal das empresas, encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer conforme Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de fornecimento” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento de bens, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A Secretaria Municipal de Planejamento e Administração adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os serviços registrados, nas mesmas condições de execução.

Parágrafo Segundo - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93

Parágrafo Terceiro - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Parágrafo Quarto - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Quinto - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao prestador dos serviços, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Segundo - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Terceiro - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Quarto - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.



CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no art. 11, §1º Decreto Municipal nº 042/2018, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 2º, do referido Decreto Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal 8.666/1993.

Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelos ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor dos produtos será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do fornecedor dos produtos em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do fornecedor dos produtos para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial Eletrônico do Município – e-DOM e demais meios legais, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos produtos, caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 042 de 05 de fevereiro de 2018.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO





Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.
E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Santo Antônio dos Lopes-MA, xx de xxxx de 2023

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Sec. Municipal de Planejamento e
Administração
Port. Nº xxxxx-GP
Órgão Gerenciador

XXXXXXXXXXXXX
CNPJ. xxxxxxxxxxxx
Representante: xxxxxxxx
Empresa Beneficiaria

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Sec. Municipal de Educação
Port. Nº xxxxx-GP
Órgão Participante





**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10**



ANEXO ÚNICO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº xxxx/2023/PM-SAL/MA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º XXXXXXXXX
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES**

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº. xxx/2023/PM-SAL/MA, celebrada perante a SECRETARIA MUNICIPAL XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX e a(s) Empresa(s) que tiver(em) seu(s) preços registrados, em face à realização e homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023.

OBJETO: Pregão Eletrônico cujo objeto visa o registro de preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais elétricos, artefatos de plástico e de aço, para decoração e fixação de estruturas, em períodos de festividades, nos prédios, praças e demais logradouros públicos, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, observando as condições e especificações constantes no Termo de Referência, anexo I do edital.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

CNPJ: XXXXXXXXX	TELEFONE: (XXX) XXXXXXXXX
ENDEREÇO: XXXXXXXXX	E-MAIL: xxxxxxxxxxxx@xxxxx
REPRESENTANTE LEGAL: XXXXXXXX	CPF: XXXXXXXX

QUADRO 2 – PRODUTOS FORNECIDOS

			TOTAL GERAL	xxxxxxxxxx

Santo Antônio dos Lopes-MA, xx de xxxx de 2023.

XXXXXXXXXXXXXXXXX
Sec. Municipal de xxxxxxxxxxxx
Port. xxxxxx
Órgão Gerenciador

XXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ. xxxxxxxxxxxx
Representante: xxxxxxxxxxxx
Empresa Beneficiária

XXXXXXXXXXXXXXXXX
Sec. Municipal de xxxxxxxxxxxx
Port. xxxxxx
Órgão Participante

Avenida Presidente Vargas, nº466, Centro, Santo Antônio dos Lopes – MA



**ANEXO IV
TERMO DE CONTRATO**

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXX E A EMPRESA XXXXXXX, NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, inscrita no C.N.P.J (MF) sob o n. XX.XXX.XXX/XXXX-/XX por intermédio do(a) Secretaria, com sede no(a), na cidade de /Estado, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº, de de de 20...., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 042/2018, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº/20...., por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Marca	Und	Quant	Preço R\$	
					Unitário	Total
01					
VALOR TOTAL R\$.....						

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.4. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, classificada conforme dotação orçamentária abaixo especificada:

Órgão	XX
Unidade Orçamentária	XX
Função	XX
Sub-Função	XX
Programa	XX
Projeto Atividade	XX
Classificação Econômica	XX
Fonte de Recurso	XX



4. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

4.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

5.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

6. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

7. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80





da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços/fornecimento sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, e demais meios os quais forem necessários, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

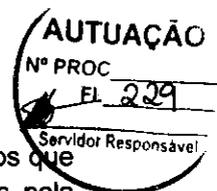
16. DA RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA:

16.1. São aplicadas a este contrato as disposições previstas na Instrução Normativa RFB nº1.234/2.012, alterada pela Instrução Normativa nº 2.145/2.023 que obriga os órgãos da administração pública direta dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, inclusive suas autarquias e fundações, a efetuar a retenção, na fonte, do imposto de renda sobre os pagamentos que efetuarem às pessoas físicas e jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10



17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santo Antônio dos Lopes/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

..... de..... de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- 2

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2023

ANEXO V



TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

REFERÊNCIA: Processo nº XXXX/2023

LICITAÇÃO: Pregão eletrônico nº
028/2023

CONTRATADA: _____

OBJETO: _____

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, por meio da Secretaria Municipal de xxxxxxxxxxxxxx, vem, através do presente Termo, formalizar o RECEBIMENTO PROVISÓRIO da entrega dos itens, objeto do Pregão em epígrafe, em cumprimento ao disposto no Art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993:

Item	Especificação	Quant	Fabricante/ Marca	Valor Unitário	Valor Total

A xxxxxxxxxxxxxx recebe os referidos produtos a fim de proceder a avaliação criteriosa, verificando a sua conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência, ANEXO I do Pregão e com a Proposta de Preços da Empresa.

E, assim, expede-se este **Termo de Recebimento Provisório** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES (MA), de de 2023.

Assinaturas:

xxxxxx

Secretária de

xxxxxx

(comissão ou servidor responsável pelo recebimento)

xxxxxx

Representante Legal da Empresa





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023
ANEXO VI



TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

REFERÊNCIA: Processo nº xxx/2023.

LICITAÇÃO: Pregão eletrônico nº
028/2023

CONTRATADA: _____

OBJETO: _____

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, por meio da Secretaria Municipal de xxxxxxxxxxxxxxxx, vem, através do presente Termo, formalizar o **RECEBIMENTO DEFINITIVO** da entrega de matérias, objeto do Pregão em epigrafe, em cumprimento ao disposto no Art. 73 da Lei Federal n.º 8.666/1993, fixando esta data para o início da contagem dos prazos relativo ao pagamento do objeto.

Certifica-se que, até a presente data, os produtos fornecidos pela Empresa _____ atendem aos critérios determinados pela Administração, perfazendo gasto de R\$ _____ (_____), mediante as respectivas notas fiscais/faturas.

A Prefeitura deverá efetuar o pagamento em 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do presente Termo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela empresa

E, assim, concluído o fornecimento do objeto (itens constantes da Ordem de Fornecimento nº. _____), expede-se este **Termo de Recebimento Definitivo** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES (MA), de _____ de 2023.

Assinaturas:

xxxxxx

Secretária de

xxxxxx

(Comissão responsável pelo recebimento)

xxxxxx

Representante Legal da Empresa

DESPACHO

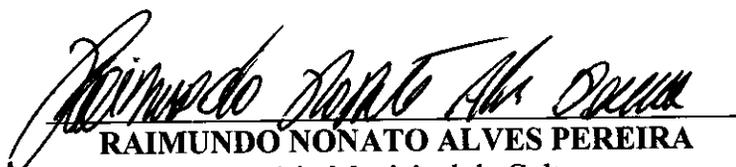
Ao Sr.
Hernane Lopes Alencar
Pregoeiro Municipal

ASSUNTO: Encaminhamento de edital retificado.

Atendendo à solicitação de alteração da data da sessão pública do pregão eletrônico nº 028/2023, que visa o registro de preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais elétricos, artefatos de plásticos e de aço, para decoração e fixação de estruturas, em períodos de festividades, nos prédios, praças e demais logradouros públicos, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura, do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, informamos que a mesma foi alterada para dia 22 de dezembro de 2023.

Diante disto, encaminho o edital retificado, para que seja tornado público novamente, concedendo novo prazo de publicidade, para que não haja prejuízos a nenhum dos potenciais interessados.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 07 de dezembro de 2023.



RAIMUNDO NONATO ALVES PEREIRA

Secretário Municipal de Cultura
Port. Nº 015/2021 – GPSAL

JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

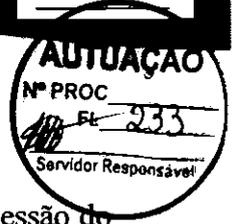
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023 Sistema de Registro de Preços

Junto aos autos do processo licitatório nº 042310-0001, na Modalidade: PREGÃO, na forma ELETRÔNICA do tipo menor Preço “por item”, as publicações do aviso de licitação no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal (em 08/12/2023); Site Oficial da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA: www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br (em 11/12/2023); Diário Oficial do Município (em 11/12/2023) -edição 237/2023; Tribunal de Contas Estadual – TCE (SINC-CONTRATA) (em 11/12/2023) e Jornal de Grande Circulação (em 12/12/2023).

Santo Antônio dos Lopes - MA, 12 de dezembro de 2023.



HERNANE LOPES ALENCAR
Pregoeiro Municipal
Port. nº 139/2023-GPSAL



AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, torna público aos interessados que, a sessão do pregão eletrônico nº. 028/2023, com abertura prevista para as 09h00min do dia 13/12/2023, que tem por objeto o registro de preços, visando a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais elétricos, artefatos e plásticos de aço, para decoração e fixação de estruturas, em períodos de festividades, nos prédios, praças e demais logradouros públicos, encontra-se a partir desse aviso, ADIADA. Motivo: A tentativa de cadastramento da licitação em epígrafe, não foi realizada com sucesso em tempo hábil na plataforma eletrônica, fato este que poderia prejudicar potenciais interessados, por conta do prazo de disponibilização do instrumento convocatório, restando, portanto, a necessidade de adiar a presente sessão, realizando novo cadastramento. A nova data de abertura fica adiada para o dia 22 de dezembro de 2023 às 09h00, no mesmo endereço eletrônico que dispõe o aviso de licitação anterior, qual seja: www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados para download no site oficial do município: <https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>, na plataforma do portal de compras públicas, bem como no SINC-contrata – TCE/MA.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 08 de dezembro de 2023.

Hernane Lopes Alencar
HERNANE LOPES ALENCAR
Pregoeiro Municipal
Port. 139/2023- GP/SAL



Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes

Av. Presidente Vargas, 446, Centro - Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 - Tel: (99) 3666 1191 - Site: <https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2023

Data da Public. Aviso	Data da Public. Edital	Data da Abertura	TIPO	Situação
11/12/2023 as 16:32	11/12/2023 as 16:32	22/12/2023 as 09:00	MENOR PREÇO	ABERTA

www.portaldecompraspublicas.com.br

O Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, torna público aos interessados que, a sessão do pregão eletrônico nº. 028/2023, com abertura prevista para as 09h00min do dia 13/12/2023, que tem por objeto o registro de preços, visando a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais elétricos, artefatos e plásticos de aço, para decoração e fixação de estruturas, em períodos de festividades, nos prédios, praças e demais logradouros públicos, encontra-se a partir desse aviso, ADIADA. Motivo: A tentativa de cadastramento da licitação em epígrafe, não foi realizada com sucesso em tempo hábil na plataforma eletrônica, fato este que poderia prejudicar potenciais interessados, por conta do prazo de disponibilização do instrumento convocatório, restando, portanto, a necessidade de adiar a presente sessão, realizando novo cadastramento. A nova data de abertura fica adiada para o dia 22 de dezembro de 2023 às 09h00, no mesmo endereço eletrônico que dispõe o aviso de licitação anterior, qual seja: www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados para download no site oficial do município: <https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>, na plataforma do portal de compras públicas, bem como no SINC-contrata - TCE/MA.

Secretaria Municipal de Cultura

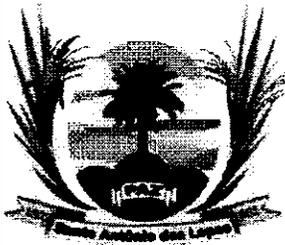
HERNANE LOPES ALENCAR Pregoeiro

www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br

11/12/2023 as 16:32 FASE: AVISO DE LICITAÇÃO

Descrição	Tamanho
PE - 028	691.73 kb





Diário Oficial



Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
 Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 237/2023 | Santo Antônio dos Lopes - MA | 11/12/2023

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/diario>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/diario>.

As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

ti@stoantoniodoslopes.ma.gov.br

Site: <https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>

Lopes/MA, conforme detalhes contidos no termo de referência. A licitação será realizada no Portal de Compras Públicas -

www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço: Praça Abrão Ferreira, S/N, Centro, Prédio da Comissão Permanente de Licitação, de 2ª a 6ª

feira, no horário das 08h00min às 12h00min, para consulta presencial, no entanto, o(s) arquivo(s) está(ão) disponibilizado(s) eletronicamente nos seguintes endereços: Portal da transparência do poder executivo Municipal

(www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br) na plataforma de pregão eletrônico

www.portaldecompraspublicas.com.br, e também no sistema do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 08 de dezembro de 2023.

VAN CLAY LIMA MENDES
 Pregoeiro Municipal.

Port. Nº 138/2023 - GPSAL

VAN CLAY LIMA MENDES

Pregoeiro Municipal.

Port. Nº 138/2023 - GPSAL

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2023

O Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019; Decreto Municipal nº 054/2018, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações; Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar às 09h00min do dia 22/12/2023, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica; modo de disputa: "aberto"; cujo objeto consiste no registro de preços, visando à contratação de empresa para execução de serviços comuns de engenharia, contemplando a manutenção contínua de vias vicinais e logradouros públicos no município de Santo Antônio dos

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, torna público aos interessados que, a sessão do ~~pregão eletrônico nº. 029/2023~~ com abertura prevista para as 09h00min do dia 13/12/2023, que tem por objeto o registro de preços, visando a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais elétricos, artefatos e plásticos de aço, para decoração e fixação de estruturas, em períodos de festividades, nos prédios, praças e demais logradouros públicos, encontra-se a partir desse aviso, ADIADA. Motivo: A tentativa de cadastramento da licitação em epígrafe, não foi realizada com sucesso em tempo hábil na plataforma eletrônica, fato este que poderia prejudicar potenciais interessados, por conta do



prazo de disponibilização do instrumento convocatório, restando, portanto, a necessidade de adiar a presente sessão, realizando novo cadastramento. A nova data de abertura fica adiada para o dia 22 de dezembro de 2023 às 09h00, no mesmo endereço eletrônico que dispõe o aviso de licitação anterior, qual seja: www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados para download no site oficial do município: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>, na plataforma do portal de compras públicas, bem como no SINC-contrata - TCE/MA. Santo Antônio dos Lopes - MA, 08 de dezembro de 2023.

HERNANE LOPES ALENCAR
Pregoeiro Municipal
Port. 139/2023- GP/SAL

Código identificador:
82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

TOMADA DE PREÇO N.º 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 212307-0001

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, informa que a empresa J. SILVINO DA SILVA NETO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 34.875.166/0001-73, apresentou Recurso Administrativo, referente ao resultado de julgamento dos Documentos de Habilitação. A comissão informa, ainda, que as demais licitantes terão o prazo de 05 (cinco dias úteis, contados a partir desta publicação, para apresentarem as eventuais CONTRARRAZÕES (IMPUGNAÇÕES), ao recurso interposto.

Os recursos deverão ser apresentados na sede da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, na Praça Abraão Ferreira, S/N, Centro, SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, durante os dias úteis, das 8h (oito horas) às 12h (doze horas) ou através do e-mail: cpl@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br de acordo com o edital.

Os autos do Processo encontram-se com vista franqueada aos interessados nos dias úteis e horário de expediente da Comissão Permanente de Licitação de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 11 de dezembro de 2023.

MILENA MELO SILVA
Presidente da CPL
Portaria n° 511/2023-GPSAL

Código identificador:
82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7

342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 091 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

EMENTA:

"Altera o Novo Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do município de Santo Antonio dos Lopes-MA datado de 09/12/2011 e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Lopes, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Santo Antonio dos Lopes, aprovou e eu EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal sanciono a seguinte, LEI:

Art. 1º - O art. 23 da Lei Municipal 'Novo Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do município de Santo Antônio dos Lopes-MA', datado de 09/12/2011, passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 23. Fica revogado o instituto legal que prevê a ajuda de custo para deslocamento dos Profissionais do Magistério de Santo Antônio dos Lopes - MA, calculada sobre o vencimento inicial do piso salarial da categoria (nível especial), conforme estabelecido anteriormente.

Parágrafo único: Os direitos adquiridos pelos profissionais que já se beneficiaram deste instituto legal serão preservados, de acordo com as normas constitucionais e legais vigentes.

Art. 2º - O art. 26 da Lei Municipal 'Novo Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do município de Santo Antônio dos Lopes-MA', datado de 09/12/2011, passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 26 - Cedência ou cessão é o ato pelo qual o titular do cargo da carreira do magistério é posto à disposição de entidade ou órgão não integrante da rede municipal de ensino.

§ 1º - Cedência ou cessão será sem ônus para o ensino municipal e será concedida pelo prazo máximo de 01 (um) ano, renovável anualmente, segundo a necessidade e a possibilidade das partes.

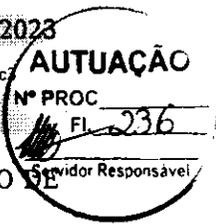
§ 2º - Em casos excepcionais, a cedência ou cessão dar-se-á com ônus para o ensino municipal:

(...)

IV - Quando a entidade ou órgão solicitante compensar, mensalmente, a rede municipal de ensino com o valor da remuneração e encargos sociais do cedido.

V - Quando o instrumento de convênio prevê o ônus para o órgão cedente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em



EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 11/12/2023 - 11/12/2023

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL - 0617220000110

DATA DE CRIAÇÃO: 11/12/2023 12:00:41

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 80719909-b78c-40ec-b362-eca355419a26

Procedimento

cnpj ug	id contratacao	cod procedimento	numero procedimento	ano procedimento	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
0617220000110	PE282023	PE	28	2023	82410127304	04/12/2023	82743308303	11/12/2023	ENVIADO
0617220000110	PE282023	PE	28	2023	82410127304	04/12/2023	82743308303	11/12/2023	EXCLUIDO

Total Procedimento: 2

ARTE

Maranhão recebe exposição de Portinari pela primeira vez

“Portinarião – Uma exposição de Candido Portinari no Maranhão” será inaugurada nesta terça-feira, 12 de dezembro, às 17 horas, em Imperatriz

Ao entrar no Centro Cultural Tatajuba, a partir desta terça-feira, 12 de dezembro, os visitantes terão a oportunidade única de imergir em um universo que entrelaça a riqueza da cultura maranhense com a arte de um dos maiores representantes da alma brasileira: o pintor Candido Portinari.

Os olhos visionários de Portinari capturam a essência da cultura, paisagem e cores brasileiras, oferecendo uma experiência enriquecedora e inspiradora aos admiradores de sua obra. Aberta a toda a comunidade, “Portinarião – Uma exposição de Candido Portinari no Maranhão” será inaugurada em 12 de dezembro, às 17 horas, e poderá ser visitada até maio de 2024.

O centro cultural, localizado na cidade de Imperatriz, é patrocinado pelo Instituto Cultural Vale e tem apoio da Suzano, por meio da Lei Federal de Incentivo à Cultura – Lei Rouanet.

Com a mostra, o Centro Cultural Tatajuba se torna a primeira instituição cultural do Maranhão a receber uma exposição de Candido Portinari em parceria com o Projeto Portinari. Em 1998, obras do pintor

estavam programadas para serem exibidas em São Luis e, no entanto, a mostra não se concretizou.

“Hoje, compreendo que a estreia deste renomado artista no Maranhão estava destinada a ser em Imperatriz. Isso significa trazer para nosso público uma poderosa ferramenta educacional, reforçando, ainda, suas contribuições para a Cultura, a Educação e o Turismo de Imperatriz e do Maranhão, como também criar possibilidades para integrar nossa cidade ao circuito nacional de exposições”, comenta Solanda Steckelberg, fundadora do Centro Cultural Tatajuba.

Além de Imperatriz, a trajetória de Portinari também irá reverberar em João Lisboa, na comunidade de Bom Lugar. Com os esforços do Padre Ermane, será criada a Sala de Artes Maria Candida, um espaço integrado à Biblioteca Comunitária Poeta Ângelo Natanael. A sala receberá o nome da filha de João Candido Portinari, único filho de Candido Portinari.

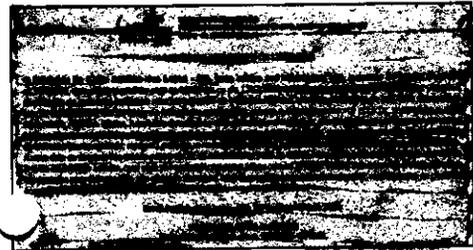
Portinari e o Maranhão

Concebida pelo Departamento de Arte,

Educação, Inclusão e Pertencimento do Projeto Portinari e realizada pelo Centro Cultural Tatajuba, a mostra oferece aos visitantes a oportunidade de conhecer 44 obras do artista em impressão giclée.



A impressão giclée é uma técnica sofisticada de impressão digital que utiliza microjatos de tinta, papéis específicos e tinta de longa duração. O processo resulta em impressões de altíssima qualidade, cujas imagens se apresentam com o máximo de detalhes. Em “Portinarião”, os moradores de Imperatriz poderão ver trabalhos representativos da obra do artista. “Portinarião – Uma Exposição de Candido Portinari no Maranhão” representa mais um passo do Projeto Portinari em sua missão de levar a arte onde o povo está.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDIZ - EM PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 - REGISTRO DE PREÇOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDIZ, Estado do Maranhão, CNPJ Nº 01.414.822/0001-43, situada no Centro do Povoado de Presidente Mediz, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados o Edital nº 009/2023, de 04 de dezembro de 2023, para a contratação de prestação de serviços de manutenção elétrica para a rede elétrica, com o objetivo de pagamento de serviços prestados em função da manutenção elétrica para a rede elétrica em geral de Presidente Mediz, Estado do Maranhão, sob o regime de preço unitário, para o prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, com o objetivo de pagamento de serviços prestados em função da manutenção elétrica para a rede elétrica em geral de Presidente Mediz, Estado do Maranhão, sob o regime de preço unitário, para o prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, com o objetivo de pagamento de serviços prestados em função da manutenção elétrica para a rede elétrica em geral de Presidente Mediz, Estado do Maranhão, sob o regime de preço unitário, para o prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

Presidente Mediz - MA, 04 de dezembro de 2023.
Reinaldo de Luz Cordeiro
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Mediz - CPF: 774.115.733-20

Prefeitura Municipal de Miradouro
Rua José Maria Maranhão, 23 - Centro
Cep. 65.888-000 - CEP: 65.888-000

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023-CP/PMIRA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023

O Município de Miradouro, no Estado do Maranhão, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico no dia 22/12/2023, às 09:00 horas, horário local, observando o registro de preços para aquisição de equipamentos odontológicos para atender às necessidades de Saúde Municipal de Saúde de Miradouro.

O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico <https://www.licitacoesimparcial.com.br> ou no portal de transparência <http://www.transparencia.miradouro.ma.gov.br/licitacoesimparcial.com.br>.

Miradouro/MA, 11 de dezembro de 2023
DEISELYAN PEREIRA DE BRITO
Pregoeiro - Portaria Nº 009/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDIZ - EM PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 - REGISTRO DE PREÇOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDIZ, Estado do Maranhão, CNPJ Nº 01.414.822/0001-43, situada no Centro do Povoado de Presidente Mediz, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados o Edital nº 009/2023, de 04 de dezembro de 2023, para a contratação de prestação de serviços de manutenção elétrica para a rede elétrica, com o objetivo de pagamento de serviços prestados em função da manutenção elétrica para a rede elétrica em geral de Presidente Mediz, Estado do Maranhão, sob o regime de preço unitário, para o prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, com o objetivo de pagamento de serviços prestados em função da manutenção elétrica para a rede elétrica em geral de Presidente Mediz, Estado do Maranhão, sob o regime de preço unitário, para o prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

Presidente Mediz - MA, 04 de dezembro de 2023.
Reinaldo de Luz Cordeiro
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Mediz - CPF: 774.115.733-20

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

COMUNICADO

O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, convoca os Senhores Conselheiros para participarem da Reunião Ordinária a ser realizada no dia 18 de dezembro de 2023, às 09:30 horas, no sede social da Companhia, situada a Rua Silve Jardim, nº 237, Centro, na cidade de São Luis, estado do Maranhão e fim de deliberarem sobre a seguinte pauta:

1. Subscriver Carta Anual, conforme Art. 38, inciso XXIX do Estatuto Social da Companhia;
2. Deliberar sobre o Plano de Negócios para o exercício 2024 conforme disposto no Art. 45, inciso XV, alínea "a", do Estatuto Social da CAEMA;
3. Deliberar sobre a Estratégia de longo prazo conforme, disposto no Art. 45, inciso XV, alínea "b", do Estatuto Social da CAEMA;
4. Deliberar sobre o orçamento e estimativa de receita, as dotações gerais de despesas e o programa de investimentos da Companhia, conforme art. 34, inciso VII do Estatuto Social da Companhia;
5. Deliberar sobre o calendário das Reuniões do Conselho de Administração 2024;
6. O que mais ocorrer;

São Luis, 04 de dezembro de 2023.

Marcos Aurélio Alves Freitas
Presidente da CAEMA

Roberto Santos Meira
Presidente do Conselho

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDIZ - EM PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 - REGISTRO DE PREÇOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDIZ, Estado do Maranhão, CNPJ Nº 01.414.822/0001-43, situada no Centro do Povoado de Presidente Mediz, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados o Edital nº 009/2023, de 04 de dezembro de 2023, para a contratação de prestação de serviços de manutenção elétrica para a rede elétrica, com o objetivo de pagamento de serviços prestados em função da manutenção elétrica para a rede elétrica em geral de Presidente Mediz, Estado do Maranhão, sob o regime de preço unitário, para o prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, com o objetivo de pagamento de serviços prestados em função da manutenção elétrica para a rede elétrica em geral de Presidente Mediz, Estado do Maranhão, sob o regime de preço unitário, para o prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

Presidente Mediz - MA, 04 de dezembro de 2023.
Reinaldo de Luz Cordeiro
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Mediz - CPF: 774.115.733-20

O DIGITAL TAMBÉM

8

oimparcial.com.br

8 ANOS DE

IMPRESSÃO

Revista impressa em 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023

BALSAS-MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2023

COMUNICADO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

A EMPRESA OPÇÃO DIESEL E MECÂNICA, INSCRITA COM CNPJ Nº 17.334.036/0001-04, COM SEDE NA RUA RIO GRANDE DO SUL, S/Nº, CEP 65800-000, NA CIDADE DE BALSAS-MA, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, DO RESPECTIVO MUNICÍPIO, A LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PARA O COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, AINS DE INSTALAR E OPERAR A RESPECTIVA ATIVIDADE NO ENDEREÇO MENCIONADO, A REFERIDA LICENÇA FOI CONCEDIDA EM 21/11/2023 E TEM SUA VALIDADE ATÉ 21/11/2025.



Prefeitura Municipal de Miradouro
Rua José Maria Maranhão, 23 - Centro
Cep. 65.888-000 - CEP: 65.888-000

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL ALTERNADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023-CP/PMIRA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023

O Município de Miradouro, no Estado do Maranhão, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico no dia 22/12/2023, às 09:00 horas, horário local, observando o registro de preços para aquisição de equipamentos odontológicos para atender às necessidades de Saúde Municipal de Saúde de Miradouro.

O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico <https://www.licitacoesimparcial.com.br> ou no portal de transparência <http://www.transparencia.miradouro.ma.gov.br/licitacoesimparcial.com.br>.

Miradouro/MA, 07 de dezembro de 2023
DEISELYAN PEREIRA DE BRITO
Pregoeiro - Portaria Nº 009/2023

Prefeitura Municipal de Miradouro
Rua José Maria Maranhão, 23 - Centro
Cep. 65.888-000 - CEP: 65.888-000

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023-CP/PMIRA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023

O Município de Miradouro, no Estado do Maranhão, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico no dia 22/12/2023, às 09:00 horas, horário local, observando o registro de preços para aquisição de equipamentos odontológicos para atender às necessidades de Saúde Municipal de Saúde de Miradouro.

O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico <https://www.licitacoesimparcial.com.br> ou no portal de transparência <http://www.transparencia.miradouro.ma.gov.br/licitacoesimparcial.com.br>.

Miradouro/MA, 11 de dezembro de 2023.
DEISELYAN PEREIRA DE BRITO
Pregoeiro - Portaria Nº 009/2023

Prefeitura Municipal de Miradouro
Rua José Maria Maranhão, 23 - Centro
Cep. 65.888-000 - CEP: 65.888-000

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023-CP/PMIRA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023

O Município de Miradouro, no Estado do Maranhão, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico no dia 22/12/2023, às 09:00 horas, horário local, observando o registro de preços para aquisição de equipamentos odontológicos para atender às necessidades de Saúde Municipal de Saúde de Miradouro.

O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico <https://www.licitacoesimparcial.com.br> ou no portal de transparência <http://www.transparencia.miradouro.ma.gov.br/licitacoesimparcial.com.br>.

Miradouro/MA, 11 de dezembro de 2023.
DEISELYAN PEREIRA DE BRITO
Pregoeiro - Portaria Nº 009/2023

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão
Rua José Maria Maranhão, 23 - Centro
Cep. 65.888-000 - CEP: 65.888-000

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023-CP/PMIRA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023

O Município de Lagoa Grande do Maranhão, no Estado do Maranhão, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico no dia 22/12/2023, às 09:00 horas, horário local, observando o registro de preços para aquisição de equipamentos odontológicos para atender às necessidades de Saúde Municipal de Saúde de Lagoa Grande do Maranhão.

O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico <https://www.licitacoesimparcial.com.br> ou no portal de transparência <http://www.transparencia.lagoagrande.ma.gov.br/licitacoesimparcial.com.br>.

Lagoa Grande do Maranhão/MA, 11 de dezembro de 2023.
DEISELYAN PEREIRA DE BRITO
Pregoeiro - Portaria Nº 009/2023

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão
Rua José Maria Maranhão, 23 - Centro
Cep. 65.888-000 - CEP: 65.888-000

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023-CP/PMIRA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023

O Município de Lagoa Grande do Maranhão, no Estado do Maranhão, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico no dia 22/12/2023, às 09:00 horas, horário local, observando o registro de preços para aquisição de equipamentos odontológicos para atender às necessidades de Saúde Municipal de Saúde de Lagoa Grande do Maranhão.

O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico <https://www.licitacoesimparcial.com.br> ou no portal de transparência <http://www.transparencia.lagoagrande.ma.gov.br/licitacoesimparcial.com.br>.

Lagoa Grande do Maranhão/MA, 11 de dezembro de 2023.
DEISELYAN PEREIRA DE BRITO
Pregoeiro - Portaria Nº 009/2023

Prefeitura Municipal de Igarapé do Mrio - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023

A Prefeitura Municipal de Igarapé do Mrio - MA, por meio da Pregoeira Oficial, Portaria 005/2023, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, Mudo de disputa: Aberta, do tipo menor preço, pelo sistema de registro de preços, autorizada pelo Processo nº 17/2023, processo cujo objeto e a eventual contratação de empresa para fornecimento de material odontológico para o Município de Igarapé do Mrio - MA, durante 12 (doze) meses, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93. A realização do certame está prevista para o dia 26 de dezembro de 2023 às 14h00min - horário de Brasília. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitacoesimparcial.com.br. O edital completo estará à disposição dos interessados a partir da data de publicação no site: www.licitacoesimparcial.com.br, como também, no Portal de Transparência Municipal. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através de e-mail: licitacoes@igarapedomrio.ma.gov.br.

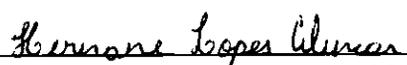
Igarapé do Mrio/MA,
Patrícia de Silva Cruz
Pregoeira

JUNTADA DE ATA DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 042310-0001, na modalidade PREGÃO, que tem por objeto o registro de preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais elétricos, artefatos de plástico e de aço, para decoração e fixação de estruturas, em períodos de festividades, nos prédios, praças e demais logradouros públicos, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, as PROPOSTAS DE PREÇOS apresentadas pelas empresas participantes no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 22 de dezembro de 2023.


HERNANE LOPES ALENCAR
Pregoeiro Municipal
Port. nº 139/2023-GPSAL



ATA DE PROPOSTAS

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Registro de Preços Eletrônico - 028/2023

Declarações obrigatórias

Título	Descrição
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 150 X *3,6* MM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	21/12/2023 - 23:02:03	padrao	did imports	10.000	R\$0,13	R\$ 1.300,00	Sim
PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	51.272.072/0001-29	22/12/2023 - 07:00:30	proprio	proprio	10.000	R\$0,13	R\$ 1.300,00	Sim
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	22/12/2023 - 08:52:20	propria	propria	10.000	R\$0,14	R\$ 1.400,00	Sim
L H S MOURA FILHO LTDA	41.237.820/0001-89	22/12/2023 - 10:15:51	FOXLUX	FOXLUX	10.000	R\$0,14	R\$ 1.400,00	Sim

0002 - Abraçadeira Material: Náilon , Aplicação: Fixação De Cabos Elétricos , Comprimento Total: 30 CM, Tipo: Regulável. PACOTE 100 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	21/12/2023 - 23:02:03	padrao	did imports	100	R\$24,55	R\$ 2.455,00	Sim
PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	51.272.072/0001-29	22/12/2023 - 07:01:04	proprio	proprio	100	R\$23,34	R\$ 2.334,00	Sim
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	22/12/2023 - 08:52:28	propria	propria	100	R\$24,58	R\$ 2.458,00	Sim
L H S MOURA FILHO LTDA	41.237.820/0001-89	22/12/2023 - 10:15:51	FOXLUX	FOXLUX	100	R\$24,58	R\$ 2.458,00	Sim

0003 - Arame galvanizado - Material: Arame Galvanizado, Tipo: Nº 18

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	21/12/2023 - 23:02:03	padrao	did imports	5	R\$31,50	R\$ 157,50	Sim
PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	51.272.072/0001-29	22/12/2023 - 07:01:39	proprio	proprio	5	R\$29,96	R\$ 149,80	Sim
L H S MOURA FILHO LTDA	41.237.820/0001-89	22/12/2023 - 10:15:51	VONDER	VONDER	5	R\$31,54	R\$ 157,70	Sim

0004 - Cabo Elétrico Flexível Tensão Isolamento: > Ou = 750 V, Material Do Condutor: Cobre , Material Isolamento: Pvc Anti-

Página 1 de 6





**Chama , Cor Da
Isolação: Vermelha , Bitola: 2,5 M. ROLO COM 100 M**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	21/12/2023 - 23:02:03	padrao	dld imports	8	R\$183,60	R\$ 1.308,80	Sim
PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	51.272.072/0001-29	22/12/2023 - 07:02:25	proprio	proprio	8	R\$155,42	R\$ 1.243,36	Sim
L H S MOURA FILHO LTDA	41.237.820/0001-89	22/12/2023 - 10:15:51	HYPERFLEX	HYPERFLEX	8	R\$163,62	R\$ 1.308,96	Sim

0005 - Cabo Elétrico Flexível - Referência: Cabo Superastic Flex 750v Bwf Antiflam, Material Cobertura: Pvc Anti-Chama, Tensão Isolamento: 750 V, Material Do Condutor: Cobre, Cor Da Cobertura: Preto, Branco, Vermelho, Azul Claro, Cinza, Verde-, Tipo: Unipolar, Características Adicionais: Extra Flexível, Bitola: 1,5 MM2. ROLO 100 M

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	21/12/2023 - 23:02:03	padrao	dld imports	2	R\$105,80	R\$ 211,60	Sim
PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	51.272.072/0001-29	22/12/2023 - 07:03:10	proprio	proprio	2	R\$100,57	R\$ 201,14	Sim
L H S MOURA FILHO LTDA	41.237.820/0001-89	22/12/2023 - 10:15:51	HYPERFLEX	HYPERFLEX	2	R\$105,87	R\$ 211,74	Sim

0006 - Cabo PP 2x4,0mm Rolo Com 100 Metros

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	21/12/2023 - 23:02:03	padrao	dld imports	5	R\$961,40	R\$ 4.807,00	Sim
PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	51.272.072/0001-29	22/12/2023 - 07:03:52	proprio	proprio	5	R\$913,28	R\$ 4.566,40	Sim
L H S MOURA FILHO LTDA	41.237.820/0001-89	22/12/2023 - 10:15:51	HYPERFLEX	HYPERFLEX	5	R\$961,45	R\$ 4.807,25	Sim

0007 - Cabo elétrico flexível - Material Cobertura: Pvc Anti-Chama, Temperatura: 70 °C, Tensão Isolamento: 750 V, Têmpera Condutor: Mole, Material Do Condutor: Cobre Eletrolítico, Formação Do Cabo: 2 X 4 MM2, Cor Da Cobertura: Preta, Cor Da Isolação: Preta E Branca, Tipo: Pp, Normas Técnicas: Nbr13249, Material Isolamento: Pvc. ROLO 100 M

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	21/12/2023 - 23:02:03	padrao	dld imports	10	R\$743,20	R\$ 7.432,00	Sim
PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	51.272.072/0001-29	22/12/2023 - 07:04:42	proprio	proprio	10	R\$706,05	R\$ 7.060,50	Sim
L H S MOURA FILHO LTDA	41.237.820/0001-89	22/12/2023 - 10:15:51	HYPERFLEX	HYPERFLEX	10	R\$743,29	R\$ 7.432,90	Sim

0008 - Cantoneira Metal Ferroso Material: Ferro , Largura Abas Iguais: 3/4" POL, Comprimento: 6 M, Espessura: 1/8 PO. BARRA 6 M

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	21/12/2023 - 23:02:03	padrao	dld imports	15	R\$65,80	R\$ 987,00	Sim
PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	51.272.072/0001-29	22/12/2023 - 07:05:28	proprio	proprio	15	R\$62,58	R\$ 938,70	Sim
L H S MOURA FILHO LTDA	41.237.820/0001-89	22/12/2023 - 10:15:51	VONDER	VONDER	15	R\$65,88	R\$ 988,20	Sim

0009 - Eletrodo solda - Material Indicado: Aço Baixo E Médio Teor Carbono, Diâmetro: 2,50 MM, Normas Técnicas: Aws A5.1/81, Classe E-6013





Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	21/12/2023 - 23:02:03	padrao	dld imports	5	R\$29,90	R\$ 149,50	123/2006 Sim
PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	51.272.072/0001-29	22/12/2023 - 07:05:58	proprio	proprio	5	R\$28,41	R\$ 142,05	Sim
L H S MOURA FILHO LTDA	41.237.820/0001-89	22/12/2023 - 10:15:51	FERRONORTE	FERRONORTE	5	R\$29,92	R\$ 149,60	Sim

0010 - Mangueira Luminosa Material: Pvc Flexível , Bitola: 13 MM, Quantidade Lâmpadas: Mínimo 20 Por Metro , Potência Lâmpada: 3w Por Metro , Tensão: 127/220 V, Tipo Luz: Led , Comprimento: 100

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	21/12/2023 - 23:02:03	padrao	dld imports	11.250	R\$11,55	R\$ 129.937,50	123/2006 Sim
PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	51.272.072/0001-29	22/12/2023 - 07:06:32	proprio	proprio	11.250	R\$10,98	R\$ 123.525,00	Sim
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	22/12/2023 - 08:52:43	propria	propria	11.250	R\$11,57	R\$ 130.162,50	Sim
L H S MOURA FILHO LTDA	41.237.820/0001-89	22/12/2023 - 10:15:51	PLUZIE	PLUZIE	11.250	R\$11,57	R\$ 130.162,50	Sim

0011 - Mangueira Luminosa Material: Pvc Flexível , Bitola: 13 MM, Quantidade Lâmpadas: Mínimo 20 Por Metro , Potência Lâmpada: 3w Por Metro , Tensão: 127/220 V, Tipo Luz: Led , Comprimento: 100

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	21/12/2023 - 23:02:03	padrao	dld imports	3.750	R\$11,55	R\$ 43.312,50	123/2006 Sim
PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	51.272.072/0001-29	22/12/2023 - 07:07:06	proprio	proprio	3.750	R\$10,98	R\$ 41.175,00	Sim
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	22/12/2023 - 08:54:13	led global	led global	3.750	R\$11,57	R\$ 43.387,50	Sim
L H S MOURA FILHO LTDA	41.237.820/0001-89	22/12/2023 - 10:15:51	PLUZIE	PLUZIE	3.750	R\$11,57	R\$ 43.387,50	Sim

0012 - Tomada para mangueira Led

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	21/12/2023 - 23:02:03	padrao	dld imports	250	R\$17,20	R\$ 4.300,00	123/2006 Sim
PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	51.272.072/0001-29	22/12/2023 - 07:07:37	proprio	proprio	250	R\$16,36	R\$ 4.090,00	Sim
L H S MOURA FILHO LTDA	41.237.820/0001-89	22/12/2023 - 10:15:51	PLUZIE	PLUZIE	250	R\$17,23	R\$ 4.307,50	Sim

0013 - Plugue Número Pólos: 2 P + T , Corrente Nominal: 10 A, Tipo: Fêmea, Normas Técnicas: Nbr 14136 , Padrão: Brasileiro , Tensão Nominal: 250 V, Número Pinos: 3 UN, Formato Pinos: Cilíndrico

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	21/12/2023 - 23:02:03	padrao	dld imports	200	R\$6,70	R\$ 1.340,00	123/2006 Sim
PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	51.272.072/0001-29	22/12/2023 - 07:08:14	proprio	proprio	200	R\$6,39	R\$ 1.278,00	Sim
L H S MOURA FILHO LTDA	41.237.820/0001-89	22/12/2023 - 10:15:51	PLUZIE	PLUZIE	200	R\$6,73	R\$ 1.346,00	Sim

0014 - Relé Proteção Sistema Elétrico Tipo: Fotoelétrico , Características Adicionais: C/ Base , Potência: 1000 W, Tensão: 220

Página 5 de 6





Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	21/12/2023 - 23:02:03	padrao	did imports	15	R\$23,90	R\$ 358,50	123/2006 Sim
PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	51.272.072/0001-29	22/12/2023 - 07:08:50	proprio	proprio	15	R\$22,72	R\$ 340,80	Sim
L H S MOURA FILHO LTDA	41.237.820/0001-89	22/12/2023 - 10:15:51	QUALITRONIX	QUALITRONIX	15	R\$23,92	R\$ 358,80	Sim

0015 - Cascata 8 Tubos Queda Pisca Pisca Chuva Gelo 50cm Luz Rgb - Ry. Comprimento 2,40 metros + 0,4 metros do fio de energia. Total 2,80 metros

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	21/12/2023 - 23:02:03	padrao	did imports	300	R\$65,90	R\$ 19.770,00	123/2006 Sim
PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	51.272.072/0001-29	22/12/2023 - 07:09:24	proprio	proprio	300	R\$62,66	R\$ 18.798,00	Sim
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	22/12/2023 - 08:54:17	led global	led global	300	R\$65,97	R\$ 19.791,00	Sim
L H S MOURA FILHO LTDA	41.237.820/0001-89	22/12/2023 - 10:15:51	PLUZIE	PLUZIE	300	R\$65,97	R\$ 19.791,00	Sim

0016 - Cascatas em leds: estrutura de cascata, contendo no mínimo:- 400 leds;- 10 metros cada unidade;- cor branco warning;- 220V;- Plug para ligação.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	21/12/2023 - 23:02:03	padrao	did imports	300	R\$109,00	R\$ 32.700,00	123/2006 Sim
PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	51.272.072/0001-29	22/12/2023 - 07:09:52	proprio	proprio	300	R\$103,60	R\$ 31.080,00	Sim
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	22/12/2023 - 08:54:19	led global	led global	300	R\$109,06	R\$ 32.718,00	Sim
L H S MOURA FILHO LTDA	41.237.820/0001-89	22/12/2023 - 10:15:51	PLUZIE	PLUZIE	300	R\$109,06	R\$ 32.718,00	Sim

0017 - Tubo Metalon Formato: Retangular , Seção: 50 X 30 MM, Aplicação: Estrutura Metálica Uso Em Geral , Comprimento: 6. BARRA 6 M

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	21/12/2023 - 23:02:03	padrao	did imports	150	R\$108,90	R\$ 16.335,00	123/2006 Sim
PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	51.272.072/0001-29	22/12/2023 - 07:10:28	proprio	proprio	150	R\$103,50	R\$ 15.525,00	Sim
L H S MOURA FILHO LTDA	41.237.820/0001-89	22/12/2023 - 10:15:51	GERDAU	GERDAU	150	R\$108,97	R\$ 16.345,50	Sim

0018 - ubo Metalon Seção: 20 X 20 MM, Aplicação: Estruturas Metálicas Em Geral/Portas E Portões , Comprimento: 6 M, Espessura Chapa: 18 MM, Formato: Quadrangular. BARRA 6 M

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	21/12/2023 - 23:02:03	padrao	did imports	100	R\$67,10	R\$ 6.710,00	123/2006 Sim
PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	51.272.072/0001-29	22/12/2023 - 07:11:13	proprio	proprio	100	R\$63,83	R\$ 6.383,00	Sim
L H S MOURA FILHO LTDA	41.237.820/0001-89	22/12/2023 - 10:15:51	GERDAU	GERDAU	100	R\$67,20	R\$ 6.720,00	Sim

0019 - Vergalhão Material: Aço , Bitola: 8 MM, Comprimento: 12 M, Tipo: Ca-25





Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC	Servidor Responsável
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	21/12/2023 - 23:02:03	padrao	dld imports	200	R\$51,40	R\$ 10.280,00	123/2006	Sim
PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	51.272.072/0001-29	22/12/2023 - 07:11:47	proprio	proprio	200	R\$48,90	R\$ 9.780,00		Sim
L H S MOURA FILHO LTDA	41.237.820/0001-89	22/12/2023 - 10:15:51	GERDAU	GERDAU	200	R\$51,48	R\$ 10.296,00		Sim

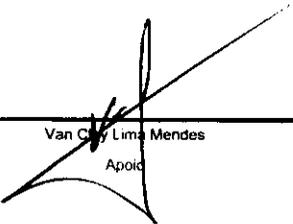
Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	365 dias
L H S MOURA FILHO LTDA	41.237.820/0001-89	60 dias
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	60 dias
PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	51.272.072/0001-29	60 dias

Fornecedores divulgados.



Hernane Lopes Alencar
Progoeiro



Van Clay Lima Mendes
Apoio



JUNTADA DE ATA DE PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 042310-0001, na modalidade PREGÃO, que tem por objeto o registro de preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais elétricos, artefatos de plástico e de aço, para decoração e fixação de estruturas, em períodos de festividades, nos prédios, praças e demais logradouros públicos, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, as PROPOSTAS DE PREÇOS READEQUADAS apresentadas pelas empresas participantes no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 26 de dezembro de 2023.


HERNANE LOPES ALENCAR
Pregoeiro Municipal
Port. nº 139/2023-GPSAL



ATA DE PROPOSTAS READEQUADAS

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Registro de Preços Eletrônico - 028/2023

**L H S MOURA FILHO LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 41.237.820/0001-89 - Endereço:
R JOSE PAULO BOGEA - CEP: 65485000 - UF: MA - Município: - Telefone:**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Vi. Readequado	Total Inicial	Total Readeq.
0001	Proposta enviada em: 22/12/2023 - 10:15:51 ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 150 X *3,6* MM	FOXLUX	FOXLUX	10.000 UND	R\$ 0,11	R\$ 1.400,00	R\$ 1.100,00
0006	Proposta enviada em: 22/12/2023 - 10:15:51 CABO PP 2X4,0MM ROLO COM 100 METROS	HYPERFLEX	HYPERFLEX	5 RL	R\$ 893,70	R\$ 4.807,25	R\$ 4.468,50
0007	Proposta enviada em: 22/12/2023 - 10:15:51 CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL - MATERIAL COBERTURA: PVC ANTI-CHAMA, TEMPERATURA: 70 °C, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, TÊMPERA CONDUTOR: MOLE, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE ELETROLÍTICO, FORMAÇÃO DO CABO: 2 X 4 MM2, COR DA COBERTURA: PRETA, COR DA ISOLAÇÃO: PRETA E BRANCA, TIPO: PP, NORMAS TÉCNICAS: NBR13249, MATERIAL ISOLAMENTO: PVC, ROLO 100 M	HYPERFLEX	HYPERFLEX	10 RL	R\$ 683,00	R\$ 7.432,90	R\$ 6.830,00
0013	Proposta enviada em: 22/12/2023 - 10:15:51 PLUGUE NÚMERO PÓLOS: 2 P + T . CORRENTE NOMINAL: 10 A, TIPO: FÊMEA, NORMAS TÉCNICAS: NBR 14136 , PADRÃO: BRASILEIRO , TENSÃO NOMINAL: 250 V, NÚMERO PINOS: 3 UN, FORMATO PINOS: CILÍNDRICO	PLUZIE	PLUZIE	200 UND	R\$ 4,20	R\$ 1.346,00	R\$ 840,00
0018	Proposta enviada em: 22/12/2023 - 10:15:51 UBO METALON SEÇÃO: 20 X 20 MM, APLICAÇÃO: ESTRUTURAS METÁLICAS EM GERAL/PORTAS E PORTÕES , COMPRIMENTO: 6 M, ESPESSURA CHAPA: 18 MM, FORMATO: QUADRANGULAR, BARRA 6 M	GERDAU	GERDAU	100 BAR	R\$ 60,70	R\$ 6.720,00	R\$ 6.070,00
TOTAIS						R\$ 21.706,15	R\$ 19.308,50

PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 51.272.072/0001-29 - Endereço: Rua 06 - CEP: 65073780 - UF: MA - Município: - Telefone:

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Vi. Readequado	Total Inicial	Total Readeq.
0002	Proposta enviada em: 22/12/2023 - 07:01:04 ABRACADEIRA MATERIAL: NAILON , APLICAÇÃO: FIXAÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS , COMPRIMENTO TOTAL: 30 CM, TIPO: REGULÁVEL, PACOTE 100 UNIDADES	proprio	proprio	100 PC	R\$ 20,80	R\$ 2.334,00	R\$ 2.080,00
0003	Proposta enviada em: 22/12/2023 - 07:01:39 ARAME GALVANIZADO - MATERIAL: ARAME GALVANIZADO, TIPO: Nº 18	proprio	proprio	5 KG	R\$ 25,40	R\$ 149,80	R\$ 127,00
0004	Proposta enviada em: 22/12/2023 - 07:02:25 CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL TENSÃO ISOLAMENTO: > OU = 750 V, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE , MATERIAL ISOLAMENTO: PVC ANTI-CHAMA , COR DA ISOLAÇÃO: VERMELHA , BITOLA: 2,5 M, ROLO COM 100 M	proprio	proprio	8 RL	R\$ 147,00	R\$ 1.243,36	R\$ 1.176,00
0005	Proposta enviada em: 22/12/2023 - 07:03:10 CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL - REFERÊNCIA: CABO SUPERASTIC FLEX 750V BWF ANTIFLAM, MATERIAL COBERTURA: PVC ANTI-CHAMA, TENSÃO SOLAMENTO: 750 V, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE, COR DA COBERTURA: PRETO, BRANCO, VERMELHO, AZUL CLARO, CINZA, VERDE-, TIPO: UNIPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRA FLEXÍVEL, BITOLA: 1,5 MM2, ROLO 100 M	proprio	proprio	2 RL	R\$ 88,00	R\$ 201,14	R\$ 176,00

Página 1 de 9





0008	Proposta enviada em: 22/12/2023 - 07:05:28 CANTONEIRA METAL FERROSO MATERIAL: FERRO , LARGURA ABAS IGUAIS: 3/4" POL, COMPRIMENTO: 6 M, ESPESSURA: 1/8 PO. BARRA 6 M	proprio	proprio	15 BAR	R\$ 60,50	R\$ 938,70	R\$ 907,50
0009	Proposta enviada em: 22/12/2023 - 07:05:58 ELETRODO SOLDA - MATERIAL INDICADO: AÇO BAIXO E MÉDIO TEOR CARBONO, DIÂMETRO: 2,50 MM, NORMAS TÉCNICAS: AWS A5.1/81, CLASSE E-6013	proprio	proprio	5 KG	R\$ 25,00	R\$ 142,05	R\$ 125,00
0010	Proposta enviada em: 22/12/2023 - 07:06:32 MANGUEIRA LUMINOSA MATERIAL: PVC FLEXÍVEL , BITOLA: 13 MM, QUANTIDADE LÂMPADAS: MÍNIMO 20 POR METRO , POTÊNCIA LÂMPADA: 3W POR METRO , TENSÃO: 127/220 V, TIPO LUZ: LED , COMPRIMENTO: 100	proprio	proprio	11.250 M	R\$ 8,00	R\$ 123.525,00	R\$ 90.000,00
0011	Proposta enviada em: 22/12/2023 - 07:07:06 MANGUEIRA LUMINOSA MATERIAL: PVC FLEXÍVEL , BITOLA: 13 MM, QUANTIDADE LÂMPADAS: MÍNIMO 20 POR METRO , POTÊNCIA LÂMPADA: 3W POR METRO , TENSÃO: 127/220 V, TIPO LUZ: LED , COMPRIMENTO: 100	proprio	proprio	3.750 M	R\$ 8,00	R\$ 41.175,00	R\$ 30.000,00
0012	Proposta enviada em: 22/12/2023 - 07:07:37 TOMADA PARA MANGUEIRA LED	proprio	proprio	250 UND	R\$ 13,00	R\$ 4.090,00	R\$ 3.250,00
0014	Proposta enviada em: 22/12/2023 - 07:08:50 RELÉ PROTEÇÃO SISTEMA ELÉTRICO TIPO: FOTOELÉTRICO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ BASE , POTÊNCIA: 1000 W, TENSÃO: 220	proprio	proprio	15 UND	R\$ 19,00	R\$ 340,80	R\$ 285,00
0015	Proposta enviada em: 22/12/2023 - 07:09:24 CASCATA 8 TUBOS QUEDA PISCA PISCA CHUVA GELO 50CM LUZ RGB - RY, COMPRIMENTO 2,40 METROS + 0,4 METROS DO FIO DE ENERGIA, TOTAL 2,80 METROS	proprio	proprio	300 UND	R\$ 56,00	R\$ 18.798,00	R\$ 16.800,00
0016	Proposta enviada em: 22/12/2023 - 07:09:52 CASCATAS EM LEDS: ESTRUTURA DE CASCATA, CONTENDO NO MÍNIMO - 400 LEDS;- 10 METROS CADA UNIDADE;- COR BRANCO WARNING;- 220V;- PLUG PARA LIGAÇÃO.	proprio	proprio	300 UND	R\$ 92,00	R\$ 31.080,00	R\$ 27.600,00
0017	Proposta enviada em: 22/12/2023 - 07:10:28 TUBO METALON FORMATO: RETANGULAR , SEÇÃO: 50 X 30 MM, APLICAÇÃO: ESTRUTURA METÁLICA USO EM GERAL , COMPRIMENTO: 6. BARRA 6 M	proprio	proprio	150 BAR	R\$ 91,00	R\$ 15.525,00	R\$ 13.650,00
0019	Proposta enviada em: 22/12/2023 - 07:11:47 VERGALHÃO MATERIAL: AÇO , BITOLA: 8 MM, COMPRIMENTO: 12 M, TIPO: CA-25	proprio	proprio	200 M	R\$ 42,00	R\$ 9.780,00	R\$ 8.400,00
TOTAIS					R\$ 249.322,85	R\$ 194.576,50	

Valor Inicial: R\$ 271.029,00

Valor Readequado Total: R\$ 213.885,00





Engenharia e Pavimentação



PREGÃO ELETRÔNICO N°. 028/2023- SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA

PROPOSTA READEQUADA

AO

PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA

Praça Abraão Ferreira, nº s/n, Centro - Santo Antônio dos Lopes/MA.

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2023

Prezados Senhores,

1. Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º028/2023, cujo objeto visa o registro de preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais elétricos, acabamentos de plástico e de aço, para decoração e fixação de estruturas, em períodos de festividades, nos prédios, praças e demais logradouros públicos, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

DADOS DO PROPONENTE:
EMPRESA: L H S MOURA FILHO EIRELI
NOME FANTASIA: ENGPAV-ENGENHARIA E PAVIMENTACAO
CNPJ: 41.237.820/0001-89 INS. MUN: 00110270-40
END: Rua José Paulo Bogea, 650, Loja 03 – Edif. Boanerges Bezerra – Centro, Itapecuru-Mirim/MA
CEP: 65.485-000
TEL.: 98 99187-5158
E-MAIL: engpav@engpav.com / engpav.engenharia@gmail.com
DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AG: 1413 C/C: 3789-6 FAV: ENGPAV.
ASSINATURA DO CONTRATO: Luis Henrique Santos Moura Filho, CPF: 012.069.853-64, RG 1080001996 SEJUSP/MA, Eng. Civil CREA/MA: 1116184680

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	MARCA	UNIDADE	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE		FOXLUX	UNIDADE	10.000	R\$ 0,14	R\$ 1.400,00

ENGPAV - ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO – CNPJ: 41.237.820/0001-89
ENDEREÇO: RUA JOSÉ PAULO BOGEA, Nº 650, LOJA 3, CENTRO, ITAPECURU MIRIM-MA, CEP: 65.485-000
E-MAIL: engpav@engpav.com | engpav.engenharia@gmail.com



Engenharia e Pavimentação

	CABOS, COMPRIMENTO DE 150 X *3,6* MM						
6	Cabo PP 2x4,0mm Rolo Com 100 Metros		HYPERFLEX	ROLO	5	R\$ 961,45	R\$ 4.807,25
7	Cabo elétrico flexível - Material Cobertura: Pvc Anti-Chama, Temperatura: 70 °C, Tensão Isolamento: 750 V, Têmpera Condutor: Mole, Material Do Condutor: Cobre Eletrolítico, Formação Do Cabo: 2 X 4 MM2, Cor Da Cobertura: Preta, Cor Da Isolação: Preta E Branca, Tipo: Pp, Normas Técnicas: Nbr13249, Material Isolamento: Pvc. ROLO 100 M	342005	HYPERFLEX	ROLO	10	R\$ 743,29	R\$ 7.432,90
13	Plugue Número Pólos: 2 P + T , Corrente Nominal: 10 A, Tipo: Fêmea , Normas Técnicas: Nbr 14136 , Padrão: Brasileiro , Tensão Nominal: 250 V, Número Pinos: 3 UN, Formato Pinos: Cilíndrico	418903	PLUZIE	UNIDADE	200	R\$ 6,73	R\$ 1.346,00
18	Tubo Metalon Seção: 20 X 20 MM, Aplicação: Estruturas Metálicas Em Geral/Portas E Portões , Comprimento: 6 M, Espessura Chapa: 18 MM, Formato: Quadrangular. BARRA 6 M	360617	GERDAU	BARRAS	100	R\$ 67,20	R\$ 6.720,00

2. Declaramos que os preços unitários e totais dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

4. O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº. 028/2023.

5. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.



Engenharia e Pavimentação



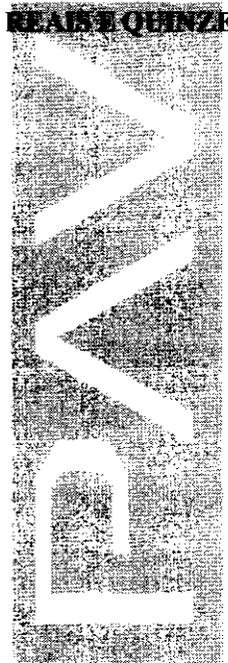
6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 21.706,15 (VINTE E UM MIL, SETECENTOS E SEIS REAIS E QUINZE CENTAVOS)

**LUIS HENRIQUE
SANTOS MOURA
FILHO:01206985364**

Assinado de forma digital por
LUIS HENRIQUE SANTOS
MOURA FILHO:01206985364
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2023.006.20380

L H S MOURA FILHO EIRELI
CNPJ: 41.237.820/0001-89
Luis Henrique Santos Moura Filho
CPF: 012.069.853-64
RG 1080001996 SEJUSP/MA
Eng. Civil CREA/MA: 1116184680
Empresário



PROPOSTA READEQUADA

SÃO LUÍS, MA, 26 de dezembro de 2023.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 028/2023 - SRP
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de V. Sr^a. a nossa **PROPOSTA READEQUADA** relativa ao **PREGÃO ELETRÔNICO** em epígrafe, para o objeto abaixo discriminado:

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, visando o registro de preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais elétricos, artefatos de plástico e de aço, para decoração e fixação de estruturas, em períodos de festividades, nos prédios, praças e demais logradouros públicos, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Itens 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17 e 19

Valor R\$ 194.576,50 (cento e noventa e quatro mil e quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos)

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Memorial Descritivo e Projeto Básico.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Caso nossa proposta seja vencedora, DECLARAMOS executar os serviços pelo preço por nós apresentado. O prazo de execução é o determinado pelo Município a partir da Ordem de Serviço expedida pelo contratante, conforme disposto no Cronograma Físico-Financeiro.

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação.

Utilizaremos equipes técnicas e administrativas que forem necessárias à perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos desde já a substituir ou aumentar a qualidade do pessoal, desde que assim exija a Fiscalização da Contratante.

Da execução dos serviços observaremos rigorosamente as especificações das Normas Técnicas Brasileiras, ou similares, que permitam a obtenção de igual qualidade, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita execução dos serviços em conformidade com os projetos e as especificações, normas e padrões desse Edital.

Agência: 0001

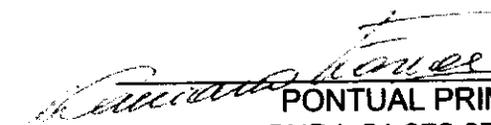
Conta: 4530017-8

Instituição: 403 - Cora SCD

Nome da Empresa: Pontual Prime Solution Representacoes Comercio e Servicos Ltda

CNPJ: 51.272.072/0001-29

SÃO LUÍS - MA, 26 DE DEZEMBRO DE 2023.



PONTUAL PRIME LTDA
CNPJ: 51.272.072/0001-29
LUCIANO NUNES DE FARIAS
CPF: 808.687.703-63
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA



EMPRESA: PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042310-0001

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, ARTEFATOS DE PLÁSTICO E DE AÇO, PARA DECORAÇÃO E FIXAÇÃO DE ESTRUTURAS, EM PERÍODOS DE FESTIVIDADES, NOS PRÉDIOS, PRAÇAS E DEMAIS LOGRADOUROS PÚBLICOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA.

REFERENCIAS : SINAPI-MA (10/2023) / COMPOSIÇÃO PRÓPRIA - NÃO DESONERADA

BDI INS = 15,28

ENCARGOS SOCIAIS 74,59% (Horista) 39,66% (Mensalista)

LOCAL: SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

Item	Descrição	Total	Peso (%)
	TOTAL SEM BDI:	R\$ 168.815,29	100,00%
	TOTAL DO BDI DIF INSUMOS:	R\$ 25.761,21	
	TOTAL ANUAL COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:	R\$ 194.576,50	
	TOTAL MENSAL COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:	R\$ 16.214,71	

FORMULAÇÃO DA 1ª FAIXA (RECEITA BRUTA EM 12 MESES DE ATÉ R\$ 100.000,00)

RECEITA BRUTA NOS ULTIMOS 12 MESES (PONTUAL PRIME):	R\$ 100.000,00
ALÍQUOTA:	4,50%
ISS:	2,00%
COFINS:	0,80%
PIS:	0,17%

Importa o seguinte orçamento o valor anual de:

CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA, 26 DE DEZEMBRO DE 2023

LUCIANO NUNES DE FARIAS:80868770353
Assinado de forma digital por
LUCIANO NUNES DE
FARIAS:80868770353
Dados: 7023.12.24 16:50:21 -03'00'

PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 51.272.072/0001-29R 08, Número: 7, COHAMA - SÃO LUIS - MA



Pontual Prime
Serviços e Metalurgia

EMPRESA: PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042310-0001

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, ARTEFATOS DE PLÁSTICO E DE AÇO, PARA DECORAÇÃO E FIXAÇÃO DE ESTRUTURAS, EM PERÍODOS DE FESTIVIDADES, NOS PRÉDIOS, PRAÇAS E DEBARRANDOS PÚBLICOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA.

REFERÊNCIAS: SINAPI-MA (10/2023) / COMPOSIÇÃO PRÓPRIA - NÃO DESONERADA

BDI INS = 15,28

ENCARGOS SOCIAIS 74,59% (Horista) 39,66% (Mensalista)

LOCAL: SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1.2	INS 002	Próprio	ABRAÇADEIRA MATERIAL: NÁILON, APLICAÇÃO: FIXAÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COMPRIMENTO TOTAL: 30 CM, TIPO: REGULÁVEL, PACOTE 100 UNIDADES	Pacote	100	18,04	20,80	2.080,00	0,86 %
1.3	INS 003	Próprio	ARAME GALVANIZADO - MATERIAL: ARAME GALVANIZADO, TIPO: Nº 18	Kg	5	22,03	25,40	127,00	0,06 %
1.4	INS 004	Próprio	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL TENSÃO ISOLAMENTO: > OU = 750 V, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO: PVC ANTI-CHAMA, COR DA ISOLAÇÃO: VERMELHA, BITOLA: 2,5 M. ROLO COM 100 M	Rolo	8	127,52	147,00	1.176,00	0,46 %
1.5	INS 005	Próprio	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL - REFERÊNCIA: CABO SUPERASTIC FLEX 750V BWF ANTIFLAM, MATERIAL COBERTURA: PVC ANTI-CHAMA, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE, COR DA COBERTURA: PRETO, BRANCO, VERMELHO, AZUL CLARO, CINZA, VERDE- TIPO: UNIPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRA FLEXÍVEL, BITOLA: 1,5 MM2, ROLO 100 M	Rolo	2	76,34	88,00	176,00	0,07 %
1.8	INS 008	Próprio	CANTONEIRA METAL FERROSO MATERIAL: FERRO, LARGURA ABAS IGUAIS: 3/4" POL, COMPRIMENTO: 6 M, ESPESSURA: 1/8 PO, BARRA 6 M	Barra	15	52,48	60,50	907,50	0,35 %
1.9	INS 009	Próprio	ELETRODO SOLDA - MATERIAL INDICADO: AÇO BAIXO E MÉDIO TEOR CARBONO, DIÂMETRO: 2,50 MM, NORMAS TÉCNICAS: AWS A5.1/81, CLASSE E-6013	Kg	5	21,69	25,00	125,00	0,05 %
1.10	INS 010	Próprio	MANGUEIRA LUMINOSA MATERIAL: PVC FLEXÍVEL, BITOLA: 13 MM, QUANTIDADE LÂMPADAS: MÍNIMO 20 POR METRO, POTÊNCIA LÂMPADA: 3W POR METRO, TENSÃO: 127/220 V, TIPO LUZ: LED, COMPRIMENTO: 100. AMPLA PARTICIPAÇÃO, 75%.	m	11250	6,94	8,00	90.000,00	45,77 %
1.11	INS 011	Próprio	MANGUEIRA LUMINOSA MATERIAL: PVC FLEXÍVEL, BITOLA: 13 MM, QUANTIDADE LÂMPADAS: MÍNIMO 20 POR METRO, POTÊNCIA LÂMPADA: 3W POR METRO, TENSÃO: 127/220 V, TIPO LUZ: LED, COMPRIMENTO: 100. COTA RESERVADA, 25%.	m	3750	6,94	8,00	30.000,00	15,26 %
1.12	INS 012	Próprio	TOMADA PARA MANGUEIRA LED	und	250	11,28	13,00	3.250,00	1,52 %
1.14	INS 014	Próprio	RELÉ PROTEÇÃO SISTEMA ELÉTRICO TIPO: FOTOELÉTRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ BASE, POTÊNCIA: 1000 W, TENSÃO: 220	und	15	16,48	19,00	285,00	0,13 %
1.15	INS 015	Próprio	CASCATA 8 TUBOS QUEDA PISCA PISCA CHUVA GELO 50CM LUZ RGB - RY, COMPRIMENTO 2,40 METROS + 0,4 METROS DO FIO DE ENERGIA, TOTAL 2,80 METROS	und	300	48,58	56,00	16.800,00	6,96 %
1.16	INS 016	Próprio	CASCATAS EM LEDS: ESTRUTURA DE CASCATAS, CONTENDO NO MÍNIMO:- 400 LEDS;- 10 METROS CADA UNIDADE;- COR BRANCO WARNING;- 220V;- PLUG PARA LIGAÇÃO.	und	300	79,81	92,00	27.600,00	11,51 %
1.17	INS 017	Próprio	TUBO METALON FORMATO: RETANGULAR, SEÇÃO: 50 X 30 MM, APLICAÇÃO: ESTRUTURA METÁLICA USO EM GERAL, COMPRIMENTO: 6. BARRA 6 M	Barra	150	78,94	91,00	13.650,00	5,75 %
1.19	INS 019	Próprio	VERGALHÃO MATERIAL: AÇO, BITOLA: 8 MM, COMPRIMENTO: 12 M, TIPO: CA-25	m	200	36,43	42,00	8.400,00	3,62 %

Tipo de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023
Abertura da Licitação 22/12/2023 09:00
Número do Processo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042310-0001

TOTAL SEM BDI: R\$ 168.815,29 100,00 %
TOTAL DO BDI DIF INSUMOS: R\$ 25.761,21
TOTAL ANUAL COM PRESTAÇÃO DE R\$ 194.576,50
TOTAL MENSAL COM PRESTAÇÃO DE R\$ 16.214,71

Importa o seguinte orçamento o valor anual de:

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA, 26 DE DEZEMBRO DE 2023

LUCIANO NUNES DE
FARIAS:8086877035

3

Assinado de forma digital por
LUCIANO NUNES DE
FARIAS:80868770353
Dados: 2023.12.24 16:50:58
-03'00'

PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 51.272.072/0001-29R 06, Número: 7, COHAMA - SÃO LUIS - MA



Pontual Prime
Serviços e Metalurgia



EMPRESA: PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042310-0001

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, ARTEFATOS DE PLÁSTICO E DE AÇO, PARA DECORAÇÃO E FIXAÇÃO DE ESTRUTURAS, EM PERÍODOS DE FESTIVIDADES, NOS PRÉDIOS, PRAÇAS E DEMAIS LOGRADOUROS PÚBLICOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA.

REFERENCIAS : SINAPI-MA (19/2023) / COMPOSIÇÃO PRÓPRIA - NÃO DESONERADA

BDI INS = 15,28

ENCARGOS SOCIAIS 74,59% (Horista) 39,66% (Mensalista)

LOCAL: SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

FORNECIMENTO DE MATERIAS							289.910,75	
Item	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
1.2	INS 002 Próprio	ABRAÇADEIRA MATERIAL: NÁILON , APLICAÇÃO: FIXAÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS , COMPRIMENTO TOTAL: 30 CM, TIPO: REGULÁVEL, PACOTE 100 UNIDADES	Material	Pacote	1,00	18,04	18,04	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI	2,76			Valor com BDI =>	20,80
					Quant. =>	100,00	Preço Total =>	2.080,00
1.3	INS 003 Próprio	ARAME GALVANIZADO - MATERIAL: ARAME GALVANIZADO, TIPO: Nº 18	Material	Kg	1,00	22,03	22,03	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI	3,37			Valor com BDI =>	25,40
					Quant. =>	5,00	Preço Total =>	127,00
1.4	INS 004 Próprio	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL TENSÃO ISOLAMENTO: > OU = 750 V, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE , MATERIAL ISOLAMENTO: PVC ANTI-CHAMA , COR DA ISOLAÇÃO: VERMELHA , BITOLA: 2,5 M. ROLO COM 100 M	Material	Rolo	1,00	127,52	127,52	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI	19,48			Valor com BDI =>	147,00
					Quant. =>	8,00	Preço Total =>	1.176,00
1.5	INS 005 Próprio	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL - REFERÊNCIA: CABO SUPERASTIC FLEX 750V BWF ANTIFLAM, MATERIAL COBERTURA: PVC ANTI-CHAMA, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE, COR DA COBERTURA: PRETO, BRANCO, VERMELHO, AZUL CLARO, CINZA, VERDE-, TIPO: UNIPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRA FLEXÍVEL, BITOLA: 1,5 MM2, ROLO 100 M	Material	Rolo	1,00	76,34	76,34	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI	11,66			Valor com BDI =>	88,00
					Quant. =>	2,00	Preço Total =>	176,00
1.8	INS 006 Próprio	CANTONEIRA METAL FERROSO MATERIAL: FERRO , LARGURA ABAS IGUAIS: 3/4" POL, COMPRIMENTO: 6 M, ESPESSURA: 1/8 PO, BARRA 6 M	Material	Barra	1,00	52,48	52,48	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI	8,02			Valor com BDI =>	60,50
					Quant. =>	15,00	Preço Total =>	907,50
1.9	INS 008 Próprio	ELETRODO SOLDA - MATERIAL INDICADO: AÇO BAIXO E MÉDIO TEOR CARBONO, DIÂMETRO: 2,50 MM, NORMAS TÉCNICAS: AWS A5,1/81, CLASSE E-6013	Material	Kg	1,00	21,69	21,69	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI	3,31			Valor com BDI =>	25,00
					Quant. =>	5,00	Preço Total =>	125,00

LUCIANO NUNES DE FARIAS:80868770353
Assinado de forma digital por LUCIANO NUNES DE FARIAS:80868770353
Dados: 2023.12.24 16:51:27 -03'00'



Pontual Prime
Serviços e Metalurgia



Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
1.10	INS 010: Próprio	MANGUEIRA LUMINOSA MATERIAL: PVC FLEXÍVEL , BITOLA: 13 MM, QUANTIDADE LÂMPADAS: MÍNIMO 20 POR METRO , POTÊNCIA LÂMPADA: 3W POR METRO , TENSÃO: 127/220 V, TIPO LUZ: LED , COMPRIMENTO: 100, AMPLA PARTICIPAÇÃO, 75%.	Material	m	1,00	6,94	6,94	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI	1,06			Valor com BDI =>	8,00
				Quant. =>	11,250,00	Preço Total =>	90.000,00	
1.11	INS 011: Próprio	MANGUEIRA LUMINOSA MATERIAL: PVC FLEXÍVEL , BITOLA: 13 MM, QUANTIDADE LÂMPADAS: MÍNIMO 20 POR METRO , POTÊNCIA LÂMPADA: 3W POR METRO , TENSÃO: 127/220 V, TIPO LUZ: LED , COMPRIMENTO: 100, COTA RESERVADA, 25%.	Material	m	1,00	6,94	6,94	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI	1,06			Valor com BDI =>	8,00
				Quant. =>	3,750,00	Preço Total =>	30.000,00	
1.12	INS 012: Próprio	TOMADA PARA MANGUEIRA LED	Material	und	1,00	11,28	11,28	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI	1,72			Valor com BDI =>	13,00
				Quant. =>	250,00	Preço Total =>	3.250,00	
1.14	INS 014: Próprio	RELÉ PROTEÇÃO SISTEMA ELÉTRICO TIPO: FOTOELÉTRICO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ BASE , POTÊNCIA: 1000 W, TENSÃO: 220	Material	und	1,00	16,48	16,48	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI	2,52			Valor com BDI =>	19,00
				Quant. =>	15,00	Preço Total =>	285,00	
1.15	INS 015: Próprio	CASCATA 8 TUBOS QUEDA PISCA PISCA CHUVA GELO 50CM LUZ RGB - RY. COMPRIMENTO 2,40 METROS + 0,4 METROS DO FID DE ENERGIA. TOTAL 2,80 METROS	Material	und	1,00	48,58	48,58	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI	7,42			Valor com BDI =>	56,00
				Quant. =>	300,00	Preço Total =>	18.800,00	
1.16	INS 016: Próprio	CASCATAS EM LEDS: ESTRUTURA DE CASCATAS, CONTENDO NO MÍNIMO:- 400 LEDS;- 10 METROS CADA UNIDADE;- COR BRANCO WARNING:- 220V;- PLUG PARA LIGAÇÃO.	Material	und	1,00	79,81	79,81	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI	12,19			Valor com BDI =>	92,00
				Quant. =>	300,00	Preço Total =>	27.600,00	
1.17	INS 017: Próprio	TUBO METALON FORMATO: RETANGULAR , SEÇÃO: 50 X 30 MM, APLICAÇÃO: ESTRUTURA METÁLICA USO EM GERAL , COMPRIMENTO: 6, BARRA 6 M	Material	Barra	1,00	78,94	78,94	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI	12,06			Valor com BDI =>	91,00
				Quant. =>	150,00	Preço Total =>	13.650,00	
1.19	INS 019: Próprio	VERGALHÃO MATERIAL: AÇO , BITOLA: 8 MM, COMPRIMENTO: 12 M, TIPO: CA- 25	Material	m	1,00	36,43	36,43	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI	5,57			Valor com BDI =>	42,00
				Quant. =>	200,00	Preço Total =>	8.400,00	

PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 51.272.072/0001-29R 06, Número: 7, COHAMA - SÃO LUIS - MA

LUCIANO NUNES DE
FARIAS:8086877035
Assinado de forma digital por
LUCIANO NUNES DE
FARIAS:8086877035
Data: 2023.12.24 16:51:50
3



Pontual Prime
Serviços e Metalurgia



Tipo de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023
Abertura da Licitação 22/12/2023 09:00
Número do Processo Licitatório PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042310-0001

TOTAL SEM BDI:	R\$ 168.815,29	100,00%
TOTAL DO BDI DIF INSUMOS:	R\$ 25.761,21	
TOTAL ANUAL COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:	R\$ 194.576,50	
TOTAL MENSAL COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:	R\$ 16.214,71	

Importa o seguinte orçamento o valor anual de:

QUINTE E NOVENTA E OITO MIL, QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA, 26 DE DEZEMBRO DE 2023

Assinado de forma digital
por LUCIANO NUNES DE
FARIAS:80868770353
Dados: 2023.12.24 16:52:16
-03'00'

PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 51.272.072/0001-29R 06, Numero: 7, COHAMA - SÃO LUIS - MA



Pontual Prime
Serviços e Metalurgia



EMPRESA: PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, ARTEFATOS DE PLÁSTICO E DE AÇO, PARA DECORAÇÃO E FIXAÇÃO DE ESTRUTURAS, EM PERÍODOS DE FESTIVIDADES, NOS PRÉDIOS, PRAÇAS E DEMAIS LOGRADOUROS PÚBLICOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA.

REFERÊNCIAS : SINAPI-MA (10/2023) / COMPOSIÇÃO PRÓPRIA - NÃO DESONERADA

BDI INS = 15,28

ENCARGOS SOCIAIS 74,59% (Horista) 39,66% (Mensalista)

LOCAL: SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

CURVA ABC

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT	TOTAL	PESO (%)	PESO ACUMULADO (%)	CLASSIF.
1.0	INS 010	Próprio	MANGUEIRA LUMINOSA MATERIAL: PVC FLEXÍVEL . BITOLA: 13 MM, QUANTIDADE LÂMPADAS: MÍNIMO 20 POR METRO . POTÊNCIA LÂMPADA: 3W POR METRO . TENSÃO: 127/220 V, TIPO LUZ: LED . COMPRIMENTO: 100. AMPLA PARTICIPAÇÃO, 75%.	m	11.250,0	8,00	90.000,00	46,25%	46,25%	A
1.1	INS 011	Próprio	MANGUEIRA LUMINOSA MATERIAL: PVC FLEXÍVEL . BITOLA: 13 MM, QUANTIDADE LÂMPADAS: MÍNIMO 20 POR METRO . POTÊNCIA LÂMPADA: 3W POR METRO . TENSÃO: 127/220 V, TIPO LUZ: LED . COMPRIMENTO: 100. COTA RESERVADA, 25%.	m	3.750,0	8,00	30.000,00	15,42%	61,67%	A
1.2	INS 016	Próprio	CASCATAS EM LEDS: ESTRUTURA DE CASCATAS, CONTENDO NO MÍNIMO:- 400 LEDS;- 10 METROS CADA UNIDADE;- COR BRANCO WARNING;- 220V;- PLUG PARA LIGAÇÃO.	und	300,0	92,00	27.600,00	14,16%	75,86%	A
1.3	INS 015	Próprio	CASCATA 8 TUBOS QUEDA PISCA PISCA CHUVA GELO 50CM LUZ RGB-RY. COMPRIMENTO 2,40 METROS + 0,4 METROS DO RIO DE ENERGIA. TOTAL 2,80 METROS	und	300,0	56,00	16.800,00	8,63%	84,49%	B
1.4	INS 017	Próprio	TUBO METALON FORMATO: RETANGULAR . SEÇÃO: 50 X 30 MM, APLICAÇÃO: ESTRUTURA METÁLICA USO EM GERAL . COMPRIMENTO: 6. BARRA 6 M	Barra	160,0	91,00	13.650,00	7,02%	91,51%	B
1.5	INS 019	Próprio	VERGALHÃO MATERIAL: AÇO . BITOLA: 8 MM, COMPRIMENTO: 12 M, TIPO: CA- 25	m	200,0	42,00	8.400,00	4,32%	95,82%	B
1.9	INS 012	Próprio	TOMADA PARA MANGUEIRA LED	und	250,0	13,00	3.250,00	1,67%	97,49%	B
1.10	INS 002	Próprio	ABRAÇADERA MATERIAL: NÁILON . APLICAÇÃO: FIXAÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS . COMPRIMENTO TOTAL 30 CM, TIPO: REGULÁVEL. PACOTE 100 UNIDADES	Pacote	100,0	20,80	2.080,00	1,07%	98,56%	C
1.13	INS 004	Próprio	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL TENSÃO ISOLAMENTO: > OU = 750 V, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE . MATERIAL ISOLAMENTO: PVC ANTI-CHAMA . COR DA ISOLAÇÃO: VERMELHA . BITOLA: 2,5 M. ROLO COM 100 M	Rolo	8,0	147,00	1.176,00	0,60%	99,17%	C
1.14	INS 008	Próprio	CANTONEIRA METAL FERROSO MATERIAL: FERRO . LARGURA ABAS IGUAIS: 34" POL., COMPRIMENTO 6 M, ESPESSURA: 1/8" PO. BARRA 6 M	Barra	15,0	60,50	907,50	0,47%	99,63%	C
1.15	INS 014	Próprio	RELÉ PROTEÇÃO SISTEMA ELÉTRICO TIPO: FOTOELÉTRICO . CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ BASE . POTÊNCIA: 1000 W, TENSÃO: 220	und	15,0	19,00	285,00	0,15%	99,78%	C
1.16	INS 005	Próprio	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL - REFERÊNCIA: CABO SUPERASTIC FLEX 750V BWF ANTIFLAM, MATERIAL COBERTURA: PVC ANTI-CHAMA, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE, COR DA COBERTURA: PRETO, BRANCO, VERMELHO, AZUL, CLARO, CINZA, VERDE . TIPO: UNIPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRA FLEXÍVEL, BITOLA: 1,5 MM2. ROLO 100 M	Rolo	2,0	88,00	176,00	0,09%	99,87%	C
1.17	INS 003	Próprio	ARAME GALVANIZADO - MATERIAL: ARAME GALVANIZADO, TIPO: Nº 18	Kg	5,0	25,40	127,00	0,07%	99,94%	C
1.18	INS 009	Próprio	ELETRODO SOLDA - MATERIAL INDICADO: AÇO BAIXO E MÉDIO TEOR CARBONO, DIÂMETRO: 2,50 MM, NORMAS TÉCNICAS: AWS A5.1/81, CLASSE E-6013	Kg	5,0	25,00	125,00	0,06%	100,00%	C

Tipo de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023
Abertura da Licitação 22/12/2023 09:00
Número do Processo Licitatório PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042310-0001

TOTAL SEM BDI: R\$ 168.815,29 100,00%
TOTAL DO BDI DIF INSUMOS: R\$ 25.761,21
TOTAL ANUAL COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: R\$ 194.576,50
TOTAL MENSAL COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: R\$ 16.214,71

Importa o seguinte orçamento o valor anual de:

CEMTO E NOVENTA E QUATRO MIL, QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA, 26 DE DEZEMBRO DE 2023

LUCIANO NUNES DE
FARIAS:8086877035
3

Assinado de forma digital por
LUCIANO NUNES DE
FARIAS:80868770353
Dados: 2023.12.24 16:52:37 -03'00'



EMPRESA: PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042310-0001

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAS ELÉTRICOS, ARTEFATOS DE PLÁSTICO E DE AÇO, PARA DECORAÇÃO E FIXAÇÃO DE ESTRUTURAS, EM PERÍODOS DE FESTIVIDADES, NOS PREDÍOS, PRAÇAS E DEMAIS LOGRADOUROS PÚBLICOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA.

REFERÊNCIAS : SINAP-MA (16/2023) / COMPOSIÇÃO PRÓPRIA - NÃO DESONERADA

BOI/INS = 15,23

LOCAL: SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

ENCARGOS SOCIAIS 74,89% (Horista) 39,66% (Mensalista)

ITEM	DESCRIÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$) TOTAL	%	1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º	10.º	11.º	12.º
1.0	FORNECIMENTO DE MATERIAS	R\$ 194.576,50	100,00%												
	TOTALS PARCIAIS	R\$ 16.214,71													
	PERCENTUAIS PARCIAIS	R\$ 16.214,71													
	TOTALS ACUMULADOS	R\$ 16.214,71													
	PERCENTUAIS ACUMULADOS	R\$ 16.214,71													
	TOTAL - GERAL PUNIL/MA	R\$ 16.214,71													

LUCIANO NUNES DE
 Assinado de forma digital por
 LUCIANO NUNES DE
 FARIAS:8086877035
 3
 Dados: 2023.12.24 16:53:04 -03'00'



PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 51.272.072/0001-26R.06, Número 7, COHAMA - SÃO LUIS - MA



Pontual Prime
Serviços e Metalurgia



* Para cálculo do BDI, deverá ser adotada a seguinte fórmula:

$$BDI = (((1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L))/(1-I))-1$$

Onde:

AC ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
DF DESPESAS FINANCEIRAS
R SEGURO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO
L LUCRO
I TRIBUTOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	(%)
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
	Administração central	3,45%
	Total AC =	3,45%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	
	Despesas financeiras	0,85%
	Total DF =	0,85%
S, R e G	SEGURO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	
	taxa de seguros	0,20%
	taxa de riscos	0,85%
	taxa de garantias	0,28%
	Total R=	1,33%
L	LUCRO	
	Lucro bruto	3,50%
	Total L =	3,50%
I	TRIBUTOS	
	PIS	0,17%
	COFINS	0,80%
	ISSQN	4,16%
	CPRB	0,00%
	Total I =	5,13%
	TOTAL (BDI) =	15,20%

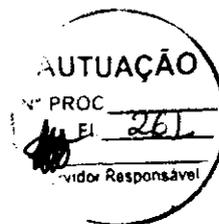
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA, 26 DE DEZEMBRO DE 2023

LUCIANO NUNES DE
FARIAS:8086877035
3

Assinado de forma digital
por LUCIANO NUNES DE
FARIAS:80868770353
Dados: 2023.12.24 16:53:34
-03'00'



Pontual Prime
Serviços e Manutenção



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	Não incide	Não incide
A2	SESI	Não incide	Não incide
A3	SENAI	Não incide	Não incide
A4	INCRA	Não incide	Não incide
A5	SEBRAE	Não incide	Não incide
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	Não incide	Não incide
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	Não incide	Não incide
A	TOTAL	11,00	11,00
GRUPO B			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,88	Não incide
B2	FERIADOS	3,95	Não incide
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,87	0,66
B4	13º SALÁRIO	10,96	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,05
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,50	Não incide
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	11,11	8,45
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04	0,03
B	TOTAL	47,22	18,16
GRUPO C			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,55	3,46
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11	0,08
C3	FÉRIAS (INDENIZADAS)	3,15	2,40
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,61	1,99
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,38	0,29
C	TOTAL	10,80	8,22
GRUPO D			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	5,19	2,00
D2	TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,38	0,29
D	TOTAL	5,57	2,28
	TOTAL (A+B+C+D)	74,58	38,66

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA, 26 DE DEZEMBRO DE 2023

LUCIANO NUNES DE
FARIAS:80868770353

Assinado de forma digital por
LUCIANO NUNES DE
FARIAS:80868770353
Dados: 2023.12.24 16:53:59 -03'00'

PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 51.272.072/0001-29R.08, Número: 7, COHAMA - SÃO LUIS - MA



Segue abaixo composição:
IMP. DE RENDIMENTO
 Lei Complementar nº 124, de 6 de Setembro de 2006
 Alterada pela Lei Complementar nº 186, de 10 de Setembro de 2008, e pela Lei Complementar nº 187, de 10 de Setembro de 2008, a partir de 01.01.2010. Base Anual.

Faixa	Limite inferior - Limite superior (R\$)	Alíquota	Valor a Deduzir (em R\$)
1ª Faixa	Até 180.000,00	4,50%	R\$ 0,00
2ª Faixa	De 180.000,01 a 360.000,00	9,00%	R\$ 8.100,00
3ª Faixa	De 360.000,01 a 720.000,00	10,20%	R\$ 12.420,00
4ª Faixa	De 720.000,01 a 1.800.000,00	14,00%	R\$ 39.780,00
5ª Faixa	De 1.800.000,01 a 3.600.000,00	22,00%	R\$ 183.780,00
6ª Faixa	De 3.600.000,01 a 4.800.000,00	33,00%	R\$ 828.000,00

Faixas	Percentual de Repartição dos Tributos				
	IPRJ	CSLL	Cofins	PIS/PASEP	ISS (*)
1ª Faixa	19,80%	15,20%	17,67%	3,33%	44,50%
2ª Faixa	19,80%	15,20%	20,55%	4,45%	40,00%
3ª Faixa	20,80%	15,20%	19,73%	4,27%	40,00%
4ª Faixa	17,80%	19,20%	18,90%	4,10%	40,00%
5ª Faixa	18,80%	19,20%	18,08%	3,92%	40% (*)
6ª Faixa	53,50%	21,50%	20,55%	4,45%	0

(*) O percentual efetivo máximo devido ao ISS será de 5%, transferindo-se a diferença, de forma proporcional, aos tributos federais da mesma faixa de receita bruta anual. Sendo assim, na 5ª faixa, quando a alíquota efetiva for superior a 12,5%, a repartição será:

Faixa	IPRJ	CSLL	Cofins	PIS/PASEP	ISS (*)
5ª Faixa, com alíquota efetiva superior a 12,5%	(Alíquota efetiva - 5%) x 31,33%	(Alíquota efetiva - 5%) x 32,00%	(Alíquota efetiva - 5%) x 30,13%	(Alíquota efetiva - 5%) x 6,54%	Percentual de ISS fixo em 5%

RBT12 EMPRESA: R\$ 183.000,00
1ª FAIXA 4,50%
Dedução R\$ 0,00

$$Aliquota Ef. (%) = \frac{(RBT12 \times (Faixa)\%) - Dedução R\$(Faixa)}{RBT12}$$

Alíquota Ef. (%)	IPRJ	CSLL	Cofins	PIS/PASEP	ISS (*)
4,50%	0,85%	0,68%	0,80%	0,17%	2,00%

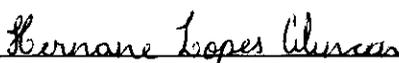
LUCIANO NUNES DE FARIAS:80868770353
 Assinado de forma digital por LUCIANO NUNES DE FARIAS:80868770353
 Dados: 2023.12.24 16:54:20 -03'00'

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 042310-0001, na modalidade PREGÃO, que tem por objeto o registro de preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais elétricos, artefatos de plástico e de aço, para decoração e fixação de estruturas, em períodos de festividades, nos prédios, praças e demais logradouros públicos, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, consoante especificações descritas no Termo de Referência, apresentados pela empresa **L H S MOURA FILHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.237.820/0001-89, para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 26 de dezembro de 2023.


HERNANE LOPES ALENCAR
Pregoeiro Municipal
Port. nº 139/2023-GPSAL



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/12/2023 11:25:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: L H S MOURA FILHO LTDA
CNPJ: 41.237.820/0001-89

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.237.820/0001-89
Razão Social: L H S MOURA FILHO LTDA
Nome Fantasia: ENGPV-ENGENHARIA E PAVIMENTACAO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.237.820/0001-89
Razão Social: L H S MOURA FILHO LTDA
Nome Fantasia: ENGPAV-ENGENHARIA E PAVIMENTACAO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA****L H S MOURA FILHO EIRELI**

Por este instrumento particular,

LUIS HENRIQUE SANTOS MOURA FILHO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 03/12/1987, portador do CPF n.º 012.069.853-64 e do RG n.º 1080001996 – SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Clovis Belivaqua, n.º 60 A, Bairro Cutim Anil, na cidade de São Luís/MA, Cep. n.º 65.045.210, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, **L H S MOURA FILHO EIRELI**, estabelecida na Rua José Paulo Boguea, n.º 650, Loja 03, Edifício Boanerges Bezerra, Bairro Centro, na cidade de Itapecuru Mirim, Cep. n.º 65.485-000, devidamente cadastrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob. n.º **41.237.820/0001-89** e inscrita na JUCEMA sob o NIRE n.º **21600184959**, resolve por este instrumento de contrato, alterar e consolidar mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - O objeto da empresa passará a ser a partir do registro desse ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA para: **2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 4312-6/00 Perfurações e sondagens; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações; 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4222-7-02 - Obras de irrigação; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 4391-6/00 - Obras de fundações; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água; 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4744-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios; 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis; 6821-8/02 - Corretagem no aluguel de imóveis; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 7490-1/04 - Atividades de intermediação e**

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA****L H S MOURA FILHO EIRELI**

agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

De acordo com as alterações feitas passa a transcrever na íntegra o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

L H S MOURA FILHO EIRELI

LUIS HENRIQUE SANTOS MOURA FILHO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 03/12/1987, portador do CPF n.º 012.069.853-64 e do RG n.º 1080001996 – SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Clovis Belivaqua, n.º 60 A, Bairro Cutim Anil, na cidade de São Luís/MA, Cep. n.º 65.045.210, pelo presente ato na condição de titular, resolvi constituir a EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A empresa girará sob o nome empresarial de **L H S MOURA FILHO EIRELI** e a expressão nome de fantasia para **ENGPVAV-ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO**.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa tem sua sede na Rua José Paulo Bogea, n.º 650, Loja 03, Edifício Boanerges Bezerra, Bairro Centro, na cidade de Itapecuru Mirim, Cep. n.º 65.485-000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 4312-6/00 Perfurações e sondagens; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações; 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4222-7-02 - Obras de irrigação; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA****L H S MOURA FILHO EIRELI**

públicas, portos e aeroportos; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 4391-6/00 - Obras de fundações; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água; 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4744-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios; 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis; 6821-8/02 - Corretagem no aluguel de imóveis; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 15/03/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O Capital Social da empresa é de R\$ 900.000,00 (Novecentos Mil Reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, CC)

A administração da EIRELI é exercida por seu titular **LUIS HENRIQUE SANTOS MOURA FILHO**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

CLÁUSULA VII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

L H S MOURA FILHO EIRELI



CLÁUSULA VIII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA IX – DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

O titular poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XII - DO FALECIMENTO

Falecendo o titular, a empresa poderá continuar suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XIII - DA ABERTURA DE FILIAL

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA XIV – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Itapecuru Mirim – MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste aditivo.

Por ser verdade, assina o presente instrumento, que será levado a registro perante ao registro mercantil de pessoa jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Itapecuru Mirim - MA, 11 de maio de 2022.

LUIS HENRIQUE SANTOS MOURA FILHO

CPF n.º 012.069.853-64

Titular/Empresário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L H S MOURA FILHO EIRELI consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
01206985364	LUIS HENRIQUE SANTOS MOURA FILHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2022 09:33 SOB N° 20220565007.
PROTOCOLO: 220565007 DE 18/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206308627. CNPJ DA SEDE: 41237820000189.
NIRE: 21600184959. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/05/2022.
L H S MOURA FILHO EIRELI

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **L H S MOURA FILHO LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 16/03/2021, NIRE: 21600184959, CNPJ: 41.237.820/0001-89, estabelecido(a) na RUA JOSE PAULO BOGEA, 650 LOJA 03 EDIF BOANERGES BEZERRA, CENTRO, Itapecuru Mirim - MA, CEP: 65485-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Itapecuru Mirim - MA, 22/05/2023

LUIS HENRIQUE SANTOS MOURA FILHO
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L H S MOURA FILHO LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
01206985364	LUIS HENRIQUE SANTOS MOURA FILHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2023 13:35 SOB Nº 20230686168.
PROTOCOLO: 230686168 DE 23/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307729375. CNPJ DA SEDE: 41237820000189.
NIRE: 21600184959. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/05/2023.
L H S MOURA FILHO LTDA

JUCEMA

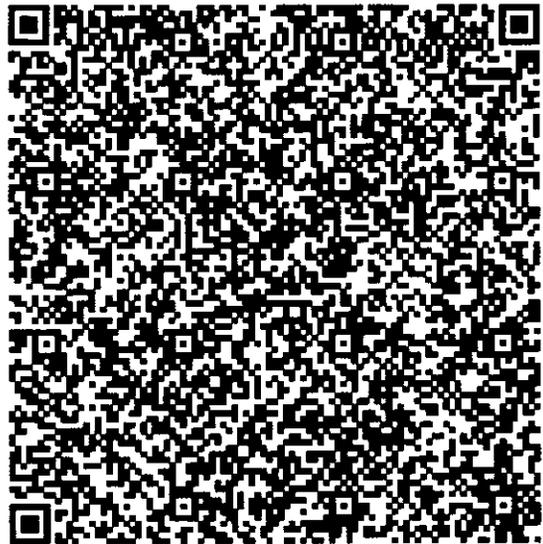
CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2221110477	NOME LUIZ HENRIQUE SANTOS MOURA FILHO		
	DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF 1880001996 SEJUSF MA		
	CPF 012.069.853-64	DATA NASCIMENTO 03/12/1987	
	PRIMAÇÃO LUIZ HENRIQUE SANTOS MOURA ROBINERGES COSTA MOURA		
2221110477	PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. B
	Nº REGISTRO 03894235791	VALIDADE 21/07/2031	P. HABILITAÇÃO 27/07/2006
OBSERVAÇÕES			
ASSINATURA DO PORTADOR			
LOCAL SÃO LUIS, MA		DATA EMISSÃO 22/07/2021	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			
12235559875 MAG45041881			
MARANHÃO			
DENATRAN		CONTRAN	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.237.820/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/03/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL L H S MOURA FILHO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ENGPV-ENGENHARIA E PAVIMENTACAO	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JOSE PAULO BOGEA	NÚMERO 650	COMPLEMENTO LOJA 03 EDIF BOANERGES BEZERRA
----------------------------------	---------------	---

CEP 65.485-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAPECURU MIRIM	UF MA
-------------------	---------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ENGPV@ENGPV.COM	TELEFONE (98) 9187-5158
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/03/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/12/2023 às 17:24:39 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.237.820/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/03/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL L H S MOURA FILHO LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JOSE PAULO BOGEA	NÚMERO 650	COMPLEMENTO LOJA 03 EDIF BOANERGES BEZERRA
----------------------------------	---------------	---

CEP 65.485-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAPECURU MIRIM	UF MA
-------------------	---------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ENGPV@ENGPV.COM	TELEFONE (98) 9187-5158
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/03/2021
-----------------------------	--

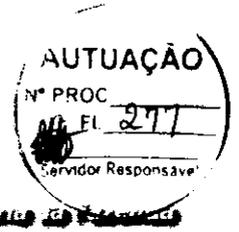
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/12/2023 às 17:24:39 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Resultado da Consulta SINTEGRAICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 41.237.820/0001-89 **Inscrição Estadual:** 12.756636-8
Razão Social: L H S MOURA FILHO LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA JOSE PAULO BOGEA
Número: 650 **Complemento:** LOJA 03 EDIF BOANERGES BEZERRA
Bairro: CENTRO
Município: ITAPECURU MIRIM **UF:** MA
CEP: 65485000 **DDD:** **Telefone:** 91705158

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAJENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
6311900	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
6319400	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
6810201	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
6821801	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
6821802	CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7490104	ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS
7490105	AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS



CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221904	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4221905	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 24/08/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/10/2010 - (2330301-4642702), 01/12/2010 - (6311900-6319400),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 17/12/2023

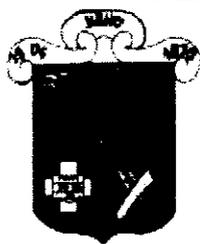
Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

(

4

(

**PREFEITURA DE ITAPECURU MIRIM**

SECRETARIA DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO

PRAÇA GOMES DE SOUSA, CENTRO

CNPJ 05.648.696/0001-80

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Nº do Cadastro 11027040	Nº da Inscrição 11027040	Nº do Alvará 149	Validade 31/12/2023	Exercício 2023
CPF/CNPJ 41.237.820/0001-89	Nome L H S MOURA FILHO LTDA			
RG/Inscrição	Nome Fantasia ENGPV-ENGENHARIA E PAVIMENTACAO			
Logradouro BRASIL				Número SN
Complemento 65485000				CEP 65485000
Bairro CENTRO				
Cidade ITAPECURU MIRIM				
Atividade Principal 4120400-Construção de edifícios				
Horário de Funcionamento Não Informado				
Socios 01206985364- LUIS HENRIQUE SANTOS MOURA FILHO				
Observações Construção de edifícios, Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, Coleta de resíduos não-perigosos, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Construção de estações e redes de telecomunicações, Manutenção de estações e redes de telecomunicações				
Data de Abertura	Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública			Código de Autenticidade E2RYJ1SG8FE

Classificação Nacional de Atividades Econômicas / CNAE

2330301 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos
4211101 - Construção de rodovias e ferrovias
4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221902 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4221903 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4221904 - Construção de estações e redes de telecomunicações
4221905 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4222702 - Obras de irrigação

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM**

SECRETARIA DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO

Praça Gomes de Sousa. Centro

CNPJ: 05648696000180



Inscrição Municipal: 11027040 Situação: Ativo

Tipo de Pessoa: Jurídica **CPF/CNPJ:** 41.237.820/0001-89 **Junta Comercial:** 20220565007
Nome/Razão Social: L H S MOURA FILHO LTDA
Nome Fantasia: ENGPV-ENGENHARIA E PAVIMENTACAO **Inscrição Estadual:** 127566368
Endereço: BRASIL, N°: 650 **Complemento:** LOJA 03 EDIF BOANERGES BEZERRA
Bairro: CENTRO **Telefone:** 9891875158 **Email:** engpav@engpav.com
Município: ITAPECURU MIRIM / MA **Celular:** 9891875158 **CEP:** 65485000

TIPO	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Percentual	Qualificação
Socio	01206985364	LUIS HENRIQUE SANTOS MOURA FILHO	100,000	Outros

Enquadramento: **Simples Nacional:** Sim
Classificação: Prestador de Serviços **Substituto Tributário:** Não
Regime Especial: Não Possui **Calcula Alvará:** Sim

CMAE	Descrição
1000049002087	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAE	Descrição
2330301	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
3811400	Coleta de resíduos não-perigosos
4120400	Construção de edifícios
4211101	Construção de rodovias e ferrovias
4211102	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4213800	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221902	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4221903	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4221904	Construção de estações e redes de telecomunicações
4221905	Manutenção de estações e redes de telecomunicações
4222701	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4222702	Obras de irrigação
4292801	Montagem de estruturas metálicas
4312600	Perfurações e sondagens
4313400	Obras de terraplenagem
4321500	Instalação e manutenção elétrica
4322301	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4329104	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4330404	Serviços de pintura de edifícios em geral
4330499	Outras obras de acabamento da construção
4391600	Obras de fundações
4399103	Obras de alvenaria
4399104	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4399105	Perfuração e construção de poços de água
4642702	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4742300	Comércio varejista de material elétrico
4744099	Comércio varejista de materiais de construção em geral
6311900	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
6319400	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
6810201	Compra e venda de imóveis próprios
6821801	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
6821802	Corretagem no aluguel de imóveis
7112000	Serviços de engenharia
7119701	Serviços de cartografia, topografia e geodésia
7119703	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7490104	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

7490105	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
7711000	Locação de automóveis sem condutor
7732201	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7739099	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
8599604	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

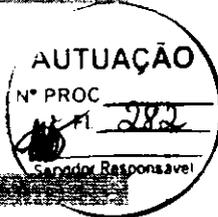
Área Comercial (m²): 29.74

Capital Social: 900.000,00

Área Ocupação Solo (m²): 29.740

Área Publicidade (m²):

Horário de Funcionamento: 08:00 as 22:00 - NORMAL



Data Início	Data Final	Processo Inicial	Processo Final	Situação	Observação
16/03/2021	01/10/2022	00000			MIGRAÇÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L H S MOURA FILHO LTDA
CNPJ: 41.237.820/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 02:51:00 do dia 18/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/05/2024.

Código de controle da certidão: **BE01.8937.22E4.7F79**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 41.237.820/0001-89

Razão

L H S MOURA FILHO EIRELI

Social:

Endereço: AV BRASIL / CENTRO / ITAPECURU MIRIM / MA / 65485-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/12/2023 a 04/01/2024

Certificação Número: 2023120619570749666866

Informação obtida em 17/12/2023 17:23:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L H S MOURA FILHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.237.820/0001-89

Certidão nº: 72570668/2023

Expedição: 17/12/2023, às 17:24:16

Validade: 14/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L H S MOURA FILHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.237.820/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

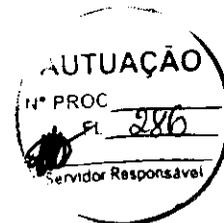
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: L H S MOURA FILHO LTDA

INSCRIÇÃO: 41.237.820/0001-89

DATA E HORA DA EMISSÃO: 28/11/2023, às 19:07:49, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: CQAC2X2UFQ

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

3

3

3

3



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 371180/23

Data da

17/12/2023 17:10:00

Inscrição Estadual: 127566368

CPF/CNPJ: 41237820000189

Razão Social: L H S MOURA FILHO LTDA

Endereço: RUA JOSE PAULO BOGEA, 650 LOJA 03 EDIF BOANERGES BEZERRA CEP:

Telefone: (98)91705158

Município: ITAPECURU MIRIM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/04/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/12/2023 17:10:00



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 093435/23

Data da

17/12/2023 17:10:55

Inscrição Estadual: 127566368

CPF/CNPJ: 41237820000189

Razão Social: L H S MOURA FILHO LTDA

Endereço: RUA JOSE PAULO BOGEA, 650 LOJA 03 EDIF BOANERGES BEZERRA CEP:

Telefone: (98)91705158

Município: ITAPECURU MIRIM

UF: MA

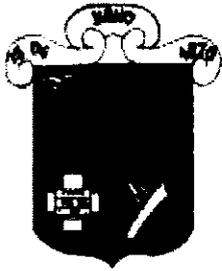
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/04/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DE ITAPECURU MIRIM

SECRETARIA DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO

PRAÇA GOMES DE SOUSA, CENTRO

CNPJ 05.648.696/0001-80



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 1161/2023

CPF/CNPJ

41.237.820/0001-89

Inscrição Municipal

11027040

Nome/Razão Social ou Comercial

L H S MOURA FILHO LTDA

Residência ou Domicílio Tributário

Rua.....: **650**
Bairro.....: **CENTRO**
Município: **ITAPECURU MIRIM**

Finalidade da Certidão

Diversos

Atividades

2330301 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

A Coordenação da Receita Municipal, **CERTIFICA** para os fins que se fizerem necessários, que **NÃO CONSTAM** pendências relativas a **CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS** administrados pela Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão e nem a **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA** junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Municipal, do contribuinte acima identificado, até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas tributárias ou não, de responsabilidade do sujeito passivo supra qualificado que vierem a ser constituídas anteriormente à data de emissão desta Certidão, durante seu período de validade ou após ele.

Válida Até: 31/12/2023

ITAPECURU MIRIM, 1 de Dezembro de 2023.

Código de Autenticidade: QHOKS7WPHQE



T E R M O D E A B E R T U R A

Livro Diário

Número: 2 Folha: 1

Contém este livro 14 folhas numeradas do No. 1 ao 14
emitidas através de processamento eletrônico de dados, que
servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de
01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa.....: L H S MOURA FILHO LTDA

Ramo.....: Construção de edifícios

Endereço.....: R JOSE PAULO BOGEA, 650

Complemento.....: LOJA 03 EDIF BOANERGES BEZERRA

Bairro.....: CENTRO

Município.....: ITAPECURU MIRIM

Estado.....: MA

Inscrição no CNPJ...: 41.237.820/0001-89

Inscrição Estadual..:

Registro na junta...: 21600184959 Data registro: 16/03/2021

Inscrição Municipal: 110270-40

ITAPECURU MIRIM, 01/01/2022

LUIS HENRIQUE SANTOS MOURA SILVA
Sócio Administrador
CPF: 012.069.853-64

ADELIANE DIAS RAMOS LOPES
Contadora CRC - MA sob o No. 013746
CPF: 892.339.993-00



Empresa: L H S MOURA FILHO LTDA
C.N.P.J.: 41.237.820/0001-89
Endereço: R JOSE PAULO BOGEA, 650, LOJA 03 EDIF BOANERGES BEZERRA, CENTRO, ITAPECURU MIRIM/MA, CEP 65485-000
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Balanco encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0008
Número livro: 0002

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.359.578,35D
ATIVO CIRCULANTE	642.347,23D
DISPONÍVEL	70.122,52D
CAIXA	1.078,60D
CAIXA GERAL	1.078,60D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	69.043,92D
BANCO DO NORDESTE	69.043,92D
CLIENTES	514.903,54D
DUPLICATAS A RECEBER	514.903,54D
EDECONSIL CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	28.436,25D
MUNICIPIO DE TURIACU	311.911,95D
MUNICIPIO DE PRESIDENTE VARGAS	174.555,34D
OUTROS CRÉDITOS	18.204,44D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	18.204,44D
INSS A COMPENSAR	18.204,44D
ESTOQUE	39.116,73D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	39.116,73D
MERCADORIAS E INSUMOS	39.116,73D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	717.231,12D
IMOBILIZADO	717.231,12D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	33.520,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	33.520,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	558.183,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	558.183,00D
VEÍCULOS	173.883,00D
VEÍCULOS	173.883,00D
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	56.990,00D
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	56.990,00D
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL.	105.344,88C
(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.351,96C
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	55.818,36C
(-) DEPRECIACÕES DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	11.397,96C
(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	34.776,60C
PASSIVO	1.359.578,35C
PASSIVO CIRCULANTE	263.934,98C
FORNECEDORES	255.870,00C
FORNECEDORES	255.870,00C
FORNECEDORES DIVERSOS	255.870,00C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	8.064,98C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	8.064,98C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	8.064,98C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.095.643,37C
CAPITAL SOCIAL	900.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	900.000,00C
CAPITAL SOCIAL	900.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	195.643,37C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	195.643,37C
LUCROS ACUMULADOS	195.643,37C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 1.359.578,35 (um milhão trezentos e cinquenta e nove mil quinhentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos)

LUIS HENRIQUE SANTOS MOURA SILVA
Sócio Administrador
CPF: 012.069.853-64

ADELIANE DIAS RAMOS LOPES
Contadora CRC - MA sob o No. 013746
CPF: 892.339.993-00



Empresa: **L H S MOURA FILHO LTDA**
C.N.P.J.: 41.237.820/0001-89
Endereço: R. JOSE PAULO BOGEA, 650, LOJA 03 EDIF BOANERGES BEZERRA, CENTRO, ITAPECURU MIRIM/MA, CEP 65485-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0009
Número livro: 0002

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	730.404,65	730.404,65
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) ISS	(11.922,64)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(25.187,66)	(37.110,30)
RECEITA LÍQUIDA		693.294,35
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		
MATÉRIA-PRIMA	(49.936,00)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(25.956,70)	
13º SALÁRIO	(586,65)	
FÉRIAS	(782,46)	
INSS	(1.581,93)	
FGTS	(596,79)	
VALE ALIMENTAÇÃO	(1.727,42)	
HONORÁRIOS DE TERCEIROS	(314.870,00)	
DEPRECIACÕES	(76.684,32)	
COMBUSTÍVEL	(5.079,48)	(477.801,95)
LUCRO BRUTO		215.492,40
DESPESAS OPERACIONAIS		(35.214,56)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ASSESSORIA CONTÁBIL	(4.700,00)	
DEPRECIACÕES	(28.660,56)	
HOSPEDAGEM	(480,00)	
REFEIÇÕES	(532,00)	
PASSAGENS MARÍTIMAS E FLUVIAIS	(942,00)	(35.214,56)
RESULTADO OPERACIONAL		180.277,84
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		180.277,84

LUIS HENRIQUE SANTOS MOURA SILVA
Sócio Administrador
CPF: 012.069.853-64

ADELIANE DIAS RAMOS LOPES
Contadora CRC - MA sob o No. 013746
CPF: 892.339.993-00



Empresa: L H S MOURA FILHO LTDA
Inscrição: 41.237.820/0001-89
Endereço: R JOSE PAULO BOGEA, 650, LOJA 03 EDIF BOANERGES BEZERRA, CENTRO, ITAPECURU MIRIM/MA, CEP
65485-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Página: 0010
Número livro: 0002

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	538.432,60 + 0,00	2,13
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	252.809,88 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	538.432,60	2,13
	Passivo Circulante	252.809,88	
Índice de Solvência Geral	Ativo	433.087,72	1,71
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	252.809,88 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	252.809,88 + 0,00	0,58
	Ativo	433.087,72	

LUIS HENRIQUE SANTOS MOURA SILVA
Sócio Administrador
CPF: 012.069.853-64

ADELIANE DIAS RAMOS LOPES
Contadora CRC - MA sob o No. 013746
CPF: 892.339.993-00

Empresa: **L H S MOURA FILHO LTDA**
CNPJ: 41.237.820/0001-89
Endereço: R JOSE PAULO BOGEA, 650, LOJA 03 EDIF BOANERGES BEZERRA, CENTRO, ITAPECURU MIRIM/MA, CEP 65485-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 11
Número livro: 0002



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Período de Janeiro a Dezembro de 2022

1. Informações sobre a empresa - Contexto Operacional

A L H S MOURA FILHO LTDA é uma Sociedade Empresária Limitada - LTDA. A sede da empresa está localizada na Rua Jose Paulo Bogeia, nº 650, Loja, 03 Edif. Boanerges Bezerra, bairro Centro, Itapecuru Mirim/MA, Cep. nº 65.485-000.

A composição acionária do Capital Social em 31.12.2022 é de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), totalmente integralizado pelo titular pessoa física Luis Henrique Santos Moura Filho, no percentual de 100%.

1.1 Características das Demonstrações Contábeis

- 1.1.1 As Demonstrações Contábeis da empresa L H S Moura Filho Ltda foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, Princípios Fundamentais da Contabilidade e legislação vigente.
- 1.1.2 As receitas e despesas foram apuradas considerando o regime de competência.
- 1.1.3 O Imobilizado está registrado pelo custo de aquisição, com as suas respectivas contas retificadoras de depreciações pelo método linear.

2. Forma de apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis contempladas neste relatório, compreendem o período de janeiro a dezembro de 2022, conforme abaixo:

- a) Livro Diário;
- b) Balanço Patrimonial;
- c) Demonstração do Resultado do Exercício;
- d) Notas Explicativas.

3. Resultado

A receita bruta de R\$ 730.404,65 (setecentos e trinta mil, quatrocentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos) é referente à prestação de serviços na área de construção, contabilizadas pelo regime de competência.

Empresa: **L H S MOURA FILHO LTDA**
CNPJ: 41.237.820/0001-89
Endereço: R JOSE PAULO BOGEA, 650, LOJA 03 EDIF BOANERGES BEZERRA, CENTRO, ITAPECURU MIRIM/MA, CEP 65485-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 12
Número livro: 0002



4. Disponibilidades (Caixa/Banco)

O total das disponibilidades no valor de 70.122,52 (setenta mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos) representa o saldo em caixa e banco e apresentam liquidez imediata.

5. Clientes

O total de R\$ 514.903,54 (quinhentos e quatorze mil, novecentos e três reais e cinquenta e quatro centavos) representa os valores a receber, referente às vendas de serviços a prazo.

6. Tributos a receber/compensar

O valor de R\$ 18.204,44 (dezoito mil, cento e quatro reais e quarenta e quatro centavos) é referente a retenção do INSS sobre os serviços prestados e deverá ser compensando no INSS a recolher sobre a folha de pagamento da empresa junto à Receita Federal do Brasil – RFB.

7. Imobilizado

Os bens integrantes do Ativo Imobilizado estão avaliados pelo seu custo de aquisição, tendo as depreciações calculadas pelo método linear, com base nas Instruções Normativas da Receita Federal.

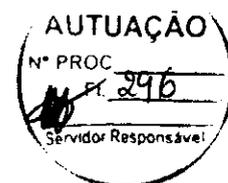
- a) As taxas de depreciação utilizadas são:
- I. Móveis e Utensílios – 10% ao ano, 10 anos de vida útil.
 - II. Máquina e Equipamentos - 10% ao ano, 10 anos de vida útil.
 - III. Computadores e Periféricos - 20% ao ano, 5 anos de vida útil.
 - IV. Veículos - 20% ao ano, 5 anos de vida útil.

8. Passivo Circulante

O passivo circulante da empresa no valor de 263.934,98 (duzentos e sessenta e três mil, novecentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos) representa o saldo a pagar dos fornecedores de serviços e o valor a recolher do tributo simples nacional apurado em dezembro/2022.

Empresa: **L H S MOURA FILHO LTDA**
CNPJ: 41.237.820/0001-89
Endereço: R JOSE PAULO BOGEA, 650, LOJA 03 EDIF BOANERGES BEZERRA, CENTRO, ITAPECURU MIRIM/MA, CEP 65485-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 13
Número livro: 0002



9. Patrimônio Líquido

O valor de R\$ 1.095.643,37 (um milhão, noventa e cinco mil, seiscientos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos) compreende o Capital Social da empresa e os Lucros Acumulados.

LUIS HENRIQUE SANTOS MOURA SILVA
Sócio Administrador
CPF: 012.069.853-64

ADELIANE DIAS RAMOS LOPES
Contadora CRC - MA sob o No. 013746
CPF: 892.339.993-00



T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Livro Diário

Número: 2 Folha: 14

Contém este livro 14 folhas numeradas do No. 1 ao 14
emitidas através de processamento eletrônico de dados, que
serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de
01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa.....: L H S MOURA FILHO LTDA

Ramo.....: Construção de edifícios

Endereço.....: R JOSE PAULO BOGEA, 650

Complemento.....: LOJA 03 EDIF BOANERGES BEZERRA

Bairro.....: CENTRO

Município.....: ITAPECURU MIRIM

Estado.....: MA

Inscrição no CNPJ...: 41.237.820/0001-89

Inscrição Estadual..:

Registro na junta...: 21600184959 Data registro: 16/03/2021

Inscrição Municipal: 110270-40

ITAPECURU MIRIM, 31/12/2022

LUIS HENRIQUE SANTOS MOURA SILVA
Sócio Administrador
CPF: 012.069.853-64

ADELIANE DIAS RAMOS LOPES
Contadora CRC - MA sob o No. 013746
CPF: 892.339.993-00



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L H S MOURA FILHO LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
01206985364	LUIS HENRIQUE SANTOS MOURA FILHO
89233999300	ADELIANE DIAS RAMOS LOPES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/05/2023 08:25 SOB N° 20230631657.
PROTOCOLO: 230631657 DE 11/05/2023. NIRE: 21600184959.
L H S MOURA FILHO LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 15/05/2023
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12307256981 em 15/05/2023, protocolo 230631657. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	L H S MOURA FILHO LTDA
Número de Registro:	21600184959
CNPJ:	41237820000189
Município:	Itapecuru Mirim

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Identificação do Responsável		
01206985364	LUIS HENRIQUE SANTOS MOURA FILHO	
89233999300	ADELIANE DIAS RAMOS LOPES	MA13746

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/05/2023 08:25 SOB Nº 20230631657.
PROTOCOLO: 230631657 DE 11/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12307256981. NIRE: 21600184959.
L H S MOURA FILHO LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 15/05/2023
empresafacil.ma.gov.br



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ADELIANE DIAS RAMOS
REGISTRO.....	: MA-013746/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.339.993-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 28/11/2023 as 19:35:29.

Válido até: 26/02/2024.

Código de Controle: 864025.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Itapecuru Mirim

CERTJUDONE-SJDIM - 2202023
Código de validação: 99B08FDC98

Número da guia: 23053701001629339.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de 2013 (dois mil e treze), até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **L H S MOURA FILHO EIRELI**, empresa inscrita no **CNPJ** sob o nº. **41.237.820/0001-89**, localizada na Rua José Paulo Boguea, nº. 650, Loja 03, Edifício Boanerges Bezerra, Centro, Itapecuru-Mirim/MA. **CERTIFICO** finalmente que esta Secretaria de Distribuição é a única existente para os **Termos Judiciários de Miranda do Norte/MA e Itapecuru-Mirim/MA**. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador Raimundo Públio Bandeira de Melo”, nesta cidade de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão. Eu, **Kellen de Oliveira Pinho**, Secretária Judicial, mat. 200907, consultei, digitei, subscrevo e assino.

OBSERVAÇÃO:

- 1- O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
 - 2- ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE ITAPECURU-MIRIM/MA.
 - 3- Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
 - 4- Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 CN).
 - 5- Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida a Portaria-conjunta nº 59/2020 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA.
- Pesquisa realizada nos sistemas: THEMIS PG e PJE.
PERÍODO DE PESQUISA: 10 ANOS.



CERTJUDONE-SJDIM - 2202023 / Código: 99B08FDC98
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Itapecuru Mirim

KELLEN DE OLIVEIRA PINHO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Itapecuru Mirim
Matrícula 200907

Documento assinado. ITAPECURU-MIRIM, 26/10/2023 14:05 (KELLEN DE OLIVEIRA PINHO)



CERTJUDONE-SJDIM - 2202023 / Código: 99B08FDC98
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



ATESTADO DE CAPACIDADE OPERACIONAL

Atestamos, a pedido da interessada, que a empresa LHS Moura Filho Eireli, nome fantasia ENGPAV – Engenharia e Pavimentação, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 41.237.820/0001-89, endereço eletrônico: engpav@engpav.com, sediada na Rua José Paulo Boguea, Nº 650, Centro, Itapecuru Minim – MA, CEP: 65485-000, forneceu **SATISFATORIAMENTE** à PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA, inscrito no CNPJ: 06.000.244/0001-50, situada na Praça da Matriz, 01 – Centro - 65.250-000, Alcântara – Maranhão, conforme, contrato Nº 027/2023, processo administrativo Nº 151/2022 – SEPLAN, pregão eletrônico Nº 013/2023, os produtos discriminados abaixo:

Objeto do contrato: Fornecimento de material elétrico para atender as necessidades do Município de Alcântara – MA.
Período: 16/02/2023 à 01/05/2023

DESCRIÇÃO DO MATERIAL FORNECIDO	UND	QNTD
LUMINARIA LED P/ ILUM. PÚBL. 60W- (COTA RESERVADA 25% ME / EPP/ MEI)	UND	25,00
LUMINARIA LED P/ ILUM. PÚBL. 100W- (COTA RESER. 25% ME / EPP/ MEI)	UND	52,00
LÂMPADAS LED BASE E27 30W- (COTA RESERVADA 25% ME / EPP/ MEI)	UND	160,00
LÂMPADAS LED FOCO AMARELO BASE E 40 55W- (COTA EXCLUSIVA ME E EPP)	UND	10,00
DRIVER LUMIN. RUA LED 60W- (COTA RESERVADA 25% ME / EPP/ MEI)	UND	20,00
BRAÇO DE FERRO GALVANIZADO 1,20 MT- (COTA RES. 25% ME / EPP/ MEI)	UND	80,00
BACIA DE ALUMINIO- (COTA EXCLUSIVA ME E EPP)	UND	80,00
RELÉ FOTOCÉLULA NF ELETRÔNICO 1200W 220V RF 0314- (COTA RESERVADA 25% ME / EPP/ MEI)	UND	786,00
BASE PARA RELÉ (COTA EXCLUSIVA ME E EPP)	UND	200,00
PARAFUSO PARA POSTE 150MM- (COTA EXCLUSIVA ME E EPP)	UND	50,00
PARAFUSO PARA POSTE 250MM- (COTA EXCLUSIVA ME E EPP)	UND	50,00
PARAFUSO PARA POSTE 300MM- (COTA EXCLUSIVA ME E EPP)	UND	50,00
BOBINA PARA COMANDO- (COTA EXCLUSIVA ME E EPP)	UND	10,00
FUSÍVEL PARA COMANDO DE 40A - (COTA EXCLUSIVA ME E EPP)	UND	15,00
FUSÍVEL PARA COMANDO DE 60A- (COTA EXCLUSIVA ME E EPP)	UND	15,00
FIO CABO DE 1,50MM- (COTA EXCLUSIVA ME E EPP)	UND	200,00
FIO CABO DE 2,50MM- (COTA EXCLUSIVA ME E EPP)	UND	200,00
CABO P.P 2 X 0.75MM - (COTA EXCLUSIVA ME E EPP)	UND	100,00
FITA ISOLANTE (G) ALTA TENSÃO 18MM X20M - (COTA EXC. ME E EPP)	UND	20,00

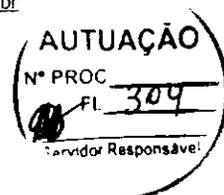
Registramos ainda que, a empresa cumpriu fielmente com as obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente e comercialmente, até a presente data.

Alcântara – MA, 02 de maio de 2023


RÔMULO BORGES DE JESUS

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços públicos

Praça Matriz, Nº 01, Bairro Centro, CEP: 65250-000 - Alcântara/MA.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **TEKNISE INFRAESTRUTURA EIRELI**, inscrita sob o CNPJ Nº 37.290.055/0001-93, localizada na Av. Senador Vitorino Freire, Nº 01, Quadra 36, lote 01, Sala 112, 1º andar, Areinha, CEP: 65.030-015, São Luis - MA, vem através deste, atestar para as devidas finalidades de direitos que se fizerem necessárias, que a empresa **LHS MOURA FILHO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.237.820/0001-89, sediada na Rua José Paulo Bogea, Nº 650, Centro, Itapecuru Mirim/MA, CEP: 65485-000, endereço eletrônico: engpav@engpav.com, forneceu e executou de forma satisfatória e de acordo, com as cláusulas do contrato particular de empreitada Nº 01/2022, os serviços designados:

Local da obra: Centrais elétricas do norte do Brasil – Eletronorte (Subestação São Luis I)

Período: 10/01 à 22/04/2022

Ordem de serviço 01/2022: Fornecimento de materiais de construções, destinados a reforma do almoxarifado A1, muro de contenção e revestimento vegetal.

01	05	Jogo	Aduela de madeira de lei para porta 2,20 x 0,80 x 13 cm
02	10	Jogo	Alisar de madeira de lei para porta 2,20 x 0,80 - 5 cm
03	06	M³	Areia branca grossa
04	20	Saco	Argamassa 20 kg - AC1 uso interno
05	120	Saco	Cimento CP-III 40 RS - 50 Kg
06	20	Cartela	Dobradiça de porta galvanizada 3.1/2" - 3 pcs
07	20	Unid	Fechadura máquina 40 alavanca cromada externa
08	04	Unid	Torneira cromada de pé 20mm
09	01	Unid	Registro de pressão 20mm pvc
10	100	Unid	Lajota 9 x 19 x 19 Cinza chumbo
11	100	Unid	Lixa ferro nº 100
12	100	Unid	Lixa ferro nº 180
13	01	Lata	Massa acrílica lata 18 litros
14	20	Unid	Porta de almofada madeira de lei 2,10 m x 80 cm
15	10	Par	Punho para janelão de correr cromado
16	20	KG	Rejunte flexível cor cinza
17	10	Unid	Roldana para janela de correr Napoleão
18	18	Unid	Lâmpada fluorescente de 20w
19	12	Unid	Lâmpada de emergência de 45l
20	250	M.L	Cabo pp 3x2,5
21	400	M.L	Cabo pp 2x2.5
22	08	Unid	Cabo Flexível Sil 2,5mm 100m vermelho
23	08	Unid	Cabo Flexível Sil 2,5mm 100m preto
24	08	Unid	Cabo Flexível Sil 2,5mm 100m Azul
25	36	M³	Areia branca fina
26	10	Saco	Argamassa 20 kg - AC1 uso interno
27	10	Saco	Argila refinada para reboco - 25 kg
28	100	M²	Bloco estrutural de pavimentação e= 8 cm
29	10	Unid	Caibro de madeira de lei - 6 cm x 4 cm x 2,00 m
30	08	Unid	Caibro de madeira de lei - 6 cm x 4 cm x 3,50 m
31	02	Unid	Caibro de madeira de lei - 6 cm x 4 cm x 5,00 m

**HERISON
DE
MORAES
OLIVEIRA:0
364112735
1**

**Assinado de
forma digital por
HERISON DE
MORAES
OLIVEIRA:036411
27351**

**Dados:
2022.04.30
12:54:41 -03'00'**

32	02	Unid	Caibro de madeira de lei - 6 cm x 4 cm x 4,00 m
33	01	Unid	Calha de alumínio 0,40 cm largura (11 metros)
34	50	Unid	Canaleta de cimento 14x19x39
35	02	Conjunto	Caixa de descarga completa com tubo/ engate/ espude
36	24	M ³	Brita zero
37	04	Cartela	Dobradiça de porta galvanizada 3.1/2" - 3 pcs
38	04	Unid	Fechadura máquina 40 alavanca cromada externa
39	40,8	M ²	Forro de PVC branco 20 cm espessura 8 mm
40	05	Unid	Janela de almofada madeira de lei 1,00 x 1,20 m
41	400	Unid	Lajota 9 x 19 x 19 Branca
42	03	Unid	Peça de madeira de lei - 11 cm x 6 cm x 5,00 m
43	01	Unid	Pia de granito 1,20 metros - cor cinza andorinha
44	20	M ²	Piso chão cerâmico 45 x 45 - Pei-4
45	30	M ²	Piso parede cerâmico 32 x 45 - Pei-3
46	04	Unid	Porta de almofada madeira de lei 2,10 m x 80 cm
47	18	Tonelada	Pó de pedra
48	02	Kg	Prego 17 x 21
49	03	Unid	Carro de mão reforçado tramontina
50	10	Kg	Rejunte flexível cor cinza
51	60	M.L.	Ripa de madeira de lei - 5cm x 2cm
52	30	M.L.	Roda forro PVC branco sanca
53	1.480	M ²	Grama esmeralda em placas
54	02	Unid	Sifão de PVC duplo para tanque - 2 saídas
55	01	Unid	Tanque de mármore sintético 1,20 metros
56	08	Lata	Tinta branco gelo - lata 18 litros super rendimento
57	02	Unid	Armário com espelho
58	04	Unid	Torneira para pia 20 cm metal cromado

**HERISON
 DE
 MORAES
 OLIVEIRA:0
 364112735**

**1
 Assinado de
 forma digital por
 HERISON DE
 MORAES
 OLIVEIRA:036411
 27351**

**Dados:
 2022.04.30
 12:55:23 -03'00'**

Ordem de serviço 02/2022: Ampliação do pátio e reforma do centro administrativo, da Eletronorte (Subestação São Luis I):

ALVENARIA E VEDAÇÃO

ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. m² 93,18

PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. m³ 86,50

COBERTURA

RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TESOURAS EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA GALVALUME, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 m² 491,67

ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA COM VIGAS TRELIÇADAS E TERÇAS, ATÉ 2 ÁGUAS, SEM LANTERNIM, VÃOS 20,01 A 30,0M, PINTADO COM DUAS DEMÃOS DE GALVITE E ESMALTE SINTÉTICO NA COR BRANCA, EXCETO TELHAS und. 194,00

COBERTURA COM TELHA TERMOACUSTICA, PERFIL TRAPEZOIDAL, E=30mm, ALTURA 70mm, LARGURA UTIL 1000mm E LARGURA NOMINAL 1056mm m² 312,90

EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). und. 20,70

CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 m 152,00

RECOLOCAÇÃO DE MADEIRAMENTO DO TELHADO – PEÇAS, CAIBROS E RIPAS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL m 387,38

CUMEEIRA COM TELHA CERAMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) m 82,48

REVESTIMENTOS

CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m ²	508,82
EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m ²	198,60
MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m ²	614,52
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M ² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m ²	415,38
REVESTIMENTO CERÂMICO COLORIDO PARA PAREDES 10X10 CM (12 FIADAS)	m ²	195,92
FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017	und.	91,30
SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	m	69,10
RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA COMERCIAL DE DIMENSÕES 35X35CM (PADRAO POPULAR). AF_06/2017	m	198,60

ESQUADRIA

KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	und.	8,00
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	und.	5,00
JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m ²	2,16
INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 3 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021	m ²	2,16
PAINÉIS EM VIDRO TEMPERADO COM ACABAMENTO EM BAQUETES DE ALUMÍNIO E= 2MM PARA ISOLAMENTO TÉRMICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÕES	m ²	279,11

INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	und.	4,00
LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	und.	2,00
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.	m ²	3,68
LIMPEZA FOSSAS SÉPTICAS	und.	3,00
ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	und.	5,00

PINTURA

APLICAÇÃO MANUAL DE PINT. COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE, 2 DEMÃOS.	m ²	2.513
APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNA DE CASA, 1 DEMÃO.	m ²	2.513
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX S/ MURO EXTERNO	m ²	925,05
PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m ²	164,62
PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 1 DEMÃO. "PORTAS, JANELAS E BASCULANTES"	m ²	699,92
PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m ²	951,70

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNEC. E INSTALAÇÃO	m	192,00
---	---	--------

**HERISON
 DE
 MORAES
 OLIVEIRA:0
 364112735
 1**

**Assinado de
 forma digital por
 HERISON DE
 MORAES
 OLIVEIRA:036411
 27351**

**Dados:
 2022.04.30
 12:55:58 -03'00'**

CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	unid.	8,00
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	188,00
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	und.	2,00
HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und.	1,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	32,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	255,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	489,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	104,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	220,00
CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM ² , NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	m	8,00
CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	unid.	14,00
PLACA/TAMPA CEGA EM LATAO ESCOVADO PARA COND. EM LIGA DE ALUMINIO 4 X 4"	unid.	14,00
DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	unid.	2,00
DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	unid.	12,00
DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	unid.	1,00
DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 125A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	unid.	1,00
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	49,00
IMPERMEABILIZAÇÃO / TRATAMENTOS		
IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3mm e E=4mm. AF_06/2018	m ²	351,82
IMPERMEABILIZAÇÃO DO PISO DE CONCRETO ARMADO, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE BAUCHEMIE XYPEX ADMIX C500 NF, E=2mm. AF_06/2018	m ²	488,31
OBRAS COMPLEMENTARES		
MANUTENÇÃO DE VIAS INTERNAS		
TAPA-BURACO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (EXECUÇÃO INCLUINDO USINAGEM, PINTURA DE LIGAÇÃO E APLICAÇÃO DA MASSA)	m ³	451,82
EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 40 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	m	1520,00
MANUTENÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS, QUADROS DE COMANDO E MATERIAIS		
BOMBA 4" SUBMERSA VBOP-43 09 EST 2,0 HP MONO 440 V 60HZ	unid.	1,00
QUADRO DE COMANDO 6HP 380 VOLTS	unid.	1,00
INSTALAÇÃO MOTOR BOMBA 1	vb	3,00
CABO SUBMERSIVEL 3X6 MM	m	180,00
FIO PARA BÓIA 2X2,5MM	m	720,00
BOIA 1	unid.	3,00
TUBO GALVANIZADO 1 1/2"	unid.	50,00
LUVA GALVANIZADA 1 1/2"	unid.	52,00
VALVULA DE RETENÇÃO DE 1 1/2"	unid.	2,00
CURVA GALVANIZADA DE M/F 1 1/2"	unid.	3,00
UNIÃO GALVANIZADA 1 1/2"	unid.	2,00
FLANGE BOCA DE POÇO 6" X 11/2"	unid.	2,00
BOMBA SUBMERSA MONOFASICA 2" 2,5 HPE - 3.000L/H EM 120,0 M.C.A	unid.	1,00
QUADRO DE COMANDO 2,5 HP 220 VOLTS - MONOFÁSICO	unid.	1,00
CABO SUBMERSIVEL 3X4MM	m	80,00
TUBO GALVANIZADO 1 PAREDE 2,65	unid.	110,00
LUVA GALVANIZADA 1	unid.	19,00
VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL GALVANIZADA 1"	unid.	1,00
UNIAO GALVANIZADA 1"	unid.	1,00

**HERISON
DE
MORAES
OLIVEIRA:0
364112735**

1
Assinado de
forma digital por
HERISON DE
MORAES
OLIVEIRA:036411
27351

Dados:
2022.04.30
12:56:29 -03'00'

FLANGE BOCA DE POÇO 6" X 1"	unid.	1,00
BOMBA 4" SUBMERSA VBOP -44 08 EST 1,5 HP TRI 380V 60HZ	unid.	1,00
QUADRO DE COMANDO 1,5 HP 380 VOLTS	unid.	1,00
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	unid.	2,00
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	unid.	2,00
RÉGISTRO DE GAVETA BRUTO 100MM (4')	unid.	1,00
RÉGISTRO DE GAVETA BRUTO 40MM (1 1/2')	unid.	1,00
HIDROMETRO WOLTMANN, DN 2", VAZAO MAXIMA DE 50 M3/H, PARA AGUA POTAVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, TURBINA HORIZONTAL, EQUIPADO COM TELIMETRIA (SEM CONEXOES)	unid.	1,00
VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 2", PARA FUNDO DE POCO	unid.	1,00
VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 1 1/2", PARA FUNDO DE POCO	unid.	1,00
RELÉ FALTA DE FASE E SEQUÊNCIA DE FASE 220-480V	unid.	2,00
QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS - COMPLETO	unid.	1,00
TESTE DE VAZÃO/PRODUÇÃO	unid.	2,00
LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE POÇO	unid.	3,00
ESCOVAMENTO/PISTONEAMENTO	unid.	3,00
MANUTENÇÃO DE BOMBA DE 2 A 5 CV	unid.	4,00
PESCARIA DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS SUBMERSÍVEIS	unid.	3,00
JATEAMENTO DAS SEÇÕES FILTRANTES	unid.	3,00
MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL ATÉ 10CV	unid.	2,00

São Luis - MA 29 de abril de 2022

HERISON DE MORAES OLIVEIRA:03641127351
 Assinado de forma digital por HERISON DE MORAES OLIVEIRA:03641127351
 Dados: 2022.04.30 12:56:57 -03'00'

HERISON DE MORAES OLIVEIRA
 CPF: 036.411.273-51
 RG: 0284191920045 – SSP MA
 Responsável técnico
 TEKNISE INFRAESTRUTURA EIRELI



Govorno do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L H S MOURA FILHO LTDA NIRE : 21600184959 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: MAC2303074424
NIRE (Sede) 21600184959	CNPJ 41.237.820/0001-89	Data de Ato Constitutivo 16/03/2021	Início de Atividade 15/03/2021
Endereço Completo Rua JOSE PAULO BOGEA, Nº 650, LOJA 03 EDIF BOANERGES BEZERRA, CENTRO - Itapecuru Mirim/MA - CEP 65485-000			
Objeto Social 2330-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4221-9/04 - CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES 4221-9/05 - MANUTENÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4222-7-02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4744-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, 6311-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET 6319-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET 6810-2/01 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS 6821-8/01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS 6821-8/02 - CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 7110-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA 7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA 7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS, 7490-1/05 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.			
Capital Social R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome LUIS HENRIQUE SANTOS MOURA FILHO	CPF/CNPJ 012.069.853-64	Participação no capital R\$ 900.000,00	Espécie de sócio Sócio
			Administrador S
Término do mandato Indeterminado			
Dados do Administrador			
Nome LUIS HENRIQUE SANTOS MOURA FILHO		CPF 012.069.853-64	Término do mandato Indeterminado
Último Arquivamento			
Data 23/05/2023	Número 20230686168	Ato/eventos 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/11/2023, às 20:41:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NR53NPL6.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L H S MOURA FILHO LTDA NIRE : 21600184959 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: MAC2303074424
--	--------------------------



MAC2303074424

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que L H S MOURA FILHO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2303074453	
NIRE 21600184959 CNPJ 41.237.820/0001-89		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Rua JOSE PAULO BOGEA, Nº 650, LOJA 03 EDIF BOANERGES BEZERRA, CENTRO - Itapecuru Mirim/MA - CEP 65485-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
307	20230686168	23/05/2023	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
904	T2160018495	09/12/2022	TRANSFORMAÇÃO
002	20220565007	18/05/2022	OUTROS
002	20220565007	18/05/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20211118842	01/09/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20211029602	16/08/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210713402	28/05/2021	BALANÇO
002	20210517875	29/04/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
091	21600184959	16/03/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600184959	16/03/2021	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/11/2023, às 20:42:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NFE105VW.



MAC2303074453

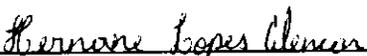
CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 042310-0001, na modalidade PREGÃO, que tem por objeto o registro de preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais elétricos, artefatos de plástico e de aço, para decoração e fixação de estruturas, em períodos de festividades, nos prédios, praças e demais logradouros públicos, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, consoante especificações descritas no Termo de Referência, apresentados pela empresa **PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 51.272.072/0001-29, para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 26 de dezembro de 2023.



HERNANE LOPES ALENCAR
Pregoeiro Municipal
Port. nº 139/2023-GPSAL



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/12/2023 11:20:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **51.272.072/0001-29**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CNPJ/CPF informado não está cadastrado

Consulta

Cadastro

Segurança

Área de TI

Sair

Consultar Situação do Fornecedor



Pesquisar Fornecedor

Tipo de Pessoa

Pessoa Jurídica Pessoa Física Estrangeiro

CNPJ

[Redacted CNPJ field]

Razão Social

[Redacted Razão Social field]

PEQUENAS EMPRESAS

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

LUCIANO NUNES DE FARIAS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido(a) em 04/05/1979, nº do CPF 808.687.703-53, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na RUA Um, nº 438, COND BELLA CITTA;CASA 6;, Planalto Vinhais I, CEP: 65074-856;

FRANCISCO JOSE RODRIGUES DUAILIBE, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido(a) em 27/04/1970, nº do CPF 432.180.913-49, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na RUA Mendes Frota, nº SN, COND ANDORRA;CASA 27;, Olho D'Água, CEP: 65065-100;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA**, e usará a expressão PONTUAL PRIME como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, nº 6, PONTA D AREIA, São Luís - MA, CEP: 65077357.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (LUMINARIAS, TINTAS, ADESIVOS, FAIXA DE DEMARCAÇÃO E OUTROS); CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS(LUMINARIAS)

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (LUMINARIAS, TINTAS, ADESIVOS, FAIXA DE DEMARCAÇÃO E OUTROS); CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS(LUMINARIAS).

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4613-3/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios

CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

CNAE Nº 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 30/06/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
LUCIANO NUNES DE FARIAS	50000	50.000,00	50,00
FRANCISCO JOSE RODRIGUES DUAILIBE	50000	50.000,00	50,00
TOTAL:	100000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **FRANCISCO JOSE RODRIGUES DUAILIBE** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís - MA, 30 de junho de 2023

LUCIANO NUNES DE FARIAS
Sócio

FRANCISCO JOSE RODRIGUES DUALIBE
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
43218091349	FRANCISCO JOSE RODRIGUES DUALIBE
80868770353	LUCIANO NUNES DE FARIAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2023 14:19 SOB N° 21201396197.
PROTOCOLO: 230862691 DE 03/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309804625. CNPJ DA SEDE: 51272072000129.
NIRE: 21201396197. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/06/2023.
PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

**“PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE PONTUAL PRIME SOLUTION
REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA”
CNPJ – 51.272.072/0001-29
NIRE: 21201396197**



LUCIANO NUNES DE FARIAS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido(a) em 04/05/1979, nº do CPF 808.687.703-53, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na RUA Um, nº 438, COND BELLA CITTA;CASA 6;, Planalto Vinhais I, CEP: 65074-856;

FRANCISCO JOSE RODRIGUES DUAILIBE, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido(a) em 27/04/1970,nº do CPF 432.180.913-49, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na RUA Mendes Frota, nº SN, COND ANDORRA;CASA 27;, Olho D'Água,CEP:65065-100; Únicos sócios de **PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 51.272.072/0001-29, estabelecida à Avenida dos Holandeses, nº 06, Ponta D'Areia, Cep 65077-357, São Luís, Maranhão, constituída por Contrato Social sob NIRE nº **21201396197**, por despacho de 03.07.2023 resolvem alterar o mencionado contrato e demais aditivos, o que fazem de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA CLAUSULA: Os sócios resolvem alterar o endereço comercial para Rua 06, nº 07, sala 25, Cohama, CEP 65.073-780, São Luís, Maranhão

SEGUNDA CLAUSULA: Objeto da sociedade passa a ser Representações comerciais de materiais de construção em geral (luminárias, tintas, adesivos, faixa de demarcação e outros); Construções de edifícios; Limpeza em prédios e em domicílios; Comércio varejista de materiais elétricos (Luminárias); Produção de artefatos estampados de metal; Fabricação de artefatos de material plástico para outros uso não especificados anteriormente; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em serie e sobre encomenda; Fabricação de artefatos de artefatos de cimento para uso não especificados anteriormente; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado; Fabricação de estruturas metálicas; Fabricação de esquadrias de metal; Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias.

TERCEIRA CLAUSULA: O sócio **Francisco Jose Rodrigues Duailibe**, já qualificado no preambulo acima, cede e transfere

AUTUAÇÃO

Nº PROC

Fl. 319

Fornecedor Responsável

para o sócio **Luciano Nunes de Farias**, já qualificado no preâmbulo acima, 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). O sócio Luciano Nunes de Farias possui 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Consolidar seu contrato social e demais alterações que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir

PRIMEIRA CLAUSULA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 51.272.072/0001-29, estabelecida à Rua 06, nº 07, sala 25, Cohama, CEP 65.073-780, São Luis Maranhão.

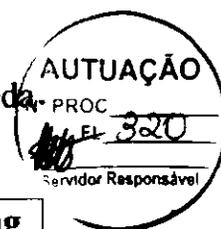
PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade poderá abrir e fechar filiais, agencias ou sucursais em qualquer parte do País ou Exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

SEGUNDA CLÁUSULA: O objeto da sociedade é Representações comerciais de materiais de construção em geral (luminárias, tintas, adesivos, faixa de demarcação e outros); Construções de edifícios; Limpeza em prédios e em domicílios; Comércio varejista de materiais elétricos (Luminárias); Produção de artefatos estampados de metal; Fabricação de artefatos de material plástico para outros uso não especificados anteriormente; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em serie e sobre encomenda; Fabricação de artefatos de artefatos de cimento para uso não especificados anteriormente; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado; Fabricação de estruturas metálicas; Fabricação de esquadrias de metal; Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias.

TERCEIRA CLÁUSULA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciado suas atividades em 30/06/2023, não possuindo filiais presentemente, podendo, entretanto, abrir ou fechar filiais, agências, escritórios comerciais e depósitos aberto ou fechado, em qualquer local do país ou no exterior, em tudo observando a legislação aplicável.

QUARTA CLÁUSULA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, com valor unitário

de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizada em moeda corrente do País, pelo sócio, assim distribuídas:



Nome Sócio	Qda quotas	Valor em R\$	porcentagem em
LUCIANO NUNES DE FARIAS	100.000	100.000,00	100,00 %
TOTAL	100.000	100.000,00	100,00 %

QUINTA CLÁUSULA: A administração será exercida pelo sócio **LUCIANO NUNES DE FARIAS**, assinando isoladamente com representação ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, ficando-lhes, entretanto, expressamente proibido o uso da firma em assuntos estranhos ao objeto social, tais como avais, endossos, fiança ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

SEXTA CLAUSULA: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ao) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

SETIMA CLÁUSULA: Os representantes, gerentes ou administradores, ou os seus substitutos legais, no exercício de funções na sociedade, farão jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujo valor será fixado posteriormente de comum acordo entre os sócios, respeitando-se os limites estabelecidos pelo regulamento do imposto de renda em vigor.

OITAVA CLÁUSULA: É vedada a transferência de quotas totalmente ou parcialmente para estranho a sociedade sem a anuência de todos os sócios.

NONA CLÁUSULA: O exercício social inicia-se a 01 de Janeiro e encerra-se a 31 de dezembro de cada ano, levantando-se nesta data o balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício, sendo o lucro líquido ou prejuízo apurado em cada exercício transferido para a conta de lucros ou prejuízos acumulados, cuja destinação será dada por deliberação dos sócios, observado a

proporção na participação do capital



Parágrafo único: A administração realizará uma reunião de sócios ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes à ao término do exercício social para aprovação das contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico, sendo convocada através de carta convite e a mesa será composta de um presidente e um secretário sendo eleito entre os presentes.

DECIMA CLÁUSULA: Em caso de liquidação da sociedade, seguir-se-á o processo estabelecido em lei.

DÉCIMA PRIMEIRA CLÁUSULA: No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro sócio por escrito com antecedência de, no mínimo, 90(noventa) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados mediante levantamento, com base em balanço preparado especificamente para esse fim.

DÉCIMA SEGUNDA CLÁUSULA: Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, cabendo o levantamento de balanço especial, na data do falecimento ocorrido, sendo a quota parte e os lucros existentes, bem como, todos os haveres do “de cujus” pagos aos herdeiros ou seus representantes da forma que for convencionada na oportunidade.

DÉCIMA TERCEIRA CLÁUSULA: Fica eleito o foro da comarca de São Luís, capital do Estado do Maranhão, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando as partes a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. E, por estarem assim, juntos e contratados, assinam o presente instrumento contratual em uma (01) vias de igual teor e forma, sendo a 1ª via destinada ao arquivo da junta comercial do Estado do Maranhão.

São Luís (MA), 13 de novembro de 2023.

FRANCISCO JOSE RODRIGUES DUAILIBE

LUCIANO NUNES DE FARIAS



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
43218091349	FRANCISCO JOSE RODRIGUES DUAILIBE
80868770353	LUCIANO NUNES DE FARIAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2023 11:00 SOB Nº 20231423616.
PROTOCOLO: 231423616 DE 16/11/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12316511832. CNPJ DA SEDE: 51272072000129.
NIRE: 21201396197. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/11/2023.
PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
2184090251

M A

NOME
LUCIANO NUNES DE FARIAS

DOC. IDENTIFICAÇÃO/ORG. EMISSORA
0000124679925/SESP-MA

CPF
808.682.703-53

DATA NASCIMENTO
04/05/1979

FILIAÇÃO
MARCORY EDISON MURIZ DE FARIAS
MARIA GORETH NUNES DE FARIA

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
8

Nº REGISTRO
02573709551

VALIDADE
21/01/2026

1ª HABILITAÇÃO
22/10/2002

OBSERVAÇÕES
A

Luciano Farias
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
22/01/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

85156890462
MAD44296134

MARANHÃO

DENATRAN **CONTRAN**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.272.072/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/07/2023
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PONTUAL PRIME	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente**
- 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda**
- 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção**
- 23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente**
- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas**
- 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal**
- 25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal**
- 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias**
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios**
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico**
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R 06	NÚMERO 7	COMPLEMENTO SALA 25
---------------------------	--------------------	-------------------------------

CEP 65.073-780	BAIRRO/DISTRITO COHAMA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PRIME@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8718-6169
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/07/2023
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/12/2023** às **20:00:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



INSC. ESTADUAL: 12.811.555-6 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 17/11/2023
RAZÃO SOCIAL: PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não
MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: -

DADOS GERAIS
CPF/CNPJ: 51.272.072/0001-29 INSC. CENTRALIZADORA: -
RAZÃO SOCIAL: PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
NIRE: 21201396197 TIPO PESSOA: JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES: 03/07/2023 CAPITAL SOCIAL: 100.000,00
AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUIS
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.: NORMAL
DATA OBRIG. NFE: 01/09/2009 DATA OBRIG. EFD: 03/07/2023
CORREIO ELETRÔNICO: PONTUALPRIME@GMAIL.COM ÁREA UTILIZADA: 55

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO
CEP 65073-780
ENDEREÇO RUA 06 NÚMERO: 7
COMPLEMENTO: SALA 25
PONTO DE REFERENC.: - BAIRRO: COHAMA
CIDADE: SAO LUIS ESTADO: MA
TELEFONE: (98)8114-7380 FAX: -
CEP CAIXA POSTAL: -

ENDEREÇO FISCAL
CEP -
ENDEREÇO RUA 06 NÚMERO: 7
COMPLEMENTO: SALA 25
PONTO DE REFERENC.: - BAIRRO: COHAMA
CIDADE: SAO LUIS ESTADO: MA
TELEFONE: (98)8114-7380 FAX: -
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4613300	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E
2	2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
3	2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
4	2399199	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
5	2511000	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
6	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
7	2532201	PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL
8	2542000	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS
9	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
10	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
11	2229399	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA OUTROS USOS NÃO ESPECIFICADOS
12	2512800	FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
37653660304	CLEOMAR SANTOS DA SILVA	3 - CONTADOR
80868770353	LUCIANO NUNES DE FARIAS	205 - ADMINISTRADOR
80868770353	LUCIANO NUNES DE FARIAS	101 - SÓCIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa			

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 51.272.072/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:05:34 do dia 21/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/05/2024.

Código de controle da certidão: **3454.BA12.9017.7F2C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.272.072/0001-29
Razão Social: PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENT COMERC E SERVICOS LTDA
Endereço: R 06 07 SALA 25 / COHAMA / SAO LUIS / MA / 65073-780

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/12/2023 a 10/01/2024

Certificação Número: 2023121209182595662418

Informação obtida em 12/12/2023 17:32:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS
LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 51.272.072/0001-29
Certidão nº: 70055166/2023
Expedição: 07/12/2023, às 19:50:50
Validade: 04/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.272.072/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 334597/23

Data da

17/11/2023 12:05:52

Inscrição Estadual: 128115556

CPF/CNPJ: 51272072000129

Razão Social: PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA 06, 7 SALA 25 CEP: 65073780 - COHAMA

Telefone: (98)81147380

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/03/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 091183/23

Data da

07/12/2023 19:34:54

Inscrição Estadual: 128115556

CPF/CNPJ: 51272072000129

Razão Social: PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA 06, 7 SALA 25 CEP: 65073780 - COHAMA

Telefone: (98)81147380

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/04/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/12/2023 19:34:54



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00008382882023

Validade: 16/03/2024



CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 51.272.072/0001-29	Inscrição Municipal: 3682435985
Razão Social: PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
461330000 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: AVENIDA DOS HOLANDESES	
Número: 6	Complemento:
Bairro: PONTA D AREIA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65077357

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 17 de novembro de 2023 às 12:04, sob o código de autenticidade nº 344025C2F445D07D41B3801403573B43.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



BALANÇO DE ABERTURA

Empresa: PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICO LTDA - CNPJ: 51.272.072/0001-29
Endereço: AV DOS HOLANDESES, N.º: 06, Bairro: PONTA D AREIA, Cidade: SÃO LUIS, Estado: MA CEP: 65077-357,
NIRE: 21201396197 - Data: 03/07/2023

Fortes Contábil

Conta	Descrição	03/07/2023
1	*** Ativo ***	100.000,00D
1.01	Ativo Circulante	100.000,00D
1.01.01	Disponibilidades	100.000,00D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	100.000,00D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	100.000,00D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	100.000,00D

Data de Encerramento: 03/07/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) .

São Luis-MA, 3 de Julho de 2023

LUCIANO NUNES FARIAS
CPF: 808.687.703-53
SOCIO-ADMINISTRADOR

ANDERSON LUIS SOARES PAIXAO
CPF: 001.966.283-18 CRC/MA: 010899
CONTADOR



BALANÇO DE ABERTURA

Empresa: PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICO LTDA - CNPJ: 51.272.072/0001-29
Endereço: AV DOS HOLANDESES N.º: 06, Bairro: PONTA D AREIA, Cidade: SÃO LUIS Estado: MA, CEP: 65077-357
NIRE: 21201396197 - Data: 03/07/2023

Conta	Descrição	03/07/2023
2	*** Passivo ***	100.000,00C
2.07	Patrimônio Líquido	100.000,00C
2.07.01	Capital Realizado	100.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	100.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00C

Data de Encerramento: 03/07/2023
Valor de Ativo e Passivo: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

São Luís-MA, 3 de Julho de 2023

LUCIANO NUNES FARIAS
CPF: 808.687.703-53
SOCIO-ADMINISTRADOR

ANDERSON LUIS SOARES PAIXAO
CPF: 001.966.283-18 CRC/MA: 010899
CONTADOR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
00196628318	ANDERSON LUIS SOARES PAIXAO
80868770353	LUCIANO NUNES DE FARIAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2023 14:05 SOB N° 20231443960.
PROTOCOLO: 231443960 DE 18/11/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12316596129. CNPJ DA SEDE: 51272072000129.
NIRE: 21201396197. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/11/2023.
PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 112832023

Código de validação: 58FAA56352

Número da guia: 23057301001673224.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia doze (12) do mês de dezembro (12) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **51.272.072/0001-29**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador Sarney Costa”, nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador “Sarney Costa”
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUIS - ENTRÂNCIA FINAL, 13/12/2023 11:25 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 112832023 / Código: 58FAA56352
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 51.272.072/0001-29, estabelecida no endereço Rua 06, nº 07, COHAMA, SÃO LUIS-MA, nos prestou o serviço de fornecimento de materiais elétricos, enfeites e peças decorativas em aço e fibra, incluindo a instalação e o reparo das peças. Declaramos que a empresa cumpriu com o compromisso e prazo.

Davinópolis-MA, 07 de Dezembro de 2023.

Salustiano Santos de Assunção Junior
Engenheiro Eletricista
CREA 071414378-2

CS CONTROLE E SERVIÇOS LTDA
Salustiano Santos de Assunção Junior
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 912.401.663-20



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA			Protocolo: MAC2303098321		
NIRE : 21201396197 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201396197		CNPJ 51.272.072/0001-29		Data de Ato Constitutivo 03/07/2023	Início de Atividade 30/06/2023
Endereço Completo Rua 06, Nº 7, SALA 25, COHAMA - São Luís/MA - CEP 65073-780					
Objeto Social REPRESENTACOES COMERCIAIS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL (LUMINARIAS, TINTAS, ADESIVOS, FAIXA DE DEMARCAO E OUTROS) CONSTRUCOES DE EDIFICIOS, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS(LUMINARIAS) PRODUCAO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA OUTROS USO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SB ENCOMENDA FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NAO-METALICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome LUCIANO NUNES DE FARIAS	CPF/CNPJ 808.687.703-53	Participação no Capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome LUCIANO NUNES DE FARIAS	CPF 808.687.703-53	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação ATIVA Status SEM STATUS
Data 20/11/2023	Número 20231443960	Arquivos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/12/2023, às 17:34:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NIL2RPDD.



MAC2303098321

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

DECLARAÇÕES CONJUNTAS LICITATÓRIAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA

PREZADOS SENHORES, A EMPRESA **PONTUAL PRIME LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº **51.272.072/0001-29** POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. **LUCIANO NUNES DE FARIAS** PORTADOR (A) DO DO CPF Nº **808.687.703-53**, **DECLARA**, SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS E SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

1) **QUANTO A INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE LICITAR; NOS TERMOS DO ARTIGO 32, § 2.º, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, QUE ATÉ A PRESENTE DATA NENHUM FATO OCORREU QUE A INABILITE A PARTICIPAR DO PREGÃO EM EPÍGRAFE, E QUE CONTRA ELA NÃO EXISTE NENHUM PEDIDO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA. DECLARA, OUTROSSIM, CONHECER NA ÍNTEGRA O EDITAL E QUE SE SUBMETE A TODOS OS SEUS TERMOS.**

2) **DECLARA QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O ART. 4º, VII DA LEI 10.520/02.**

3) **D E C L A R A PARA OS DEVIDOS FINS, QUE CONCORDA COM TODOS OS TERMOS DESCRITOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, EM ESPECIAL AOS CRITÉRIOS DE CREDENCIAMENTO, HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E QUE TEMOS PLENO E TOTAL CONHECIMENTO DESTE CERTAME, NÃO POSSUINDO AINDA, QUAISQUER EXIGÊNCIAS CAPAZES DE RESTRINGIR AO CARÁTER COMPETITIVO DESTA LICITAÇÃO.**

4) **DECLARAMOS AINDA QUE NOS COMPROMETEMOS A ENTREGAR OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS FIRMADOS, NOVOS OU DE PRIMEIRO USO DE ACORDO COM O EDITAL.**

5) **DECLARA QUE: QUE DISPORÁ, POR OCASIÃO DA FUTURA CONTRATAÇÃO, DAS INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO CONSIDERADOS ESSENCIAIS PARA A EXECUÇÃO CONTRATUAL.**

6) **A EMPRESA PONTUAL PRIME LTDA COMO DADOS EM EPÍGRAFE, D E C L A R A, SOB AS PENAS DA LEI, QUE CUMPRE PLENAMENTE AS EXIGÊNCIAS E OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PREVISTOS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DO PREGÃO EM EPÍGRAFE, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MARANHÃO, EXCETUANDO-SE A**



Pontual Prime
Serviços e Metalurgia



EVENTUAL APLICAÇÃO DO PERMISSIVO ESTABELECIDO NO ART. 43 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 PARA A REGULARIDADE FISCAL, INEXISTINDO QUALQUER FATO IMPEDITIVO DE SUA PARTICIPAÇÃO NESTE CERTAME.

7) DECLARAMOS AINDA QUE NOS ENQUADRAMOS COMO:

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

8) DECLARA AINDA, NOS TERMOS DO ARTIGO 9º, III, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, E DEMAIS LEIS, QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO FUNCIONAL SERVIDOR PÚBLICO OU DIRIGENTE DE ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE OU RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO

9) DECLARA TAMBÉM, NOS TERMOS DO ARTIGO 9º, I E II, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, QUE NÃO INCIDE EM SUAS HIPÓTESES VEDADAS. DECLARAMOS TAMBÉM SOB AS PENALIDADES CABÍVEIS, QUE NÃO EXISTE FATO SUPERVENIENTE AO CADASTRAMENTO QUE POSSA IMPEDIR NOSSA HABILITAÇÃO, NOS TERMOS DO § 2º, DO ARTIGO 32 DA LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

10) DECLARAMOS SOBRE A VERACIDADE, A QUAL DECLARA CUMPRIR OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE AS DECLARAÇÕES INFORMADAS SÃO VERÍDICAS, CONFORME PARÁGRAFOS 4º E 5º DO ART. 26 DO DECRETO 10.024/2019

11) DECLARA AINDA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI 8666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

12) QUANTO À ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA:

A) A PROPOSTA ANEXA FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE, E QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA ANEXA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO A, DISCUTIDO COM OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA (IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO) QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

C) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

13) A EMPRESA PONTUAL PRIME DECLARA AINDA: QUE TEM PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, DISPENSANDO-SE NESTE CASO, EFETUAR VISITA AO LOCAL ONDE OS SERVIÇOS SERÃO EXECUTADOS.

SÃO LUÍS - MA, 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

LUCIANO NUNES DE FARIAS:80868770353

Assinado de forma digital por LUCIANO NUNES DE FARIAS:80868770353
Dados: 2023.12.21 22:07:50 -03'00'

PONTUAL PRIME LTDA
CNPJ: 51.272.072/0001-29
LUCIANO NUNES DE FARIAS
CPF: 808.687.703-63
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA



ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Registro de Preços Eletrônico - 028/2023

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
11/12/2023 11:37	11/12/2023 12:00	19/12/2023 14:30	22/12/2023 14:30	22/12/2023 14:31

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 150 X 3,6* MM	0,14	10.000	UND	Adjudicado
0002	ABRACADEIRA MATERIAL: NAILON , APLICAÇÃO: FIXAÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS , COMPRIMENTO TOTAL: 30 CM, TIPO: REGULÁVEL. PACOTE 100 UNIDADES	24,58	100	PC	Adjudicado
0003	ARAME GALVANIZADO - MATERIAL: ARAME GALVANIZADO. TIPO: Nº 18	31,54	5	KG	Adjudicado
0004	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL TENSÃO ISOLAMENTO: > OU = 750 V. MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE , MATERIAL ISOLAMENTO: PVC ANTI-CHAMA , COR DA ISOLAÇÃO: VERMELHA , BITOLA: 2,5 M. ROLO COM 100 M	163,62	8	RL	Adjudicado
0005	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL - REFERÊNCIA: CABO SUPERASTIC FLEX 750V BWF ANTIFLAM, MATERIAL COBERTURA: PVC ANTI-CHAMA, TENSÃO SOLAMENTO: 750 V, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE, COR DA COBERTURA: PRETO, BRANCO, VERMELHO, AZUL CLARO, CINZA, VERDE-, TIPO: UNIPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRA FLEXÍVEL, BITOLA: 1,5 MM2. ROLO 100 M	105,87	2	RL	Adjudicado
0006	CABO PP 2X4,0MM ROLO COM 100 METROS	961,45	5	RL	Adjudicado
0007	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL - MATERIAL COBERTURA: PVC ANTI-CHAMA. TEMPERATURA: 70 °C, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, TÊMPERA CONDUTOR: MOLE, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE ELETROLÍTICO. FORMAÇÃO DO CABO: 2 X 4 MM2. COR DA COBERTURA: PRETA, COR DA ISOLAÇÃO: PRETA E BRANCA, TIPO: PP, NORMAS TÉCNICAS: NBR13249, MATERIAL ISOLAMENTO: PVC. ROLO 100 M	743,29	10	RL	Adjudicado
0008	CANTONEIRA METAL FERROSO MATERIAL: FERRO , LARGURA ABAS IGUAIS: 3/4" POL, COMPRIMENTO: 6 M, ESPESSURA: 1/8 PO. BARRA 6 M	65,88	15	BAR	Adjudicado
0009	ELETRODO SOLDA - MATERIAL INDICADO: AÇO BAIXO E MÉDIO TEOR CARBONO, DIÂMETRO: 2,50 MM, NORMAS TÉCNICAS: AWS A5. 1/81, CLASSE E-6013	29,92	5	KG	Adjudicado
0010	MANGUEIRA LUMINOSA MATERIAL: PVC FLEXÍVEL , BITOLA: 13 MM, QUANTIDADE LÂMPADAS: MÍNIMO 20 POR METRO , POTÊNCIA LÂMPADA: 3W POR METRO , TENSÃO: 127/220 V, TIPO LUZ: LED , COMPRIMENTO: 100	11,57	11.250	M	Adjudicado
0011	MANGUEIRA LUMINOSA MATERIAL: PVC FLEXÍVEL , BITOLA: 13 MM, QUANTIDADE LÂMPADAS: MÍNIMO 20 POR METRO , POTÊNCIA LÂMPADA: 3W POR METRO , TENSÃO: 127/220 V, TIPO LUZ: LED , COMPRIMENTO: 100	11,57	3.750	M	Adjudicado
0012	TOMADA PARA MANGUEIRA LED	17,23	250	UND	Adjudicado
0013	PLUGUE NUMERO PÓLOS: 2 P + T , CORRENTE NOMINAL: 10 A, TIPO: FÊMEA, NORMAS TÉCNICAS: NBR 14136 , PADRÃO BRASILEIRO , TENSÃO NOMINAL: 250 V, NÚMERO PINOS: 3 UN, FORMATO PINOS: CILÍNDRICO	6,73	200	UND	Adjudicado

Page 10 of 10





0014	RELÉ PROTEÇÃO SISTEMA ELÉTRICO TIPO: FOTOELÉTRICO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ BASE , POTÊNCIA: 1000 W, TENSÃO: 220	23,92	15	UND	Adjudicado
0015	CASCATA 8 TUBOS QUEDA PISCA PISCA CHUVA GELO 50CM LUZ RGB - RY. COMPRIMENTO 2,40 METROS + 0,4 METROS DO FIO DE ENERGIA. TOTAL 2,80 METROS	65,97	300	UND	Adjudicado
0016	CASCATAS EM LEDS: ESTRUTURA DE CASCATA, CONTENDO NO MÍNIMO:- 400 LEDS;- 10 METROS CADA UNIDADE;- COR BRANCO WARNING;- 220V;- PLUG PARA LIGAÇÃO.	109,06	300	UND	Adjudicado
0017	TUBO METALON FORMATO: RETANGULAR. SEÇÃO: 50 X 30 MM, APLICAÇÃO: ESTRUTURA METÁLICA USO EM GERAL. COMPRIMENTO: 6. BARRA 6 M	108,97	150	BAR	Adjudicado
0018	UBO METALON SEÇÃO: 20 X 20 MM, APLICAÇÃO: ESTRUTURAS METÁLICAS EM GERAL/PORTAS E PORTÕES, COMPRIMENTO: 6 M. ESPESSURA CHAPA: 18 MM, FORMATO: QUADRANGULAR. BARRA 6 M	67,20	100	BAR	Adjudicado
0019	VERGALHÃO MATERIAL: AÇO, BITOLA: 8 MM, COMPRIMENTO: 12 M, TIPO: CA-25	51,48	200	M	Adjudicado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
11/12/2023 - 11:14	PE - 028,2023,decoração de festividades. - Atualizado.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
22/12/2023 - 15:38:37	Negociação aberta para o processo 028/2023	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,6,7,13,18 do processo 028/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/12/2023 - 15:38:37	Negociação aberta para o processo 028/2023	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 2,3,4,5,8,9,10,11,12,14,15,16,17,19 do processo 028/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/12/2023 - 09:07:13	Envio de Propostas Readequadas 028/2023	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 26/12/2023 às 11:08.
26/12/2023 - 11:37:16	Participação no Cadastro de Reserva	A data limite para participação no cadastro de reserva nos itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19 foi definida pelo pregoeiro para 26/12/2023 às 13:38.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 150 X *3,6* MM	L H S MOURA FILHO LTDA	FOX LUX	FOX LUX	0,11	10.000	1.100,00
0002	Abraçadeira Material: Náilon , Aplicação: Fixação De Cabos Elétricos , Comprimento Total: 30 CM, Tipo: Regulável. PACOTE 100 UNIDADES	PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	proprio	proprio	20,80	100	2.080,00
0003	Arame galvanizado - Material: Arame Galvanizado. Tipo: Nº 18	PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	proprio	proprio	25,40	5	127,00
0004	Cabo Elétrico Flexível Tensão Isolamento: > Ou = 750 V, Material Do Condutor: Cobre , Material Isolamento: Pvc Anti-Chama , Cor Da Isolação: Vermelha . Bitola: 2,5 M. ROLO COM 100 M	PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	proprio	proprio	147,00	8	1.176,00

Página 1 de 24





0005	Cabo Elétrico Flexível - Referência: Cabo Superasic Flex 750v Bwf Antiflam, Material Cobertura: Pvc Anti-Chama, Tensão isolamento: 750 V, Material Do Condutor: Cobre, Cor Da Cobertura: Preto, Branco, Vermelho, Azul Claro, Cinza, Verde, Tipo: Unipolar, Características Adicionais: Extra Flexível, Bitola: 1,5 MM2. ROLO 100 M	PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	proprio	proprio	88,00	2	176,00
0006	Cabo PP 2x4,0mm Rolo Com 100 Metros	L H S MOURA FILHO LTDA	HYPERFLEX	HYPERFLEX	893,70	5	4.468,50
0007	Cabo elétrico flexível - Material Cobertura: Pvc Anti-Chama, Temperatura: 70 °C, Tensão Isolamento: 750 V, Têmpera Condutor: Mole, Material Do Condutor: Cobre Eletrolítico, Formação Do Cabo: 2 X 4 MM2, Cor Da Cobertura: Preta, Cor Da Isolação: Preta E Branca, Tipo: Pp, Normas Técnicas: Nbr13249, Material Isolamento: Pvc. ROLO 100 M	L H S MOURA FILHO LTDA	HYPERFLEX	HYPERFLEX	683,00	10	6.830,00
0008	Cantoneira Metal Ferroso Material: Ferro , Largura Abas Iguais: 3/4" POL, Comprimento: 6 M, Espessura: 1/8 PO. BARRA 6 M	PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	proprio	proprio	60,50	15	907,50
0009	Eletrodo solda - Material Indicado: Aço Baixo E Médio Teor Carbono, Diâmetro: 2,50 MM, Normas Técnicas: Aws A5,1/81, Classe E-6013	PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	proprio	proprio	25,00	5	125,00
0010	Mangueira Luminosa Material: Pvc Flexível , Bitola: 13 MM, Quantidade Lâmpadas: Mínimo 20 Por Metro , Potência Lâmpada: 3w Por Metro , Tensão: 127/220 V, Tipo Luz: Led , Comprimento: 100	PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	proprio	proprio	8,00	11.250	90.000,00
0011	Mangueira Luminosa Material: Pvc Flexível , Bitola: 13 MM, Quantidade Lâmpadas: Mínimo 20 Por Metro , Potência Lâmpada: 3w Por Metro , Tensão: 127/220 V, Tipo Luz: Led , Comprimento: 100	PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	proprio	proprio	8,00	3.750	30.000,00
0012	Tomada para mangueira Led	PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	proprio	proprio	13,00	250	3.250,00
0013	Plugue Número Pólos: 2 P + T , Corrente Nominal: 10 A, Tipo: Fêmea, Normas Técnicas: Nbr 14136 , Padrão: Brasileiro , Tensão Nominal: 250 V, Número Pinos: 3 UN, Formato Pinos: Cilíndrico	L H S MOURA FILHO LTDA	PLUZIE	PLUZIE	4,20	200	840,00
0014	Relé Proteção Sistema Elétrico Tipo: Fotoelétrico , Características Adicionais: C/ Base , Potência: 1000 W, Tensão: 220	PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	proprio	proprio	19,00	15	285,00
0015	Cascata 8 Tubos Queda Pisca Pisca Chuva Gelo 50cm Luz Rgb - Ry, Comprimento 2,40 metros + 0,4 metros do fio de energia. Total 2,80 metros	PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	proprio	proprio	56,00	300	16.800,00





0016	Cascatas em leds: estrutura de cascata, contendo no mínimo: 400 leds;- 10 metros cada unidade;- cor branco warning;- 220V;- Plug para ligação.	PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	proprio	proprio	92,00	300	27.600,00
0017	Tubo Metalon Formato: Retangular , Seção: 50 X 30 MM, Aplicação: Estrutura Metálica Uso Em Geral , Comprimento: 6. BARRA 6 M	PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	proprio	proprio	91,00	150	13.650,00
0018	ubo Metalon Seção: 20 X 20 MM, Aplicação: Estruturas Metálicas Em Geral/Portas E Portões , Comprimento: 6 M, Espessura Chapa: 18 MM, Formato: Quadrangular. BARRA 6 M	L H S MOURA FILHO LTDA	GERDAU	GERDAU	60,70	100	6.070,00
0019	Vergalhão Material: Aço , Bitola: 8 MM, Comprimento: 12 M, Tipo: Ca-25	PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	proprio	proprio	42,00	200	8.400,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 150 X *3,6* MM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	21/12/2023 - 23:02:03	padrao	dld imports	10.000	R\$0,13	R\$ 1.300,00	Sim
PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	51.272.072/0001-29	22/12/2023 - 07:00:30	proprio	proprio	10.000	R\$0,13	R\$ 1.300,00	Sim
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	22/12/2023 - 08:52:20	propria	propria	10.000	R\$0,14	R\$ 1.400,00	Sim
L H S MOURA FILHO LTDA	41.237.820/0001-89	22/12/2023 - 10:15:51	FOXLUX	FOXLUX	10.000	R\$0,14	R\$ 1.400,00	Sim

0002 - Abraçadeira Material: Náilon , Aplicação: Fixação De Cabos Elétricos , Comprimento Total: 30 CM, Tipo: Regulável. PACOTE 100 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	21/12/2023 - 23:02:03	padrao	dld imports	100	R\$24,55	R\$ 2.455,00	Sim
PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	51.272.072/0001-29	22/12/2023 - 07:01:04	proprio	proprio	100	R\$23,34	R\$ 2.334,00	Sim
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	22/12/2023 - 08:52:28	propria	propria	100	R\$24,58	R\$ 2.458,00	Sim
L H S MOURA FILHO LTDA	41.237.820/0001-89	22/12/2023 - 10:15:51	FOXLUX	FOXLUX	100	R\$24,58	R\$ 2.458,00	Sim

0003 - Arame galvanizado - Material: Arame Galvanizado, Tipo: Nº 18

Página 1 de 1





Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	21/12/2023 - 23:02:03	padrao	dld imports	5	R\$31,50	R\$ 157,50	Sim
PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	51.272.072/0001-29	22/12/2023 - 07:01:39	proprio	proprio	5	R\$29,96	R\$ 149,80	Sim
L H S MOURA FILHO LTDA	41.237.820/0001-89	22/12/2023 - 10:15:51	VONDER	VONDER	5	R\$31,54	R\$ 157,70	Sim

0004 - Cabo Elétrico Flexível Tensão Isolamento: > Ou = 750 V, Material Do Condutor: Cobre , Material Isolamento: Pvc Anti-Chama , Cor Da Isolação: Vermelha , Bitola: 2,5 M. ROLO COM 100 M

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	21/12/2023 - 23:02:03	padrao	dld imports	8	R\$163,60	R\$ 1.308,80	Sim
PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	51.272.072/0001-29	22/12/2023 - 07:02:25	proprio	proprio	8	R\$155,42	R\$ 1.243,36	Sim
L H S MOURA FILHO LTDA	41.237.820/0001-89	22/12/2023 - 10:15:51	HYPERFLEX	HYPERFLEX	8	R\$163,62	R\$ 1.308,96	Sim

0005 - Cabo Elétrico Flexível - Referência: Cabo Superastic Flex 750v Bwf Antiflam, Material Cobertura: Pvc Anti-Chama, Tensão Isolamento: 750 V, Material Do Condutor: Cobre, Cor Da Cobertura: Preto, Branco, Vermelho, Azul Claro, Cinza, Verde-, Tipo: Unipolar, Características Adicionais: Extra Flexível, Bitola: 1,5 MM2. ROLO 100 M

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	21/12/2023 - 23:02:03	padrao	dld imports	2	R\$105,80	R\$ 211,60	Sim
PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	51.272.072/0001-29	22/12/2023 - 07:03:10	proprio	proprio	2	R\$100,57	R\$ 201,14	Sim
L H S MOURA FILHO LTDA	41.237.820/0001-89	22/12/2023 - 10:15:51	HYPERFLEX	HYPERFLEX	2	R\$105,87	R\$ 211,74	Sim

0006 - Cabo PP 2x4,0mm Rolo Com 100 Metros

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	21/12/2023 - 23:02:03	padrao	dld imports	5	R\$961,40	R\$ 4.807,00	Sim
PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	51.272.072/0001-29	22/12/2023 - 07:03:52	proprio	proprio	5	R\$913,28	R\$ 4.566,40	Sim
L H S MOURA FILHO LTDA	41.237.820/0001-89	22/12/2023 - 10:15:51	HYPERFLEX	HYPERFLEX	5	R\$961,45	R\$ 4.807,25	Sim

0007 - Cabo elétrico flexível - Material Cobertura: Pvc Anti-Chama, Temperatura: 70 °C, Tensão Isolamento: 750 V, Temperatura Condutor: Mois, Material Do Condutor: Cobre Eletrolítico, Formação Do Cabo: 2 X 4 MM2, Cor Da Cobertura: Preta, Cor Da Isolação: Preta E Branca, Tipo: Pp, Normas Técnicas: Nbr13249, Material Isolamento: Pvc. ROLO 100 M

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	21/12/2023 - 23:02:03	padrao	dld imports	10	R\$743,20	R\$ 7.432,00	Sim
PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	51.272.072/0001-29	22/12/2023 - 07:04:42	proprio	proprio	10	R\$706,05	R\$ 7.060,50	Sim
L H S MOURA FILHO LTDA	41.237.820/0001-89	22/12/2023 - 10:15:51	HYPERFLEX	HYPERFLEX	10	R\$743,29	R\$ 7.432,90	Sim

0008 - Cantoneira Metal Ferroso Material: Ferro , Largura Abas Iguais: 3/4" POL, Comprimento: 6 M, Espessura: 1/8 PO. BARRA 6 M

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	-------	-------------	-------------





CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	21/12/2023 - 23:02:03	padrao	dld imports	15	R\$65,80	R\$ 987,00	Sim
PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	51.272.072/0001-29	22/12/2023 - 07:05:28	proprio	proprio	15	R\$62,58	R\$ 938,70	Sim
L H S MOURA FILHO LTDA	41.237.820/0001-89	22/12/2023 - 10:15:51	VONDER	VONDER	15	R\$65,88	R\$ 988,20	Sim

0009 - Eletrodo solda - Material Indicado: Aço Baixo E Médio Teor Carbono, Diâmetro: 2,50 MM, Normas Técnicas: Aws A5.1/81, Classe E-6013

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	21/12/2023 - 23:02:03	padrao	dld imports	5	R\$29,90	R\$ 149,50	Sim
PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	51.272.072/0001-29	22/12/2023 - 07:05:58	proprio	proprio	5	R\$28,41	R\$ 142,05	Sim
L H S MOURA FILHO LTDA	41.237.820/0001-89	22/12/2023 - 10:15:51	FERRONORTE	FERRONORTE	5	R\$29,92	R\$ 149,60	Sim

0010 - Mangueira Luminosa Material: Pvc Flexível , Bitola: 13 MM, Quantidade Lâmpadas: Mínimo 20 Por Metro , Potência Lâmpada: 3w Por Metro , Tensão: 127/220 V, Tipo Luz: Led , Comprimento: 100

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	21/12/2023 - 23:02:03	padrao	dld imports	11.250	R\$11,55	R\$ 129.937,50	Sim
PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	51.272.072/0001-29	22/12/2023 - 07:06:32	proprio	proprio	11.250	R\$10,98	R\$ 123.525,00	Sim
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	22/12/2023 - 08:52:43	propria	propria	11.250	R\$11,57	R\$ 130.162,50	Sim
L H S MOURA FILHO LTDA	41.237.820/0001-89	22/12/2023 - 10:15:51	PLUZIE	PLUZIE	11.250	R\$11,57	R\$ 130.162,50	Sim

0011 - Mangueira Luminosa Material: Pvc Flexível , Bitola: 13 MM, Quantidade Lâmpadas: Mínimo 20 Por Metro , Potência Lâmpada: 3w Por Metro , Tensão: 127/220 V, Tipo Luz: Led , Comprimento: 100

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	21/12/2023 - 23:02:03	padrao	dld imports	3.750	R\$11,55	R\$ 43.312,50	Sim
PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	51.272.072/0001-29	22/12/2023 - 07:07:06	proprio	proprio	3.750	R\$10,98	R\$ 41.175,00	Sim
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	22/12/2023 - 08:54:13	led global	led global	3.750	R\$11,57	R\$ 43.387,50	Sim
L H S MOURA FILHO LTDA	41.237.820/0001-89	22/12/2023 - 10:15:51	PLUZIE	PLUZIE	3.750	R\$11,57	R\$ 43.387,50	Sim

0012 - Tomada para mangueira Led

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	21/12/2023 - 23:02:03	padrao	dld imports	250	R\$17,20	R\$ 4.300,00	Sim
PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	51.272.072/0001-29	22/12/2023 - 07:07:37	proprio	proprio	250	R\$16,36	R\$ 4.090,00	Sim
L H S MOURA FILHO LTDA	41.237.820/0001-89	22/12/2023 - 10:15:51	PLUZIE	PLUZIE	250	R\$17,23	R\$ 4.307,50	Sim

0013 - Plugue Número Pólos: 2 P + T , Corrente Nominal: 10 A, Tipo: Fêmea, Normas Técnicas: Nbr 14136 , Padrão: Brasileiro , Tensão Nominal: 250 V, Número Pinos: 3 UN, Formato Pinos: Cilíndrico





Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	21/12/2023 - 23:02:03	padrao	dld imports	200	R\$6,70	R\$ 1.340,00	Sim
PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	51.272.072/0001-29	22/12/2023 - 07:08:14	proprio	proprio	200	R\$6,39	R\$ 1.278,00	Sim
L H S MOURA FILHO LTDA	41.237.820/0001-89	22/12/2023 - 10:15:51	PLUZIE	PLUZIE	200	R\$6,73	R\$ 1.346,00	Sim

0014 - Relé Proteção Sistema Elétrico Tipo: Fotoelétrico , Características Adicionais: C/ Base , Potência: 1000 W, Tensão: 220

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	21/12/2023 - 23:02:03	padrao	dld imports	15	R\$23,90	R\$ 358,50	Sim
PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	51.272.072/0001-29	22/12/2023 - 07:08:50	proprio	proprio	15	R\$22,72	R\$ 340,80	Sim
L H S MOURA FILHO LTDA	41.237.820/0001-89	22/12/2023 - 10:15:51	QUALITRONIX	QUALITRONIX	15	R\$23,92	R\$ 358,80	Sim

0015 - Cascata 8 Tubos Queda Pisca Pisca Chuva Gelo 50cm Luz Rgb - Ry. Comprimento 2,40 metros + 0,4 metros do fio de energia. Total 2,80 metros

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	21/12/2023 - 23:02:03	padrao	dld imports	300	R\$65,90	R\$ 19.770,00	Sim
PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	51.272.072/0001-29	22/12/2023 - 07:09:24	proprio	proprio	300	R\$62,66	R\$ 18.798,00	Sim
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	22/12/2023 - 08:54:17	led global	led global	300	R\$65,97	R\$ 19.791,00	Sim
L H S MOURA FILHO LTDA	41.237.820/0001-89	22/12/2023 - 10:15:51	PLUZIE	PLUZIE	300	R\$65,97	R\$ 19.791,00	Sim

0016 - Cascatas em leds: estrutura de cascata, contendo no mínimo:- 400 leds;- 10 metros cada unidade;- cor branco warning;- 220V;- Plug para ligação.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	21/12/2023 - 23:02:03	padrao	dld imports	300	R\$109,00	R\$ 32.700,00	Sim
PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	51.272.072/0001-29	22/12/2023 - 07:09:52	proprio	proprio	300	R\$103,60	R\$ 31.080,00	Sim
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	22/12/2023 - 08:54:19	led global	led global	300	R\$109,06	R\$ 32.718,00	Sim
L H S MOURA FILHO LTDA	41.237.820/0001-89	22/12/2023 - 10:15:51	PLUZIE	PLUZIE	300	R\$109,06	R\$ 32.718,00	Sim

0017 - Tubo Metalon Formato: Retangular , Seção: 50 X 30 MM, Aplicação: Estrutura Metálica Uso Em Geral , Comprimento: 6. BARRA 6 M

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	21/12/2023 - 23:02:03	padrao	dld imports	150	R\$108,90	R\$ 16.335,00	Sim
PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	51.272.072/0001-29	22/12/2023 - 07:10:28	proprio	proprio	150	R\$103,50	R\$ 15.525,00	Sim
L H S MOURA FILHO LTDA	41.237.820/0001-89	22/12/2023 - 10:15:51	GERDAU	GERDAU	150	R\$108,97	R\$ 16.345,50	Sim

0018 - ubo Metalon Seção: 20 X 20 MM, Aplicação: Estruturas Metálicas Em Geral/Portas E Portões , Comprimento: 6 M, Espessura Chapa: 18 MM, Formato: Quadrangular. BARRA 6 M



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	21/12/2023 - 23:02:03	padrao	dld imports	100	R\$67,10	R\$ 6.710,00	Sim
PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	51.272.072/0001-29	22/12/2023 - 07:11:13	proprio	proprio	100	R\$63,83	R\$ 6.383,00	Sim
L H S MOURA FILHO LTDA	41.237.820/0001-89	22/12/2023 - 10:15:51	GERDAU	GERDAU	100	R\$67,20	R\$ 6.720,00	Sim

0019 - Vergalhão Material: Aço , Bitola: 8 MM, Comprimento: 12 M, Tipo: Ca-25

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	21/12/2023 - 23:02:03	padrao	dld imports	200	R\$51,40	R\$ 10.280,00	Sim
PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	51.272.072/0001-29	22/12/2023 - 07:11:47	proprio	proprio	200	R\$48,90	R\$ 9.780,00	Sim
L H S MOURA FILHO LTDA	41.237.820/0001-89	22/12/2023 - 10:15:51	GERDAU	GERDAU	200	R\$51,48	R\$ 10.296,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	365 dias
L H S MOURA FILHO LTDA	41.237.820/0001-89	60 dias
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	60 dias
PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	51.272.072/0001-29	60 dias

Lances Enviados

0001 - ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 150 X *3,6* MM

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/12/2023 - 23:02:03	0,13 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido
22/12/2023 - 07:00:30	0,13 (proposta)	51.272.072/0001-29 - PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 08:52:20	0,14 (proposta)	04.664.811/0001-48 - MARCELO SIMONI	Válido
22/12/2023 - 10:15:51	0,14 (proposta)	41.237.820/0001-89 - L H S MOURA FILHO LTDA	Válido
22/12/2023 - 14:52:53	0,11	41.237.820/0001-89 - L H S MOURA FILHO LTDA	Válido

0002 - Abraçadeira Material: Náilon , Aplicação: Fixação De Cabos Elétricos , Comprimento Total: 30 CM, Tipo: Regulável. PACOTE 100 UNIDADES

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/12/2023 - 23:02:03	24,55 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido
22/12/2023 - 07:01:04	23,34 (proposta)	51.272.072/0001-29 - PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 08:52:28	24,58 (proposta)	04.664.811/0001-48 - MARCELO SIMONI	Válido
22/12/2023 - 10:15:51	24,58 (proposta)	41.237.820/0001-89 - L H S MOURA FILHO LTDA	Válido
22/12/2023 - 14:52:29	23,00	41.237.820/0001-89 - L H S MOURA FILHO LTDA	Válido
22/12/2023 - 14:53:58	22,70	51.272.072/0001-29 - PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	Válido





22/12/2023 - 14:58:44	22,12	41.237.820/0001-89 - L H S MOURA FILHO LTDA	Válido
22/12/2023 - 14:59:06	21,50	51.272.072/0001-29 - PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:00:12	21,20	41.237.820/0001-89 - L H S MOURA FILHO LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:00:36	20,80	51.272.072/0001-29 - PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	Válido

0003 - Arame galvanizado - Material: Arame Galvanizado, Tipo: Nº 18

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/12/2023 - 23:02:03	31,50 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido
22/12/2023 - 07:01:39	29,96 (proposta)	51.272.072/0001-29 - PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 10:15:51	31,54 (proposta)	41.237.820/0001-89 - L H S MOURA FILHO LTDA	Válido
22/12/2023 - 14:53:09	29,60	41.237.820/0001-89 - L H S MOURA FILHO LTDA	Válido
22/12/2023 - 14:54:04	29,00	51.272.072/0001-29 - PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 14:58:55	28,39	41.237.820/0001-89 - L H S MOURA FILHO LTDA	Válido
22/12/2023 - 14:59:18	28,00	51.272.072/0001-29 - PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:00:38	27,70	41.237.820/0001-89 - L H S MOURA FILHO LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:01:04	27,20	51.272.072/0001-29 - PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:02:54	26,90	41.237.820/0001-89 - L H S MOURA FILHO LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:03:33	26,30	51.272.072/0001-29 - PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:05:24	26,00	41.237.820/0001-89 - L H S MOURA FILHO LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:05:59	25,40	51.272.072/0001-29 - PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	Válido

0004 - Cabo Elétrico Flexível Tensão Isolamento: > Ou = 750 V, Material Do Condutor: Cobre , Material Isolamento: Pvc Anti-Chama , Cor Da Isolação: Vermelha , Bitola: 2,5 M. ROLO COM 100 M

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/12/2023 - 23:02:03	163,60 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido
22/12/2023 - 07:02:25	155,42 (proposta)	51.272.072/0001-29 - PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 10:15:51	163,62 (proposta)	41.237.820/0001-89 - L H S MOURA FILHO LTDA	Válido
22/12/2023 - 14:59:07	155,10	41.237.820/0001-89 - L H S MOURA FILHO LTDA	Válido
22/12/2023 - 14:59:29	154,50	51.272.072/0001-29 - PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:00:52	154,00	41.237.820/0001-89 - L H S MOURA FILHO LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:01:16	153,00	51.272.072/0001-29 - PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	Válido





22/12/2023 - 15:03:17	152,70	41.237.820/0001-89 - L H S MOURA FILHO LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:03:43	152,00	51.272.072/0001-29 - PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:03:58	151,00	41.237.820/0001-89 - L H S MOURA FILHO LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:04:54	150,00	51.272.072/0001-29 - PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:05:36	149,70	41.237.820/0001-89 - L H S MOURA FILHO LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:06:08	148,00	51.272.072/0001-29 - PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:06:33	147,70	41.237.820/0001-89 - L H S MOURA FILHO LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:07:02	147,00	51.272.072/0001-29 - PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	Válido

0005 - Cabo Elétrico Flexível - Referência: Cabo Superastic Flex 750v Bwf Antiflam, Material Cobertura: Pvc Anti-Chama, Tensão solamento: 750 V, Material Do Condutor: Cobre, Cor Da Cobertura: Preto, Branco, Vermelho, Azul Claro, Cinza, Verde-, Tipo: Unipolar, Características Adicionais: Extra Flexível, Bitola: 1,5 MM2. ROLO 100 M

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/12/2023 - 23:02:03	105,80 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido
22/12/2023 - 07:03:10	100,57 (proposta)	51.272.072/0001-29 - PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 10:15:51	105,87 (proposta)	41.237.820/0001-89 - L H S MOURA FILHO LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:03:27	100,20	41.237.820/0001-89 - L H S MOURA FILHO LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:03:50	99,50	51.272.072/0001-29 - PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:04:12	99,00	41.237.820/0001-89 - L H S MOURA FILHO LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:04:58	98,00	51.272.072/0001-29 - PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:05:49	97,70	41.237.820/0001-89 - L H S MOURA FILHO LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:06:14	97,00	51.272.072/0001-29 - PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:06:49	96,70	41.237.820/0001-89 - L H S MOURA FILHO LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:07:08	96,00	51.272.072/0001-29 - PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:07:25	95,70	41.237.820/0001-89 - L H S MOURA FILHO LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:07:42	95,00	51.272.072/0001-29 - PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:09:25	94,00	41.237.820/0001-89 - L H S MOURA FILHO LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:09:33	93,00	51.272.072/0001-29 - PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:10:02	92,70	41.237.820/0001-89 - L H S MOURA FILHO LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:10:43	92,00	51.272.072/0001-29 - PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	Válido





22/12/2023 - 15:11:13	91,70	41.237.820/0001-89 - L H S MOURA FILHO LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:11:37	91,00	51.272.072/0001-29 - PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:11:56	90,70	41.237.820/0001-89 - L H S MOURA FILHO LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:12:12	90,00	51.272.072/0001-29 - PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:13:10	89,70	41.237.820/0001-89 - L H S MOURA FILHO LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:13:55	89,00	51.272.072/0001-29 - PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:15:28	88,70	41.237.820/0001-89 - L H S MOURA FILHO LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:15:52	88,00	51.272.072/0001-29 - PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	Válido

0006 - Cabo PP 2x4,0mm Rolo Com 100 Metros

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/12/2023 - 23:02:03	961,40 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido
22/12/2023 - 07:03:52	913,28 (proposta)	51.272.072/0001-29 - PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 10:15:51	961,45 (proposta)	41.237.820/0001-89 - L H S MOURA FILHO LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:03:45	912,00	41.237.820/0001-89 - L H S MOURA FILHO LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:04:04	911,00	51.272.072/0001-29 - PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:04:22	910,00	41.237.820/0001-89 - L H S MOURA FILHO LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:04:43	909,00	51.272.072/0001-29 - PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:05:57	908,00	41.237.820/0001-89 - L H S MOURA FILHO LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:06:20	905,00	51.272.072/0001-29 - PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:07:12	904,70	41.237.820/0001-89 - L H S MOURA FILHO LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:07:35	900,00	51.272.072/0001-29 - PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:09:19	899,00	41.237.820/0001-89 - L H S MOURA FILHO LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:09:50	897,00	51.272.072/0001-29 - PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:10:26	896,70	41.237.820/0001-89 - L H S MOURA FILHO LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:10:50	896,00	51.272.072/0001-29 - PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:11:07	895,70	41.237.820/0001-89 - L H S MOURA FILHO LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:11:17	895,00	51.272.072/0001-29 - PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:12:01	894,70	41.237.820/0001-89 - L H S MOURA FILHO LTDA	Válido



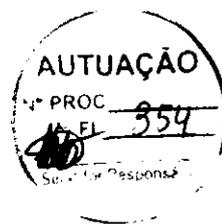


22/12/2023 - 15:12:18	894,00	51.272.072/0001-29 - PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:12:52	893,70	41.237.820/0001-89 - L H S MOURA FILHO LTDA	Válido

0007 - Cabo elétrico flexível - Material Cobertura: Pvc Anti-Chama, Temperatura: 70 °C, Tensão Isolamento: 750 V, Têmpera Condutor: Mole, Material Do Condutor: Cobre Eletrolítico, Formação Do Cabo: 2 X 4 MM2, Cor Da Cobertura: Preta, Cor Da Isolação: Preta E Branca, Tipo: Pp, Normas Técnicas: Nbr13249, Material Isolamento: Pvc. ROLO 100 M

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/12/2023 - 23:02:03	743,20 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido
22/12/2023 - 07:04:42	706,05 (proposta)	51.272.072/0001-29 - PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 10:15:51	743,29 (proposta)	41.237.820/0001-89 - L H S MOURA FILHO LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:04:28	705,00	41.237.820/0001-89 - L H S MOURA FILHO LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:05:23	704,00	51.272.072/0001-29 - PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:06:04	703,70	41.237.820/0001-89 - L H S MOURA FILHO LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:06:27	703,00	51.272.072/0001-29 - PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:07:46	702,70	41.237.820/0001-89 - L H S MOURA FILHO LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:08:14	702,00	51.272.072/0001-29 - PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:09:13	701,10	41.237.820/0001-89 - L H S MOURA FILHO LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:09:21	700,00	51.272.072/0001-29 - PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:10:14	699,70	41.237.820/0001-89 - L H S MOURA FILHO LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:10:31	698,00	51.272.072/0001-29 - PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:10:56	697,70	41.237.820/0001-89 - L H S MOURA FILHO LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:11:09	696,00	51.272.072/0001-29 - PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:12:07	695,70	41.237.820/0001-89 - L H S MOURA FILHO LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:12:27	695,00	51.272.072/0001-29 - PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:12:58	694,70	41.237.820/0001-89 - L H S MOURA FILHO LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:14:55	693,00	51.272.072/0001-29 - PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:15:17	692,70	41.237.820/0001-89 - L H S MOURA FILHO LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:16:09	692,00	51.272.072/0001-29 - PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:16:39	691,70	41.237.820/0001-89 - L H S MOURA FILHO LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:17:16	691,00	51.272.072/0001-29 - PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	Válido





22/12/2023 - 15:17:57	690,00	41.237.820/0001-89 - L H S MOURA FILHO LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:18:13	689,00	51.272.072/0001-29 - PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:18:55	688,70	41.237.820/0001-89 - L H S MOURA FILHO LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:20:14	688,00	51.272.072/0001-29 - PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:20:54	687,70	41.237.820/0001-89 - L H S MOURA FILHO LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:21:36	687,00	51.272.072/0001-29 - PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:21:51	685,00	41.237.820/0001-89 - L H S MOURA FILHO LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:23:30	684,00	51.272.072/0001-29 - PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:23:44	683,00	41.237.820/0001-89 - L H S MOURA FILHO LTDA	Válido

0008 - Cantoneira Metal Ferroso Material: Ferro , Largura Abas Iguais: 3/4" POL, Comprimento: 6 M, Espessura: 1/8 PO. BARRA 6 M

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/12/2023 - 23:02:03	65,80 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido
22/12/2023 - 07:05:28	62,58 (proposta)	51.272.072/0001-29 - PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 10:15:51	65,88 (proposta)	41.237.820/0001-89 - L H S MOURA FILHO LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:04:36	62,20	41.237.820/0001-89 - L H S MOURA FILHO LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:05:34	61,50	51.272.072/0001-29 - PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:06:11	61,20	41.237.820/0001-89 - L H S MOURA FILHO LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:06:38	60,50	51.272.072/0001-29 - PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	Válido

0009 - Eletrodo solda - Material Indicado: Aço Baixo E Médio Teor Carbono, Diâmetro: 2,50 MM, Normas Técnicas: Aws A5.1/81, Classe E-6013

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/12/2023 - 23:02:03	29,90 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido
22/12/2023 - 07:05:58	28,41 (proposta)	51.272.072/0001-29 - PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 10:15:51	29,92 (proposta)	41.237.820/0001-89 - L H S MOURA FILHO LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:04:44	28,11	41.237.820/0001-89 - L H S MOURA FILHO LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:05:40	27,00	51.272.072/0001-29 - PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:10:48	26,70	41.237.820/0001-89 - L H S MOURA FILHO LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:10:58	26,00	51.272.072/0001-29 - PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:11:43	25,70	41.237.820/0001-89 - L H S MOURA FILHO LTDA	Válido





22/12/2023 - 15:12:05 25,00 51.272.072/0001-29 - PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA Válido

0010 - Mangueira Luminosa Material: Pvc Flexível , Bitola: 13 MM, Quantidade Lâmpadas: Mínimo 20 Por Metro , Potência Lâmpada: 3w Por Metro , Tensão: 127/220 V, Tipo Luz: Led , Comprimento: 100

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/12/2023 - 23:02:03	11,55 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido
22/12/2023 - 07:06:32	10,98 (proposta)	51.272.072/0001-29 - PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 08:52:43	11,57 (proposta)	04.664.811/0001-48 - MARCELO SIMONI	Válido
22/12/2023 - 10:15:51	11,57 (proposta)	41.237.820/0001-89 - L H S MOURA FILHO LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:04:11	10,50	04.664.811/0001-48 - MARCELO SIMONI	Cancelado - 22/12/2023 15:05:10
22/12/2023 - 15:04:26	10,00	51.272.072/0001-29 - PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:04:56	9,70	41.237.820/0001-89 - L H S MOURA FILHO LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:05:46	9,30	51.272.072/0001-29 - PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:08:10	9,00	41.237.820/0001-89 - L H S MOURA FILHO LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:09:26	8,40	51.272.072/0001-29 - PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:13:08	11,20	04.664.811/0001-48 - MARCELO SIMONI	Válido
22/12/2023 - 15:38:37	8,00	51.272.072/0001-29 - PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	Válido

0011 - Mangueira Luminosa Material: Pvc Flexível , Bitola: 13 MM, Quantidade Lâmpadas: Mínimo 20 Por Metro , Potência Lâmpada: 3w Por Metro , Tensão: 127/220 V, Tipo Luz: Led , Comprimento: 100

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/12/2023 - 23:02:03	11,55 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido
22/12/2023 - 07:07:06	10,98 (proposta)	51.272.072/0001-29 - PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 08:54:13	11,57 (proposta)	04.664.811/0001-48 - MARCELO SIMONI	Válido
22/12/2023 - 10:15:51	11,57 (proposta)	41.237.820/0001-89 - L H S MOURA FILHO LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:08:41	10,60	41.237.820/0001-89 - L H S MOURA FILHO LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:10:03	10,00	51.272.072/0001-29 - PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:12:35	9,70	41.237.820/0001-89 - L H S MOURA FILHO LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:12:44	9,00	51.272.072/0001-29 - PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:12:57	11,20	04.664.811/0001-48 - MARCELO SIMONI	Válido
22/12/2023 - 15:14:22	8,70	41.237.820/0001-89 - L H S MOURA FILHO LTDA	Válido





22/12/2023 - 15:15:18	8,00	51.272.072/0001-29 - PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	Valido
-----------------------	------	--	--------

0012 - Tomada para mangueira Led

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/12/2023 - 23:02:03	17,20 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido
22/12/2023 - 07:07:37	16,36 (proposta)	51.272.072/0001-29 - PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 10:15:51	17,23 (proposta)	41.237.820/0001-89 - L H S MOURA FILHO LTDA	Valido
22/12/2023 - 15:08:46	16,00	41.237.820/0001-89 - L H S MOURA FILHO LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:10:08	15,00	51.272.072/0001-29 - PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:12:31	14,70	41.237.820/0001-89 - L H S MOURA FILHO LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:12:49	14,00	51.272.072/0001-29 - PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:14:26	13,70	41.237.820/0001-89 - L H S MOURA FILHO LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:15:23	13,00	51.272.072/0001-29 - PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	Válido

0013 - Plugue Número Pólos: 2 P + T , Corrente Nominal: 10 A, Tipo: Fêmea, Normas Técnicas: Nbr 14136 , Padrão: Brasileiro , Tensão Nominal: 250 V, Número Pinos: 3 UN, Formato Pinos: Cilíndrico

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/12/2023 - 23:02:03	6,70 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Valido
22/12/2023 - 07:08:14	6,39 (proposta)	51.272.072/0001-29 - PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 10:15:51	6,73 (proposta)	41.237.820/0001-89 - L H S MOURA FILHO LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:08:52	6,00	41.237.820/0001-89 - L H S MOURA FILHO LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:10:13	5,50	51.272.072/0001-29 - PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:12:27	5,20	41.237.820/0001-89 - L H S MOURA FILHO LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:12:54	4,50	51.272.072/0001-29 - PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:14:30	4,20	41.237.820/0001-89 - L H S MOURA FILHO LTDA	Válido

0014 - Relé Proteção Sistema Elétrico Tipo: Fotoelétrico , Características Adicionais: C/ Base , Potência: 1000 W, Tensão: 220

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/12/2023 - 23:02:03	23,90 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido
22/12/2023 - 07:08:50	22,72 (proposta)	51.272.072/0001-29 - PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 10:15:51	23,92 (proposta)	41.237.820/0001-89 - L H S MOURA FILHO LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:12:23	22,30	41.237.820/0001-89 - L H S MOURA FILHO LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:13:00	22,00	51.272.072/0001-29 - PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	Válido

1 página 10 de 74





22/12/2023 - 15:14:34	21,70	41.237.820/0001-89 - L H S MOURA FILHO LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:15:27	21,00	51.272.072/0001-29 - PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:16:06	20,70	41.237.820/0001-89 - L H S MOURA FILHO LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:16:49	20,00	51.272.072/0001-29 - PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:17:23	19,70	41.237.820/0001-89 - L H S MOURA FILHO LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:17:59	19,00	51.272.072/0001-29 - PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	Válido

0015 - Cascata 8 Tubos Queda Pisca Pisca Chuva Gelo 50cm Luz Rgb - Ry. Comprimento 2,40 metros + 0,4 metros do fio de energia. Total 2,80 metros

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/12/2023 - 23:02:03	65,90 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido
22/12/2023 - 07:09:24	62,66 (proposta)	51.272.072/0001-29 - PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 08:54:17	65,97 (proposta)	04.664.811/0001-48 - MARCELO SIMONI	Válido
22/12/2023 - 10:15:51	65,97 (proposta)	41.237.820/0001-89 - L H S MOURA FILHO LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:16:12	62,30	41.237.820/0001-89 - L H S MOURA FILHO LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:16:55	62,00	51.272.072/0001-29 - PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:17:19	61,70	41.237.820/0001-89 - L H S MOURA FILHO LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:17:47	61,20	51.272.072/0001-29 - PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:18:25	59,80	41.237.820/0001-89 - L H S MOURA FILHO LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:18:37	59,00	51.272.072/0001-29 - PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:20:18	58,70	41.237.820/0001-89 - L H S MOURA FILHO LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:20:42	58,00	51.272.072/0001-29 - PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:21:18	57,70	41.237.820/0001-89 - L H S MOURA FILHO LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:21:58	57,00	51.272.072/0001-29 - PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:22:09	56,70	41.237.820/0001-89 - L H S MOURA FILHO LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:23:18	56,00	51.272.072/0001-29 - PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	Válido

0016 - Cascatas em leds: estrutura de cascata, contendo no mínimo:- 400 leds;- 10 metros cada unidade;- cor branco warning;- 220V;- Plug para ligação.

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/12/2023 - 23:02:03	109,00 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido

Página 15 de 21





22/12/2023 - 07:09:52	103,60 (proposta)	51.272.072/0001-29 - PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 08:54:19	109,06 (proposta)	04.864.811/0001-48 - MARCELO SIMONI	Válido
22/12/2023 - 10:15:51	109,06 (proposta)	41.237.820/0001-89 - L H S MOURA FILHO LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:17:15	103,30	41.237.820/0001-89 - L H S MOURA FILHO LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:17:53	103,00	51.272.072/0001-29 - PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:20:14	102,70	41.237.820/0001-89 - L H S MOURA FILHO LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:20:48	102,00	51.272.072/0001-29 - PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:21:10	101,70	41.237.820/0001-89 - L H S MOURA FILHO LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:21:53	101,00	51.272.072/0001-29 - PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:22:04	100,70	41.237.820/0001-89 - L H S MOURA FILHO LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:23:45	100,00	51.272.072/0001-29 - PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:24:08	99,70	41.237.820/0001-89 - L H S MOURA FILHO LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:25:29	99,00	51.272.072/0001-29 - PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:26:45	98,70	41.237.820/0001-89 - L H S MOURA FILHO LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:27:05	98,00	51.272.072/0001-29 - PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:27:57	97,70	41.237.820/0001-89 - L H S MOURA FILHO LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:28:09	97,00	51.272.072/0001-29 - PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:28:51	96,70	41.237.820/0001-89 - L H S MOURA FILHO LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:29:00	96,00	51.272.072/0001-29 - PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:29:32	95,70	41.237.820/0001-89 - L H S MOURA FILHO LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:29:55	95,00	51.272.072/0001-29 - PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:30:08	94,70	41.237.820/0001-89 - L H S MOURA FILHO LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:30:48	94,00	51.272.072/0001-29 - PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:31:44	93,70	41.237.820/0001-89 - L H S MOURA FILHO LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:32:11	93,00	51.272.072/0001-29 - PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:33:11	92,70	41.237.820/0001-89 - L H S MOURA FILHO LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:33:22	92,00	51.272.072/0001-29 - PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	Válido





0017 - Tubo Metalon Formato: Retangular , Seção: 50 X 30 MM, Aplicação: Estrutura Metálica Uso Em Geral , Comprimento: 6. BARRA 6 M

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/12/2023 - 23:02:03	108,90 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido
22/12/2023 - 07:10:28	103,50 (proposta)	51.272.072/0001-29 - PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 10:15:51	108,97 (proposta)	41.237.820/0001-89 - L H S MOURA FILHO LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:20:24	103,20	41.237.820/0001-89 - L H S MOURA FILHO LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:20:58	102,00	51.272.072/0001-29 - PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:21:05	101,70	41.237.820/0001-89 - L H S MOURA FILHO LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:21:49	101,00	51.272.072/0001-29 - PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:22:00	100,70	41.237.820/0001-89 - L H S MOURA FILHO LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:23:50	100,00	51.272.072/0001-29 - PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:24:13	99,70	41.237.820/0001-89 - L H S MOURA FILHO LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:27:09	99,00	51.272.072/0001-29 - PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:28:03	98,70	41.237.820/0001-89 - L H S MOURA FILHO LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:28:16	98,00	51.272.072/0001-29 - PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:28:59	97,70	41.237.820/0001-89 - L H S MOURA FILHO LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:29:07	97,00	51.272.072/0001-29 - PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:29:38	96,70	41.237.820/0001-89 - L H S MOURA FILHO LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:30:02	96,00	51.272.072/0001-29 - PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:30:13	95,70	41.237.820/0001-89 - L H S MOURA FILHO LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:30:52	95,00	51.272.072/0001-29 - PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:31:51	94,70	41.237.820/0001-89 - L H S MOURA FILHO LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:32:16	94,00	51.272.072/0001-29 - PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:33:02	93,70	41.237.820/0001-89 - L H S MOURA FILHO LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:33:17	93,00	51.272.072/0001-29 - PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:33:50	92,70	41.237.820/0001-89 - L H S MOURA FILHO LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:34:06	92,10	51.272.072/0001-29 - PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:35:34	91,70	41.237.820/0001-89 - L H S MOURA FILHO LTDA	Válido





22/12/2023 - 15:36:14 91,00 51.272.072/0001-29 - PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA Válido

0018 - ubo Metalon Seção: 20 X 20 MM, Aplicação: Estruturas Metálicas Em Geral/Portas E Portões , Comprimento: 6 M, Espessura Chapa: 18 MM, Formato: Quadrangular. BARRA 6 M

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/12/2023 - 23:02:03	67,10 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido
22/12/2023 - 07:11:13	63,83 (proposta)	51.272.072/0001-29 - PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 10:15:51	67,20 (proposta)	41.237.820/0001-89 - L H S MOURA FILHO LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:20:28	63,53	41.237.820/0001-89 - L H S MOURA FILHO LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:21:03	63,00	51.272.072/0001-29 - PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:21:27	62,70	41.237.820/0001-89 - L H S MOURA FILHO LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:22:04	62,00	51.272.072/0001-29 - PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:22:56	61,70	41.237.820/0001-89 - L H S MOURA FILHO LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:23:56	61,00	51.272.072/0001-29 - PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:24:21	60,70	41.237.820/0001-89 - L H S MOURA FILHO LTDA	Válido

0019 - Vergalhão Material: Aço , Bitola: 8 MM, Comprimento: 12 M, Tipo: Ca-25

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/12/2023 - 23:02:03	51,40 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido
22/12/2023 - 07:11:47	48,90 (proposta)	51.272.072/0001-29 - PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 10:15:51	51,48 (proposta)	41.237.820/0001-89 - L H S MOURA FILHO LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:20:35	48,60	41.237.820/0001-89 - L H S MOURA FILHO LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:21:09	48,00	51.272.072/0001-29 - PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:21:33	47,70	41.237.820/0001-89 - L H S MOURA FILHO LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:22:09	47,00	51.272.072/0001-29 - PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:22:50	46,70	41.237.820/0001-89 - L H S MOURA FILHO LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:24:02	46,00	51.272.072/0001-29 - PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:25:14	45,70	41.237.820/0001-89 - L H S MOURA FILHO LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:29:16	45,00	51.272.072/0001-29 - PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:29:48	44,70	41.237.820/0001-89 - L H S MOURA FILHO LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:30:07	44,00	51.272.072/0001-29 - PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	Válido





22/12/2023 - 15:30:22	43,70	41.237.820/0001-89 - L H S MOURA FILHO LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:31:06	43,00	51.272.072/0001-29 - PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:32:56	42,70	41.237.820/0001-89 - L H S MOURA FILHO LTDA	Válido
22/12/2023 - 15:33:12	42,00	51.272.072/0001-29 - PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	22/12/2023 - 07:14	Luciano Nunes de Farias	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
L H S MOURA FILHO LTDA	22/12/2023 - 10:14	LUIS HENRIQUE SANTOS MOURA FILHO	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
26/12/2023 - 12:31	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
22/12/2023 - 14:36:20	Pregoeiro	Boa tarde Senhores(as) Fomecedores(as)!
22/12/2023 - 14:37:36	Pregoeiro	Senhores licitantes. Estamos iniciando a sessão pública do pregão eletrônico nº. 028/2023, promovido pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA. Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação.
22/12/2023 - 14:38:39	Pregoeiro	É importante deixar claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
22/12/2023 - 14:39:12	Pregoeiro	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, previsto no art. 32 e parágrafos do decreto nº. 10.024/2019.
22/12/2023 - 14:39:33	Pregoeiro	O envio de lances sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo fixado para o item, de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
22/12/2023 - 14:40:00	Pregoeiro	Após a etapa de lances, o pregoeiro poderá realizar diligências, com fundamento no art. 43, PAR 3º, da Lei nº. 8.666/93, destinada a esclarecer ou complementar informações sobre a proposta ajustada ao lance vencedor e/ou documentos de habilitação, vedada a inclusão de documentos que devam ter sido apresentados justamente com a proposta.
22/12/2023 - 14:40:32	Pregoeiro	Nos termos do art. 49, inciso V, do Decreto Federal nº 10.024/2019, o fornecedor que não mantiver sua proposta ficará impedido de licitar e contratar com a prefeitura municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade.
22/12/2023 - 14:41:08	Pregoeiro	A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexecutabilidade do preço.
22/12/2023 - 14:41:25	Pregoeiro	As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos, condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
22/12/2023 - 14:41:39	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
22/12/2023 - 14:48:56	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
22/12/2023 - 14:48:56	Sistema	Conforme a LC nº 147/2014 Art. 48 e Dec. nº 8.538/2015, Art. 8º inciso III, caso o fornecedor vença a cota reservada e a cota principal, será considerado o menor valor para ambas.
22/12/2023 - 14:48:56	Sistema	Conforme Decretos Municipais 042/2018; 054/2018. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
22/12/2023 - 14:48:56	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,30. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.

Página 1 de 21





22/12/2023 - 14:48:56	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
22/12/2023 - 14:49:10	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
22/12/2023 - 14:50:11	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
22/12/2023 - 14:52:18	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
22/12/2023 - 14:53:48	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
22/12/2023 - 14:54:48	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
22/12/2023 - 14:55:49	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
22/12/2023 - 14:57:25	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
22/12/2023 - 14:58:59	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
22/12/2023 - 14:59:12	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
22/12/2023 - 15:01:26	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
22/12/2023 - 15:02:36	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
22/12/2023 - 15:03:49	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
22/12/2023 - 15:03:49	Sistema	O item 0010 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
22/12/2023 - 15:04:24	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 10,50 para o item 0010 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
22/12/2023 - 15:05:10	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 10,50 para o item 0010 foi aprovado pelo pregoeiro.
22/12/2023 - 15:05:44	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
22/12/2023 - 15:07:05	Sistema	O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro.
22/12/2023 - 15:08:01	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
22/12/2023 - 15:08:21	Sistema	O item 0013 foi aberto pelo pregoeiro.
22/12/2023 - 15:09:01	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
22/12/2023 - 15:09:04	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
22/12/2023 - 15:09:49	Sistema	O item 0014 foi aberto pelo pregoeiro.
22/12/2023 - 15:14:05	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
22/12/2023 - 15:14:45	Sistema	O item 0015 foi aberto pelo pregoeiro.
22/12/2023 - 15:14:53	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
22/12/2023 - 15:15:08	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
22/12/2023 - 15:16:49	Sistema	O item 0016 foi aberto pelo pregoeiro.
22/12/2023 - 15:17:18	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
22/12/2023 - 15:17:24	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
22/12/2023 - 15:17:52	Sistema	O item 0017 foi aberto pelo pregoeiro.
22/12/2023 - 15:17:54	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
22/12/2023 - 15:18:21	Sistema	O item 0013 foi encerrado.
22/12/2023 - 15:19:00	Sistema	O item 0018 foi aberto pelo pregoeiro.
22/12/2023 - 15:19:54	Sistema	O item 0019 foi aberto pelo pregoeiro.
22/12/2023 - 15:20:00	Sistema	O item 0014 foi encerrado.
22/12/2023 - 15:25:19	Sistema	O item 0015 foi encerrado.
22/12/2023 - 15:25:46	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
22/12/2023 - 15:29:02	Sistema	O item 0018 foi encerrado.
22/12/2023 - 15:35:12	Sistema	O item 0019 foi encerrado.
22/12/2023 - 15:35:24	Sistema	O item 0016 foi encerrado.
22/12/2023 - 15:38:15	Sistema	O item 0017 foi encerrado.
22/12/2023 - 15:38:37	Sistema	O item 0001 teve como arrematante L H S MOURA FILHO LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 0,11.
22/12/2023 - 15:38:37	Sistema	O item 0002 teve como arrematante PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 20,80.
22/12/2023 - 15:38:37	Sistema	O item 0003 teve como arrematante PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 25,40.
22/12/2023 - 15:38:37	Sistema	O item 0004 teve como arrematante PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 147,00.
22/12/2023 - 15:38:37	Sistema	O item 0005 teve como arrematante PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 88,00.
22/12/2023 - 15:38:37	Sistema	O item 0006 teve como arrematante L H S MOURA FILHO LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 893,70.
22/12/2023 - 15:38:37	Sistema	O item 0007 teve como arrematante L H S MOURA FILHO LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 683,00.
22/12/2023 - 15:38:37	Sistema	O item 0008 teve como arrematante PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 60,50.
22/12/2023 - 15:38:37	Sistema	O item 0009 teve como arrematante PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 25,00.





22/12/2023 - 15:38:37	Sistema	Conforme a LC nº 147/2014 Art. 48 e Dec nº 8.538/2015, Art. 8º inciso III, caso o fornecedor vença a cota reservada e a cota principal, será considerado o menor valor para ambas. A diferença entre os dois resultados do item 0010 foi equalizada.
22/12/2023 - 15:38:37	Sistema	O item 0010 teve como arrematante PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 8,00.
22/12/2023 - 15:38:37	Sistema	O item 0011 teve como arrematante PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 8,00.
22/12/2023 - 15:38:37	Sistema	O item 0012 teve como arrematante PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 13,00.
22/12/2023 - 15:38:37	Sistema	O item 0013 teve como arrematante L H S MOURA FILHO LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 4,20.
22/12/2023 - 15:38:37	Sistema	O item 0014 teve como arrematante PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 19,00.
22/12/2023 - 15:38:37	Sistema	O item 0015 teve como arrematante PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 56,00.
22/12/2023 - 15:38:37	Sistema	O item 0016 teve como arrematante PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 92,00.
22/12/2023 - 15:38:37	Sistema	O item 0017 teve como arrematante PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 91,00.
22/12/2023 - 15:38:37	Sistema	O item 0018 teve como arrematante L H S MOURA FILHO LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 60,70.
22/12/2023 - 15:38:37	Sistema	O item 0019 teve como arrematante PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 42,00.
22/12/2023 - 15:38:37	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme Decretos Municipais 042/2018; 054/2018..
22/12/2023 - 15:39:14	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 22/12/2023 às 17:40.
22/12/2023 - 15:42:17	Pregoeiro	À empresa L H S MOURA FILHO LTDA. Em razão do disposto no art. 38 do decreto nº. 10.024/2019 e em atendimento ao item 7.24 do edital, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta para os itens: 01, 06, 07, 13 e 18.
22/12/2023 - 15:44:08	Pregoeiro	À empresa PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA. Em razão do disposto no art. 38 do decreto nº. 10.024/2019 e em atendimento ao item 7.24 do edital, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta para os itens: 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17 e 19.
22/12/2023 - 16:50:09	Sistema	O fornecedor L H S MOURA FILHO LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0001.
22/12/2023 - 16:50:44	Sistema	O fornecedor L H S MOURA FILHO LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0006.
22/12/2023 - 16:51:16	Sistema	O fornecedor L H S MOURA FILHO LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0007.
22/12/2023 - 16:58:15	Sistema	O fornecedor L H S MOURA FILHO LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0013.
22/12/2023 - 16:58:29	Sistema	O fornecedor L H S MOURA FILHO LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0018.
22/12/2023 - 16:58:31	Sistema	O fornecedor L H S MOURA FILHO LTDA enviou uma nova proposta readequada para o item 0018.
22/12/2023 - 17:41:54	Pregoeiro	A sessão será suspensa, retomaremos as 09h00min, do dia 26 de dezembro de 2023.
22/12/2023 - 17:43:16	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
22/12/2023 - 17:43:16	Sistema	Motivo: Tempo insuficiente para novas ações.
26/12/2023 - 09:01:44	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
26/12/2023 - 09:01:44	Sistema	Motivo: Continuidade dos trabalhos.
26/12/2023 - 09:01:54	Pregoeiro	Bom dia Senhores(as) Fomecedores(as)!
26/12/2023 - 09:07:13	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 26/12/2023 às 11:08.
26/12/2023 - 09:12:08	Sistema	O fornecedor PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0002.
26/12/2023 - 09:14:57	Sistema	O fornecedor PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0002.
26/12/2023 - 09:38:03	Sistema	O prazo de envio de proposta readequada para o fornecedor PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA foi encerrado pelo pregoeiro.
26/12/2023 - 09:38:03	Sistema	Motivo: Já anexou o solicitado.
26/12/2023 - 09:43:36	Pregoeiro	Iniciaremos a análise dos documentos de habilitação, fiquem atentos para eventuais solicitações de documentos complementares.
26/12/2023 - 11:33:44	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor L H S MOURA FILHO LTDA.
26/12/2023 - 11:33:44	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor L H S MOURA FILHO LTDA.
26/12/2023 - 11:33:44	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor L H S MOURA FILHO LTDA.
26/12/2023 - 11:33:44	Sistema	Para o item 0013 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor L H S MOURA FILHO LTDA.
26/12/2023 - 11:33:44	Sistema	Para o item 0018 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor L H S MOURA FILHO LTDA.
26/12/2023 - 11:33:52	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA.
26/12/2023 - 11:33:52	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA.
26/12/2023 - 11:33:52	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA.

Page 1 of 25





26/12/2023 - 11:33:52	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA.
26/12/2023 - 11:33:52	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA.
26/12/2023 - 11:33:52	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA.
26/12/2023 - 11:33:52	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA.
26/12/2023 - 11:33:52	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA.
26/12/2023 - 11:33:52	Sistema	Para o item 0012 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA.
26/12/2023 - 11:33:52	Sistema	Para o item 0014 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA.
26/12/2023 - 11:33:52	Sistema	Para o item 0015 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA.
26/12/2023 - 11:33:52	Sistema	Para o item 0016 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA.
26/12/2023 - 11:33:52	Sistema	Para o item 0017 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA.
26/12/2023 - 11:33:52	Sistema	Para o item 0019 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA.
26/12/2023 - 11:37:17	Sistema	A data limite para participação no cadastro de reserva nos itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19 foi definida pelo pregoeiro para 26/12/2023 às 13:38.
26/12/2023 - 11:40:44	Sistema	A empresa L H S MOURA FILHO LTDA aceitou a oferta para participar do cadastro de reserva do item 0002.
26/12/2023 - 11:40:55	Sistema	A empresa L H S MOURA FILHO LTDA aceitou a oferta para participar do cadastro de reserva do item 0003.
26/12/2023 - 11:41:07	Sistema	A empresa L H S MOURA FILHO LTDA aceitou a oferta para participar do cadastro de reserva do item 0004.
26/12/2023 - 11:41:16	Sistema	A empresa L H S MOURA FILHO LTDA aceitou a oferta para participar do cadastro de reserva do item 0005.
26/12/2023 - 11:41:28	Sistema	A empresa L H S MOURA FILHO LTDA aceitou a oferta para participar do cadastro de reserva do item 0008.
26/12/2023 - 11:41:38	Sistema	A empresa L H S MOURA FILHO LTDA aceitou a oferta para participar do cadastro de reserva do item 0009.
26/12/2023 - 12:01:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 26/12/2023 às 12:31.
26/12/2023 - 12:01:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 26/12/2023 às 12:31.
26/12/2023 - 12:01:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 26/12/2023 às 12:31.
26/12/2023 - 12:01:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 26/12/2023 às 12:31.
26/12/2023 - 12:01:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 26/12/2023 às 12:31.
26/12/2023 - 12:01:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 26/12/2023 às 12:31.
26/12/2023 - 12:01:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 26/12/2023 às 12:31.
26/12/2023 - 12:01:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 26/12/2023 às 12:31.
26/12/2023 - 12:01:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 26/12/2023 às 12:31.
26/12/2023 - 12:01:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi definida pelo pregoeiro para 26/12/2023 às 12:31.
26/12/2023 - 12:01:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0011 na cota reservada foi definida pelo pregoeiro para 26/12/2023 às 12:31.
26/12/2023 - 12:01:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0012 foi definida pelo pregoeiro para 26/12/2023 às 12:31.
26/12/2023 - 12:01:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0013 foi definida pelo pregoeiro para 26/12/2023 às 12:31.
26/12/2023 - 12:01:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0014 foi definida pelo pregoeiro para 26/12/2023 às 12:31.
26/12/2023 - 12:01:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0015 foi definida pelo pregoeiro para 26/12/2023 às 12:31.
26/12/2023 - 12:01:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0016 foi definida pelo pregoeiro para 26/12/2023 às 12:31.
26/12/2023 - 12:01:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0017 foi definida pelo pregoeiro para 26/12/2023 às 12:31.
26/12/2023 - 12:01:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0018 foi definida pelo pregoeiro para 26/12/2023 às 12:31.
26/12/2023 - 12:01:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0019 foi definida pelo pregoeiro para 26/12/2023 às 12:31.
26/12/2023 - 13:44:01	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
26/12/2023 - 13:44:19	Pregoeiro	Agradecemos a participação. Até a próxima!
26/12/2023 - 13:44:39	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por Hermane Lopes Alencar.
26/12/2023 - 13:44:39	Sistema	O item 0002 foi adjudicado por Hermane Lopes Alencar.
26/12/2023 - 13:44:39	Sistema	O item 0003 foi adjudicado por Hermane Lopes Alencar.
26/12/2023 - 13:44:39	Sistema	O item 0004 foi adjudicado por Hermane Lopes Alencar.
26/12/2023 - 13:44:39	Sistema	O item 0005 foi adjudicado por Hermane Lopes Alencar.
26/12/2023 - 13:44:39	Sistema	O item 0006 foi adjudicado por Hermane Lopes Alencar.
26/12/2023 - 13:44:39	Sistema	O item 0007 foi adjudicado por Hermane Lopes Alencar.
26/12/2023 - 13:44:39	Sistema	O item 0008 foi adjudicado por Hermane Lopes Alencar.
26/12/2023 - 13:44:39	Sistema	O item 0009 foi adjudicado por Hermane Lopes Alencar.
26/12/2023 - 13:44:39	Sistema	O item 0010 foi adjudicado por Hermane Lopes Alencar.
26/12/2023 - 13:44:39	Sistema	O item 0011 foi adjudicado por Hermane Lopes Alencar.





26/12/2023 - 13:44:39	Sistema	O Item 0012 foi adjudicado por Hermene Lopes Alencar.
26/12/2023 - 13:44:39	Sistema	O Item 0013 foi adjudicado por Hermene Lopes Alencar.
26/12/2023 - 13:44:39	Sistema	O Item 0014 foi adjudicado por Hermene Lopes Alencar.
26/12/2023 - 13:44:39	Sistema	O Item 0015 foi adjudicado por Hermene Lopes Alencar.
26/12/2023 - 13:44:39	Sistema	O Item 0016 foi adjudicado por Hermene Lopes Alencar.
26/12/2023 - 13:44:39	Sistema	O Item 0017 foi adjudicado por Hermene Lopes Alencar.
26/12/2023 - 13:44:39	Sistema	O Item 0018 foi adjudicado por Hermene Lopes Alencar.
26/12/2023 - 13:44:39	Sistema	O Item 0019 foi adjudicado por Hermene Lopes Alencar.

Hermene Lopes Alencar

Hermene Lopes Alencar

Pregoeiro

Vanessa Lima Mendes

Vanessa Lima Mendes

Apoio



SUSPENSÕES DO PROCESSO
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Registro de Preços Eletrônico - 028/2023



Suspensões/Reinícios

Evento	Data	Motivo	Arquivo
Suspensão	22/12/2023 - 17:43:16	Obriga	--
Justificativa: Tempo insuficiente para novas ações.			
Reinício	26/12/2023 - 09:01:44	--	--
Justificativa: Continuidade dos trabalhos.			





VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Registro de Preços Eletrônico - 028/2023

**L H S MOURA FILHO LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 41.237.820/0001-89 - Endereço:
R JOSE PAULO BOGEA - CEP: 65485000 - UF: MA - Município: Itapecuru Mirim - Telefone: (98)
99187-5158**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRAÇÃO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 150 X 3,6" MM	FOXLUX	FOXLUX	10.000 UND	R\$ 0,11	R\$ 1.100,00
0006	CABO PP 2X4,0MM ROLO COM 100 METROS	HYPERFLEX	HYPERFLEX	5 RL	R\$ 893,70	R\$ 4.468,50
0007	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL - MATERIAL COBERTURA: PVC ANTI-CHAMA, TEMPERATURA: 70 °C, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, TEMPERA CONDUTOR: MOLE, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE ELETROLÍTICO, FORMAÇÃO DO CABO: 2 X 4 MM2, COR DA COBERTURA: PRETA, COR DA ISOLAÇÃO: PRETA E BRANCA, TIPO: PP, NORMAS TÉCNICAS: NBR13249, MATERIAL ISOLAMENTO: PVC, ROLO 100 M	HYPERFLEX	HYPERFLEX	10 RL	R\$ 683,00	R\$ 6.830,00
0013	PLUGUE NÚMERO PÓLOS: 2 P + T, CORRENTE NOMINAL: 10 A, TIPO: FÊMEA, NORMAS TÉCNICAS: NBR 14136, PADRÃO: BRASILEIRO, TENSÃO NOMINAL: 250 V, NÚMERO PINOS: 3 UN, FORMATO PINOS: CILÍNDRICO	PLUZIE	PLUZIE	200 UND	R\$ 4,20	R\$ 840,00
0018	UBO METALON SEÇÃO: 20 X 20 MM, APLICAÇÃO: ESTRUTURAS METÁLICAS EM GERAL/PORTAS E PORTÕES, COMPRIMENTO: 6 M, ESPESSURA CHAPA: 18 MM, FORMATO: QUADRANGULAR, BARRA 6 M	GERDAU	GERDAU	100 BAR	R\$ 60,70	R\$ 6.070,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 19.308,50	

Valor Total: R\$ 213.885,00

PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 51.272.072/0001-29 - Endereço: Rua 06 - CEP: 65073780 - UF: MA - Município: São Luís - Telefone: (98) 99161-1204

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	ABRACADEIRA MATERIAL: NAILON, APLICAÇÃO: FIXAÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COMPRIMENTO TOTAL: 30 CM, TIPO: REGULÁVEL, PACOTE 100 UNIDADES	proprio	proprio	100 PC	R\$ 20,80	R\$ 2.080,00
0003	ARAME GALVANIZADO - MATERIAL: ARAME GALVANIZADO, TIPO: Nº 18	proprio	proprio	5 KG	R\$ 25,40	R\$ 127,00
0004	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL TENSÃO ISOLAMENTO: > OU = 750 V, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO: PVC ANTI-CHAMA, COR DA ISOLAÇÃO: VERMELHA, BITOLA: 2,5 M, ROLO COM 100 M	proprio	proprio	8 RL	R\$ 147,00	R\$ 1.176,00
0005	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL - REFERÊNCIA: CABO SUPERASTIC FLEX 750V BWF ANTIFLAM, MATERIAL COBERTURA: PVC ANTI-CHAMA, TENSÃO SOLAMENTO: 750 V, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE, COR DA COBERTURA: PRETO, BRANCO, VERMELHO, AZUL CLARO, CINZA, VERDE-, TIPO: UNIPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRA FLEXÍVEL, BITOLA: 1,5 MM2, ROLO 100 M	proprio	proprio	2 RL	R\$ 88,00	R\$ 176,00
0008	CANTONEIRA METAL FERROSO MATERIAL: FERRO, LARGURA ABAS IGUAIS: 3/4" POL, COMPRIMENTO: 6 M, ESPESSURA: 1/8 PO, BARRA 6 M	proprio	proprio	15 BAR	R\$ 60,50	R\$ 907,50
0009	ELETRODO SOLDA - MATERIAL INDICADO: AÇO BAIXO E MÉDIO TEOR CARBONO, DIÂMETRO: 2,50 MM, NORMAS TÉCNICAS: AWS A5.1/81, CLASSE E-6013	proprio	proprio	5 KG	R\$ 25,00	R\$ 125,00
0010	MANGUEIRA LUMINOSA MATERIAL: PVC FLEXÍVEL, BITOLA: 13 MM, QUANTIDADE LÂMPADAS: MÍNIMO 20 POR METRO, POTÊNCIA LÂMPADA: 3W POR METRO, TENSÃO: 127/220 V, TIPO LUZ: LED, COMPRIMENTO: 100	proprio	proprio	11.250 M	R\$ 8,00	R\$ 90.000,00





0011	MANGUEIRA LUMINOSA MATERIAL: PVC FLEXÍVEL , BITOLA: 13 MM, QUANTIDADE LÂMPADAS: MÍNIMO 20 POR METRO , POTÊNCIA LÂMPADA: 3W POR METRO , TENSÃO: 127/220 V, TIPO LUZ: LED , COMPRIMENTO: 100	proprio	proprio	3.750 M	R\$ 8,00	R\$ 30.000,00
0012	TOMADA PARA MANGUEIRA LED	proprio	proprio	250 UND	R\$ 13,00	R\$ 3.250,00
0014	RELÉ PROTEÇÃO SISTEMA ELÉTRICO TIPO: FOTOELÉTRICO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ BASE , POTÊNCIA: 1000 W, TENSÃO: 220	proprio	proprio	15 UND	R\$ 19,00	R\$ 285,00
0015	CASCATA 8 TUBOS QUEDA PISCA PISCA CHUVA GELO 50CM LUZ RGB - RY, COMPRIMENTO 2,40 METROS + 0,4 METROS DO FIO DE ENERGIA, TOTAL 2,80 METROS	proprio	proprio	300 UND	R\$ 56,00	R\$ 16.800,00
0016	CASCATAS EM LEDS: ESTRUTURA DE CASCATA, CONTENDO NO MÍNIMO:- 400 LEDS:- 10 METROS CADA UNIDADE,- COR BRANCO WARNING,- 220V,- PLUG PARA LIGAÇÃO	proprio	proprio	300 UND	R\$ 92,00	R\$ 27.600,00
0017	TUBO METALON FORMATO: RETANGULAR , SEÇÃO: 50 X 30 MM, APLICAÇÃO: ESTRUTURA METÁLICA USO EM GERAL , COMPRIMENTO: 6, BARRA 6 M	proprio	proprio	150 BAR	R\$ 91,00	R\$ 13.650,00
0019	VERGALHÃO MATERIAL: AÇO , BITOLA: 8 MM, COMPRIMENTO: 12 M, TIPO: CA-25	proprio	proprio	200 M	R\$ 42,00	R\$ 8.400,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 194.576,50	

Valor Total: R\$ 213.885,00



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/12/2023 às 14:47:56.
Código verificador: 799321





CADASTRO DE RESERVA

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Registro de Preços Eletrônico - 028/2023

ITEM 0002 - Abraçadeira Material: Náilon , Aplicação: Fixação De Cabos Elétricos , Comprimento Total: 30 CM, Tipo: Regulável. PACOTE 100 UNIDADES | Valor: 20,80

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Tipo
1	L H S MOURA FILHO LTDA	41.237.820/0001-89	EPP/SS

ITEM 0003 - Arame galvanizado - Material: Arame Galvanizado, Tipo: Nº 18 | Valor: 25,40

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Tipo
1	L H S MOURA FILHO LTDA	41.237.820/0001-89	EPP/SS

ITEM 0004 - Cabo Elétrico Flexível Tensão Isolamento: > Ou = 750 V, Material Do Condutor: Cobre , Material Isolamento: Pvc Anti-Chama , Cor Da Isolação: Vermelha , Bitola: 2,5 M. ROLO COM 100 M | Valor: 147,00

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Tipo
1	L H S MOURA FILHO LTDA	41.237.820/0001-89	EPP/SS

ITEM 0005 - Cabo Elétrico Flexível - Referência: Cabo Superastic Flex 750v Bwf Antiflam, Material Cobertura: Pvc Anti-Chama, Tensão isolamento: 750 V, Material Do Condutor: Cobre, Cor Da Cobertura: Preto, Branco, Vermelho, Azul Claro, Cinza, Verde-, Tipo: Unipolar, Características Adicionais: Extra Flexível, Bitola: 1,5 MM2. ROLO 100 M | Valor: 88,00

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Tipo
1	L H S MOURA FILHO LTDA	41.237.820/0001-89	EPP/SS

ITEM 0008 - Cantoneira Metal Ferroso Material: Ferro , Largura Abas Iguais: 3/4" POL, Comprimento: 6 M, Espessura: 1/8 PO. BARRA 6 M | Valor: 60,50

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Tipo
1	L H S MOURA FILHO LTDA	41.237.820/0001-89	EPP/SS

ITEM 0009 - Eletrodo solda - Material Indicado: Aço Baixo E Médio Teor Carbono, Diâmetro: 2,50 MM, Normas Técnicas: Aws A5.1/81, Classe E-6013 | Valor: 25,00

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Tipo
1	L H S MOURA FILHO LTDA	41.237.820/0001-89	EPP/SS





TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Registro de Preços Eletrônico - 028/2023

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 150 X *3,6* MM - Quantidade: 10.000 Unidade - Valor Referência: 0,14

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
L H S MOURA FILHO LTDA (41.237.820/0001-89)	Adjudicado em: 26/12/2023 - 13:44:39 - Por: Hernane Lopes Alencar	FOX LUX	FOX LUX	10.000	1.100,00

Item: 0002 - Abraçadeira Material: Náilon , Aplicação: Fixação De Cabos Elétricos , Comprimento Total: 30 CM, Tipo: Regulável. PACOTE 100 UNIDADES - Quantidade: 100 Pacote - Valor Referência: 24,58

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA (51.272.072/0001- 29)	Adjudicado em: 26/12/2023 - 13:44:39 - Por: Hernane Lopes Alencar	proprio	proprio	100	2.080,00

Item: 0003 - Arame galvanizado - Material: Arame Galvanizado, Tipo: Nº 18 - Quantidade: 5 Quilo - Valor Referência: 31,54

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA (51.272.072/0001- 29)	Adjudicado em: 26/12/2023 - 13:44:39 - Por: Hernane Lopes Alencar	proprio	proprio	5	127,00

Item: 0004 - Cabo Elétrico Flexível Tensão Isolamento: > Ou = 750 V, Material Do Condutor: Cobre , Material Isolamento: Pvc Anti-Chama , Cor Da Isolação: Vermelha , Bitola: 2,5 M. ROLO COM 100 M - Quantidade: 8 Rolo - Valor Referência: 163,62

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA (51.272.072/0001- 29)	Adjudicado em: 26/12/2023 - 13:44:39 - Por: Hernane Lopes Alencar	proprio	proprio	8	1.176,00

Item: 0005 - Cabo Elétrico Flexível - Referência: Cabo Superastic Flex 750v Bwf Antiflam, Material Cobertura: Pvc Anti-Chama, Tensão Isolamento: 750 V, Material Do Condutor: Cobre, Cor Da Cobertura: Preto, Branco, Vermelho, Azul Claro, Cinza, Verde-, Tipo: Unipolar, Características Adicionais: Extra Flexível, Bitola: 1,5 MM2. ROLO 100 M - Quantidade: 2 Rolo - Valor Referência: 105,87

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA (51.272.072/0001- 29)	Adjudicado em: 26/12/2023 - 13:44:39 - Por: Hernane Lopes Alencar	proprio	proprio	2	176,00

Item: 0006 - Cabo PP 2x4,0mm Rolo Com 100 Metros - Quantidade: 5 Rolo - Valor Referência: 961,45

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
L H S MOURA FILHO LTDA (41.237.820/0001-89)	Adjudicado em: 26/12/2023 - 13:44:39 - Por: Hernane Lopes Alencar	HYPERFLEX	HYPERFLEX	5	4.468,50

Item: 0007 - Cabo elétrico flexível - Material Cobertura: Pvc Anti-Chama, Temperatura: 70 °C, Tensão Isolamento: 750 V, Têmpera Condutor: Mole, Material Do Condutor: Cobre Eletrolítico, Formação Do Cabo: 2 X 4 MM2, Cor Da Cobertura: Preta, Cor Da Isolação: Preta E Branca, Tipo: Pp, Normas Técnicas: Nbr13249, Material Isolamento: Pvc. ROLO 100 M - Quantidade: 10 Rolo - Valor Referência: 743,29

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
L H S MOURA FILHO LTDA (41.237.820/0001-89)	Adjudicado em: 26/12/2023 - 13:44:39 - Por: Hernane Lopes Alencar	TYPE FLEX	HYPERFLEX	10	6.830,00





Item: 0008 - Cantoneira Metal Ferroso Material: Ferro , Largura Abas Iguais: 3/4" POL, Comprimento: 6 M, Espessura: 1/8 PO. BARRA 6 M - Quantidade: 15 Barra - Valor Referência: 65,88

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA (51.272.072/0001-29)	Adjudicado em: 26/12/2023 - 13:44:39 - Por: Hernane Lopes Alencar	proprio	proprio	15	907,50

Item: 0009 - Eletrodo solda - Material Indicado: Aço Baixo E Médio Teor Carbono, Diâmetro: 2,50 MM, Normas Técnicas: Aws A5.1/81, Classe E-6013 - Quantidade: 5 Quilo - Valor Referência: 29,92

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA (51.272.072/0001-29)	Adjudicado em: 26/12/2023 - 13:44:39 - Por: Hernane Lopes Alencar	proprio	proprio	5	125,00

Item: 0010 - Mangueira Luminosa Material: Pvc Flexível , Bitola: 13 MM, Quantidade Lâmpadas: Mínimo 20 Por Metro , Potência Lâmpada: 3w Por Metro , Tensão: 127/220 V, Tipo Luz: Led , Comprimento: 100 - Quantidade: 11.250 Metro - Valor Referência: 11,57

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA (51.272.072/0001-29)	Adjudicado em: 26/12/2023 - 13:44:39 - Por: Hernane Lopes Alencar	proprio	proprio	11.250	90.000,00

Item: 0011 - Mangueira Luminosa Material: Pvc Flexível , Bitola: 13 MM, Quantidade Lâmpadas: Mínimo 20 Por Metro , Potência Lâmpada: 3w Por Metro , Tensão: 127/220 V, Tipo Luz: Led , Comprimento: 100 - Quantidade: 3.750 Metro - Valor Referência: 11,57

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA (51.272.072/0001-29)	Adjudicado em: 26/12/2023 - 13:44:39 - Por: Hernane Lopes Alencar	proprio	proprio	3.750	30.000,00

Item: 0012 - Tomada para mangueira Led - Quantidade: 250 Unidade - Valor Referência: 17,23

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA (51.272.072/0001-29)	Adjudicado em: 26/12/2023 - 13:44:39 - Por: Hernane Lopes Alencar	proprio	proprio	250	3.250,00

Item: 0013 - Plugue Número Pólos: 2 P + T , Corrente Nominal: 10 A, Tipo: Fêmea, Normas Técnicas: Nbr 14136 , Padrão: Brasileiro , Tensão Nominal: 250 V, Número Pinos: 3 UN, Formato Pinos: Cilíndrico - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 6,73

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
L H S MOURA FILHO LTDA (41.237.820/0001-89)	Adjudicado em: 26/12/2023 - 13:44:39 - Por: Hernane Lopes Alencar	PLUZIE	PLUZIE	200	840,00

Item: 0014 - Relé Proteção Sistema Elétrico Tipo: Fotoelétrico , Características Adicionais: C/ Base , Potência: 1000 W, Tensão: 220 - Quantidade: 15 Unidade - Valor Referência: 23,92

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA (51.272.072/0001-29)	Adjudicado em: 26/12/2023 - 13:44:39 - Por: Hernane Lopes Alencar	proprio	proprio	15	285,00

Item: 0015 - Cascata 8 Tubos Queda Pisca Pisca Chuva Gelo 50cm Luz Rgb - Ry, Comprimento 2,40 metros + 0,4 metros do fio de energia. Total 2,80 metros - Quantidade: 300 Unidade - Valor Referência: 65,97

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA (51.272.072/0001-29)	Adjudicado em: 26/12/2023 - 13:44:39 - Por: Hernane Lopes Alencar	proprio	proprio	300	16.800,00

Item: 0016 - Cascatas em leds: estrutura de cascata, contendo no mínimo:- 400 leds;- 10 metros cada unidade;- cor branco warning;- 220V;- Plug para ligação. - Quantidade: 300 Unidade - Valor Referência: 109,06





Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA (51.272.072/0001- 29)	Adjudicado em: 26/12/2023 - 13:44:39 - Por: Hernane Lopes Alencar	proprio	propno	300	27.600,00

Item: 0017 - Tubo Metalon Formato: Retangular , Seção: 50 X 30 MM, Aplicação: Estrutura Metálica Uso Em Geral , Comprimento: 6. BARRA 6 M - Quantidade: 150 Barra - Valor Referência: 108,97

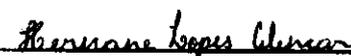
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA (51.272.072/0001- 29)	Adjudicado em: 26/12/2023 - 13:44:39 - Por: Hernane Lopes Alencar	proprio	proprio	150	13.650,00

Item: 0018 - ubo Metalon Seção: 20 X 20 MM, Aplicação: Estruturas Metálicas Em Geral/Portas E Portões , Comprimento: 6 M, Espessura Chapa: 18 MM, Formato: Quadrangular. BARRA 6 M - Quantidade: 100 Barra - Valor Referência: 67,20

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
L H S MOURA FILHO LTDA (41.237.820/0001-89)	Adjudicado em: 26/12/2023 - 13:44:39 - Por: Hernane Lopes Alencar	GERDAU	GERDAU	100	6.070,00

Item: 0019 - Vergalhão Material: Aço , Bitola: 8 MM, Comprimento: 12 M, Tipo: Ca-25 - Quantidade: 200 Metro - Valor Referência: 51,48

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA (51.272.072/0001- 29)	Adjudicado em: 26/12/2023 - 13:44:39 - Por: Hernane Lopes Alencar	proprio	proprio	200	8.400,00



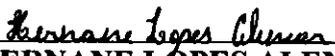
Hernane Lopes Alencar
Pregoeiro



RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 042310-0001

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA, torna público o resultado da licitação em epígrafe, que tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa, visando o registro de preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais elétricos, artefatos de plástico e de aço, para decoração e fixação de estruturas, em períodos de festividades, nos prédios, praças e demais logradouros públicos, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, cujo objeto foi adjudicado às seguintes empresas: L H S MOURA FILHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.237.820/0001-89, no valor total de R\$ 19.308,50 (dezenove mil e trezentos e oito reais e cinquenta centavos) e PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 51.272.072/0001-29, no valor total de R\$ 194.576,50 (cento e noventa e quatro mil e quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

Santo Antônio dos Lopes - MA, 26 de dezembro de 2023.


HERNANE LOPES ALENCAR
Pregoeiro Municipal
Port. nº 139/2023 - GPSAL

Fundamento: O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula Segunda do referido Contrato, tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 047/2018, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio doa Lopes/MA, 28 de dezembro de 2023.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200516.

Licitação: Pregão Presencial 005/2020.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antonio doa Lopes/MA, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração e Secretaria Municipal de Obras Habitação e Urbanismo.

CNPJ: 06.172.720/0001-10

Contratado: ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 05.589.905/0001-62

Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência da prestação de serviços do Contrato inicial por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 27 de dezembro de 2023 até 27 de dezembro de 2024.

Valor: R\$ 739.814,40 (setecentos e trinta e nove mil e quatorze reais e quarenta centavos).

Ratificação: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

Fundamento: O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula Décima Nona do referido Contrato, tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 047/2018, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio doa Lopes/MA, 26 de dezembro de 2023.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200520.

Licitação: Pregão Presencial 005/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antonio doa Lopes/MA, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração e Secretaria Municipal de Obras Habitação e Urbanismo.

CNPJ: 06.172.720/0001-10

Contratado: LS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 18.538.150/0001-19

Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência da prestação de serviços do Contrato inicial por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 28 de dezembro de 2023 até 28 de dezembro de 2024.

Valor: R\$ 648.960,00 (seiscentos e quarenta e oito mil e novecentos e sessenta reais).

Ratificação: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

Fundamento: O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula Décima Nona do referido Contrato, tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 047/2018, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio doa Lopes/MA, 26 de dezembro de 2023.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 005/2020
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20200520

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, torna público o resultado da licitação em epígrafe, que tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa, visando o registro de preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais elétricos, artefatos de plástico e de aço, para decoração e fixação de estruturas, em períodos de festividades, nos prédios, praças e demais logradouros públicos, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura do Município de



Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, cujo objeto foi adjudicado às seguintes empresas: L H S MOURA FILHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.237.820/0001-89, no valor total de R\$ 19.308,50 (dezenove mil e trezentos e oito reais e cinquenta centavos) e PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 51.272.072/0001-29, no valor total de R\$ 194.576,50 (cento e noventa e quatro mil e quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

Santo Antônio dos Lopes - MA, 26 de dezembro de 2023.

HERNANE LOPES ALENCAR

Pregoeiro Municipal

Port. nº 139/2023 - GPSAL

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3



Cidade de Todos

Diário Oficial do Município

**Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos
Lopes - MA**

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei Nº 16 de 09 de
Outubro de 2017 |

Prefeito Emanuel Lima de Oliveira
Av. Presidente Vargas, 446, Centro
Telefone: (99) 3666 1191

MUNICIPIO DE
SANTO
ANTONIO DOS
LOPES:0617272
0000110

Assinado de forma
digital por MUNICIPIO
DE SANTO ANTONIO
DOS
LOPES:06172720000110
Dados: 2023.12.28
15:44:20 -03'00'



RELATÓRIO

Ao Excelentíssimo Sr.
EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Senhor Prefeito

Eu, Hernane Lopes Alencar, Pregoeiro Municipal, conforme portaria 139/2023-GPSAL, submeto a elevada consideração de Vossa Excelência o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 028/2023, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, visando o registro de preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais elétricos, artefatos de plástico e de aço, para decoração e fixação de estruturas, em períodos de festividades, nos prédios, praças e demais logradouros públicos, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme relatório abaixo especificado:

I. DA LICITAÇÃO:

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 042310-0001
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

II. DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO:

O aviso da licitação (resumo do edital) foi publicado de acordo com o artigo 4º, inciso I da Lei nº 10.520/2002, c/c art. 13, inciso I, alínea "b", do Decreto Municipal nº. 047/2018, atendendo plenamente a legislação vigente, conforme segue:

- Quadro de avisos localizado no átrio desta Prefeitura;
- Site Oficial da Prefeitura Municipal (www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br);
- Diário Oficial do Município – e - D.O.M;
- Jornal de Grande Circulação;
- Portal de Compras Públicas;
- Tribunal de Contas Estadual – TCE (SINC-CONTRATA).

III. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos) do dia 22 de dezembro de 2023, o Pregoeiro Municipal, Sr. Hernane Lopes Alencar, deu início aos trabalhos relativos ao certame.

IV. DAS EMPRESAS LICITANTES PARTICIPANTES:

No dia e horário marcados para realização da licitação, se fizeram presente na forma online, somente a empresa:

- MARCELO SIMONI, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.664.811/0001-48;
- L H S MOURA FILHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.237.820/0001-89;
- CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.877.324/0001-50;

- **PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **51.272.072/0001-29**.

O pregoeiro decidiu dar prosseguimento aos trabalhos com as empresas que se fizeram presentes, tendo em vista a necessidade da contratação do objeto e ampla divulgação da presente licitação, na forma de aviso, em vários veículos de publicação, conforme consta no **item II** do presente relatório.

V. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS LICITANTES:

Após apreciação e julgamento da proposta de preços, à vista das exigências constantes no edital, o pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, constatou que as propostas estavam devidamente alinhadas com o instrumento convocatório, desta forma, as mesmas foram declaradas classificadas.

VI. DA FASE DE LANCES:

A fase de lances ocorreu com a participação das empresas classificadas, conforme critérios apresentados pelo edital e leis que regem a fase de lance desta modalidade licitatória, ao final sagraram-se vencedoras as empresas: **L H S MOURA FILHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **41.237.820/0001-89**, e **PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **51.272.072/0001-29**.

VII. DA HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO DAS EMPRESAS LICITANTES:

A sessão teve continuidade com a análise dos documentos de habilitação das referidas empresas, conforme determina a lei nº 10.520/2002, e o decreto 10.024/2019.

Após apreciação e julgamento das documentações apresentadas pelas empresas, foi constatado que as mesmas estavam de acordo com o edital. Em continuidade e de acordo com as exigências previstas no Instrumento Convocatório, o pregoeiro deliberou habilitar as empresas: **L H S MOURA FILHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **41.237.820/0001-89**, e **PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **51.272.072/0001-29**.

VIII. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

Contra os atos praticados por esta administração decorrentes da aplicação da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal 10.024/2019 e subsidiariamente, no que couber, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações, as empresas participantes poderão interpor recurso administrativo.

A oportunidade de impetração de recurso foi facultada, no entanto, não houve manifestação de interesse pelas empresas participantes.

IX. DA DECLARAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS:

Ultrapassadas todas as etapas determinadas pela legislação vigente, em especial à Lei nº 10.520/02 e ao Decreto Federal 10.024/2019, bem como atendimento as condições estabelecidas no edital, o pregoeiro deliberou declarar vencedora a seguinte empresa:

- **L H S MOURA FILHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **41.237.820/0001-89**;

- **PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 51.272.072/0001-29.

X. DA ADJUDICAÇÃO:

Após constatação do atendimento integral das normas e condições estabelecidas no ato convocatório, ao qual a administração pública se acha estritamente vinculada, conforme preceitua o artigo 41 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como cumprimento aos demais dispositivos legais vigentes, e ainda, em observância ao art. Art. 4º, inciso XX da Lei nº. 10.520/2002, bem como em observância ao Decreto Federal 10.024/2019, o Pregoeiro deliberou adjudicar os itens da licitação às empresas vencedoras, conforme discriminação contida na **Ata da sessão pública**.

- **L H S MOURA FILHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.237.820/0001-89, no valor total de R\$ 19.308,50 (dezenove mil e trezentos e oito reais e cinquenta centavos);
- **PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 51.272.072/0001-29, no valor total de R\$ 194.576,50 (cento e noventa e quatro mil e quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 213.885,00 (duzentos e treze mil e oitocentos e oitenta e cinco reais).

XI. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Diante do exposto, remetemos a vossa senhoria para apreciação e conseqüente homologação, os autos do processo licitatório em questão, depois de atendidas todas as disposições legais, mediante o competente parecer jurídico conclusivo, caso entenda necessário, a ser solicitado por vossa senhoria à egrégia Procuradoria Geral deste Município, conforme previsto pelo artigo 38, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Ressalta-se que, após a adjudicação do objeto à empresa vencedora da licitação – ressalvado o direito de vossa senhoria revogar ou anular a mesma, conforme enfatizado no referido instrumento, se finda a competência deste Pregoeiro Municipal, sobre os demais atos administrativos exarados por esta administração pública municipal, conforme preceitua o Acórdão 1.673/2015-Plenário/TCU.

Esclarece-se ainda, que os preços ofertados estão em conformidade com os praticados no mercado, sendo vantajoso o que satisfaz as exigências legais.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de elevada consideração.

Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, 28 de dezembro de 2023.



HERNANE LOPES ALENCAR

Pregoeiro Municipal

Port. nº 139/2023-GPSAL



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Registro de Preços Eletrônico - 028/2023

Resultado da Homologação

0001 - ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 150 X *3,6* MM - FOXLUX - Valor Referência: 0,14

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
L H S MOURA FILHO LTDA	FOXLUX	10.000 Unidade	0,11	1.100,00	Homologado em 29/12/2023 10:42:12 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0002 - Abraçadeira Material: Náilon , Aplicação: Fixação De Cabos Elétricos , Comprimento Total: 30 CM, Tipo: Regulável. PACOTE 100 UNIDADES - proprio - Valor Referência: 24,58

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	proprio	100 Pacote	20,80	2.080,00	Homologado em 29/12/2023 10:42:12 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0003 - Arame galvanizado - Material: Arame Galvanizado, Tipo: Nº 18 - proprio - Valor Referência: 31,54

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	proprio	5 Quilo	25,40	127,00	Homologado em 29/12/2023 10:42:12 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0004 - Cabo Elétrico Flexível Tensão Isolamento: > Ou = 750 V, Material Do Condutor: Cobre , Material Isolamento: Pvc Anti-Chama , Cor Da Isolação: Vermelha , Bitola: 2,5 M. ROLO COM 100 M - proprio - Valor Referência: 163,62

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	proprio	8 Rolo	147,00	1.176,00	Homologado em 29/12/2023 10:42:12 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0005 - Cabo Elétrico Flexível - Referência: Cabo Superastic Flex 750v Bwf Antiflam, Material Cobertura: Pvc Anti-Chama, Tensão Isolamento: 750 V, Material Do Condutor: Cobre, Cor Da Cobertura: Preto, Branco, Vermelho, Azul Claro, Cinza, Verde-, Tipo: Unipolar, Características Adicionais: Extra Flexível, Bitola: 1,5 MM2. ROLO 100 M - proprio - Valor Referência: 105,87

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	proprio	2 Rolo	88,00	176,00	Homologado em 29/12/2023 10:42:12 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0006 - Cabo PP 2x4,0mm Rolo Com 100 Metros - HYPERFLEX - Valor Referência: 961,45

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
L H S MOURA FILHO LTDA	HYPERFLEX	5 Rolo	893,70	4.468,50	Homologado em 29/12/2023 10:42:12 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0007 - Cabo elétrico flexível - Material Cobertura: Pvc Anti-Chama, Temperatura: 70 °C, Tensão Isolamento: 750 V, Têmpera Condutor: Mole, Material Do Condutor: Cobre Eletrolítico, Formação Do Cabo: 2 X 4 MM2, Cor Da Cobertura: Preta, Cor Da Isolação: Preta E Branca, Tipo: Pp, Normas Técnicas: Nbr13249, Material Isolamento: Pvc. ROLO 100 M - HYPERFLEX - Valor Referência: 743,29

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
L H S MOURA FILHO LTDA	HYPERFLEX	10 Rolo	683,00	6.830,00	Homologado em 29/12/2023 10:42:12 Por: Emanuel Lima de Oliveira.





0008 - Cantoneira Metal Ferroso Material: Ferro , Largura Abas Iguais: 3/4" POL, Comprimento: 6 M, Espessura: 1/8 PO. BARRA 6 M - proprio - Valor Referência: 65,88

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	proprio	15 Barra	60,50	907,50	Homologado em 29/12/2023 10:42:12 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0009 - Eletrodo solda - Material indicado: Aço Baixo E Médio Teor Carbono, Diâmetro: 2,50 MM, Normas Técnicas: Aws A5.1/81, Classe E-6013 - proprio - Valor Referência: 29,92

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	proprio	5 Quilo	25,00	125,00	Homologado em 29/12/2023 10:42:12 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0010 - Mangueira Luminosa Material: Pvc Flexível , Bitola: 13 MM, Quantidade Lâmpadas: Mínimo 20 Por Metro , Potência Lâmpada: 3w Por Metro , Tensão: 127/220 V, Tipo Luz: Led , Comprimento: 100 - proprio - Valor Referência: 11,57

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	proprio	11.250 Metro	8,00	90.000,00	Homologado em 29/12/2023 10:42:12 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0011 - Mangueira Luminosa Material: Pvc Flexível , Bitola: 13 MM, Quantidade Lâmpadas: Mínimo 20 Por Metro , Potência Lâmpada: 3w Por Metro , Tensão: 127/220 V, Tipo Luz: Led , Comprimento: 100 - proprio - Valor Referência: 11,57

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	proprio	3.750 Metro	8,00	30.000,00	Homologado em 29/12/2023 10:42:12 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0012 - Tomada para mangueira Led - proprio - Valor Referência: 17,23

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	proprio	250 Unidade	13,00	3.250,00	Homologado em 29/12/2023 10:42:12 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0013 - Plugue Número Pólos: 2 P + T , Corrente Nominal: 10 A, Tipo: Fêmea, Normas Técnicas: Nbr 14136 , Padrão: Brasileiro , Tensão Nominal: 250 V, Número Pinos: 3 UN, Formato Pinos: Cilíndrico - PLUZIE - Valor Referência: 6,73

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
L H S MOURA FILHO LTDA	PLUZIE	200 Unidade	4,20	840,00	Homologado em 29/12/2023 10:42:12 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0014 - Relé Proteção Sistema Elétrico Tipo: Fotoelétrico , Características Adicionais: C/ Base , Potência: 1000 W, Tensão: 220 - proprio - Valor Referência: 23,92

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	proprio	15 Unidade	19,00	285,00	Homologado em 29/12/2023 10:42:12 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0015 - Cascata 8 Tubos Queda Pisca Pisca Chuva Gelo 50cm Luz Rgb - Ry. Comprimento 2,40 metros + 0,4 metros do fio de energia. Total 2,80 metros - proprio - Valor Referência: 65,97

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	proprio	300 Unidade	56,00	16.800,00	Homologado em 29/12/2023 10:42:12 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0016 - Cascatas em leds: estrutura de cascata, contendo no mínimo:- 400 leds;- 10 metros cada unidade;- cor branco warning;- 220V;- Plug para ligação. - proprio - Valor Referência: 109,06





Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	proprio	300 Unidade	92,00	27.600,00	Homologado em 29/12/2023 10:42:12 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0017 - Tubo Metalon Formato: Retangular , Seção: 50 X 30 MM, Aplicação: Estrutura Metálica Uso Em Geral , Comprimento: 6. BARRA 6 M - proprio - Valor Referência: 108,97

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	proprio	150 Barra	91,00	13.650,00	Homologado em 29/12/2023 10:42:12 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0018 - ubo Metalon Seção: 20 X 20 MM, Aplicação: Estruturas Metálicas Em Geral/Portas E Portões , Comprimento: 6 M, Espessura Chapa: 18 MM, Formato: Quadrangular. BARRA 6 M - GERDAU - Valor Referência: 67,20

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
L H S MOURA FILHO LTDA	GERDAU	100 Barra	60,70	6.070,00	Homologado em 29/12/2023 10:42:12 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0019 - Vergalhão Material: Aço , Bitola: 8 MM, Comprimento: 12 M, Tipo: Ca-25 - proprio - Valor Referência: 51,48

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA	proprio	200 Metro	42,00	6.400,00	Homologado em 29/12/2023 10:42:12 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

Emanuel Lima de Oliveira.

Autoridade Competente



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 042310-0001
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2023

O Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando as informações constantes no Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº. 028/2023, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, visando o registro de preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais elétricos, artefatos de plástico e de aço, para decoração e fixação de estruturas, em períodos de festividades, nos prédios, praças e demais logradouros públicos, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme as especificações constantes no termo de referência.

R E S O L V E:

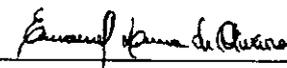
HOMOLOGAR o procedimento licitatório no qual foram declaradas vencedoras do certame, as seguintes empresas:

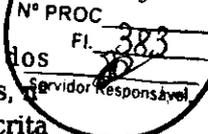
L H S MOURA FILHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.237.820/0001-89, no valor total de R\$ 19.308,50 (dezenove mil e trezentos e oito reais e cinquenta centavos);

PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 51.272.072/0001-29, no valor total de R\$ 194.576,50 (cento e noventa e quatro mil e quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos);

Informamos que os itens alcançados por estas empresas constam dos autos do processo administrativo 042310-0001, e que, colocamos a disposição, a quem possa interessar.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 29 de dezembro de 2023.


EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Gabinete do Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042310-0001
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023

O Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando as informações constantes no Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº. 028/2023, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, visando o registro de preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais elétricos, artefatos de plástico e de aço, para decoração e fixação de estruturas, em períodos de festividades, nos prédios, praças e demais logradouros públicos, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme as especificações constantes no termo de referência.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório no qual foram declaradas vencedoras do certame, as seguintes empresas:

L H S MOURA FILHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.237.820/0001-89, no valor total de R\$ 19.308,50 (dezenove mil e trezentos e oito reais e cinquenta centavos);

PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO ESERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 51.272.072/0001-29, no valor total de R\$ 194.576,50 (cento e noventa e quatro mil e quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos);

Informamos que os itens alcançados por estas empresas constam dos autos do processo administrativo 042310-0001, e que, colocamos a disposição, a quem possa interessar.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 29 de dezembro de 2023.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

Código identificador:
 82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecce7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2023
 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272307-0001/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede à Avenida Presidente Vargas, 446, Centro - Santo Antônio dos Lopes - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, neste ato representada pela Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Sra. Maria Lia Silva e Silva, nomeada pela Portaria nº 004 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 025/2023, processo administrativo nº 272307-0001, RESOLVE registrar os preços da empresa indica e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de insumos (materiais), pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do pregão eletrônico 025/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: A R DE ABREU LTDA		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.308824-0				
CNPJ: 10.464.744/0001-10		TELEFONE: (99) 3212-0681				
ENDEREÇO: Rua Firmino Gonçalves Pedreira, nº 686, Centro, Timon - MA.		E-MAIL: cocais.distribuidora@hotmail.com				
REPRESENTANTE LEGAL: Adalberto Rocha de Abreu		CPF: 398.279.333-53				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25	CLAMP PRENDEDOR UMBILICAL, COMPONENTES: PLÁSTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO.	Sr	Unidade	500	R\$ 0,44	R\$ 220,00
35	CORANTE - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, TIPO: LÍQUID EQBTE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SOLUÇÃO A 5%. FRASCO COM 1 LTS.	Proc9	Litro	10	R\$ 76,61	R\$ 766,10
63	FIO MONONYLON 5.0 C/ AGULHA 2 CM, CX C/24 UNIDADES	Shalon	Caixa	10	R\$ 23,65	R\$ 236,50
72	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSONOGRÁFIA UND C/ 5LTS.	Fortsan	Gaíbo	100	R\$ 20,26	R\$ 2.026,00
82	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA MATERIAL: ALGODÃO, DIMENSÕES: 15 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO 15 METROS.	Ortofen	Rolo	300	R\$ 11,33	R\$ 3.399,00
87	BOBINA DE PAPEL PARA ECG 216MMX 30MT.	Master Medical	Unidade	300	R\$ 20,68	R\$ 6.204,00
88	PINÇA DE CHERON DESCARTAVEL.	kalplast	Unidade	2.000	R\$ 1,36	R\$ 2.720,00





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

AUTUAÇÃO
 Nº Proc. 042310-0001
 Folha. 384
 Servidor Responsável

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
102/2023/PM-SAL-MA

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, CONVOCA a empresa **L H S MOURA FILHO LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº. 41.237.820/0001-89**, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, a Ata de Registro de Preços, decorrente da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, sob o nº 028/2023.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do Pregão nº. 028/2023, na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 29 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

Maria Lia Silva e Silva

 MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
MARIA LIA SILVA E SILVA
 SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
 PORT. Nº 004/2021 – GPSAL

Recebi em ____/____/2023.

LUIS HENRIQUE SANTOS MOURA FILHO:01206985364
 Assinado de forma digital por LUIS HENRIQUE SANTOS MOURA FILHO:01206985364
 Dados: 2024.01.05 21:20:05 -03'00'

Representante Legal: _____
L H S MOURA FILHO LTDA
CNPJ: 41.237.820/0001-89

RG nº _____

CPF nº _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

AUTUAÇÃO
 Nº Proc. 042310-0001
 Folha. 384
 Servidor Responsável

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
102/2023/PM-SAL-MA

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, CONVOCA a empresa **L H S MOURA FILHO LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº. 41.237.820/0001-89**, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, a Ata de Registro de Preços, decorrente da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, sob o nº 028/2023.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do Pregão nº. 028/2023, na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 29 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

Maria Lia Silva e Silva

 MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
MARIA LIA SILVA E SILVA
 SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
 PORT. Nº 004/2021 – GPSAL

Recebi em ____/____/2023.

LUIS HENRIQUE SANTOS MOURA FILHO:01206985364
 Assinado de forma digital por LUIS HENRIQUE SANTOS MOURA FILHO:01206985364
 Dados: 2024.01.05 21:20:05 -03'00'

Representante Legal: _____
L H S MOURA FILHO LTDA
CNPJ: 41.237.820/0001-89

RG nº _____

CPF nº _____

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042310-0001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

Pelo presente instrumento, a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO por meio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 446, Centro – Santo Antônio dos Lopes – MA, neste ato representada pela Sra. Maria Lia Silva e Silva, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, denominada de Órgão Participante, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada entre os dias 22 e 26 de dezembro de 2023 que indica como vencedor a empresa: L H S MOURA FILHO LTDA e a respectiva homologação do Processo Administrativo nº 042310-0001.

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa L H S MOURA FILHO LTDA, inscrita no CNPJ: nº 41.237.820/0001-89, localizada na Rua José Paulo Bogéa, nº 650, Loja 03 Edifício Boanerges Bezerra, Centro, Itapecuru Mirim – MA, representada pelo Sr. Luis Henrique Santos Moura Filho, portador do RG: 1080001996 SEJUSP/MA e o CPF: 012.069.853-64, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores e no Decreto Municipal nº 042/2018 de 05 de fevereiro de 2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro – A presente ata tem por objeto o pregão eletrônico, cujo objeto visa o registro de preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais elétricos, artefatos de plástico e de aço, para decoração e fixação de estruturas, em períodos de festividades, nos prédios, praças e demais logradouros públicos, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, observando as condições e especificações constantes no Termo de Referência.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 5º do Decreto Municipal nº 042/2018, de 05 de fevereiro de 2018.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos serviços, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante legal das empresas, encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer conforme Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de fornecimento” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento de bens, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A Secretaria Municipal de Planejamento e Administração adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os serviços registrados, nas mesmas condições de execução.

Parágrafo Segundo - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Parágrafo Quarto - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Quinto - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao prestador dos serviços, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Segundo - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Terceiro - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Quarto - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no art. 11, §1º Decreto Municipal nº 042/2018, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 2º, do referido Decreto Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal 8.666/1993.

Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelos ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor dos produtos será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do fornecedor dos produtos em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do fornecedor dos produtos para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial Eletrônico do Município – e-DOM e demais meios legais, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos produtos, caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

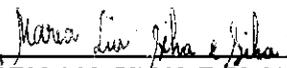
Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 042 de 05 de fevereiro de 2018.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 29 de dezembro de 2023.



MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Mun. de Planejamento e Administração
Port. N° 004/2021-GPSAL

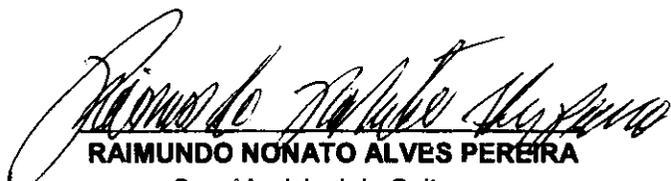
Órgão Gerenciador

LUIS HENRIQUE SANTOS MOURA FILHO:01206985364
Assinado de forma digital
por LUIS HENRIQUE
SANTOS MOURA
FILHO:01206985364
Dados: 2024.01.05
21:19:37 -03'00'

L H S MOURA FILHO LTDA

CNPJ. 41.237.820/0001-89

Representante: Luis Henrique Santos Moura Filho
Empresa Beneficiária



RAIMUNDO NONATO ALVES PEREIRA

Sec. Municipal de Cultura

Portaria n°. 015/2021-GPSAL

Órgão participante

ANEXO ÚNICO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2023/PM-SAL/MA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 042310-0001
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº. 102/2023/PM-SAL/MA, celebrada perante a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO e a Empresa que tiver seus preços registrados, em face à realização e homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023.

OBJETO: Pregão eletrônico para REGISTRO DE PREÇO, visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais elétricos, artefatos de plástico e de aço, para decoração e fixação de estruturas, em períodos de festividades, nos prédios, praças e demais logradouros públicos, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, observando as condições e especificações constantes no Termo de Referência, anexo I do edital.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

CNPJ: 41.237.820/0001-89	TELEFONE: (98) 99187-5158.
ENDEREÇO: Rua José Paulo Boguea, nº 650, Loja 03 Edifício Boanerges Bezerra, Centro, Itapecuru Mirim – MA.	E-MAIL: engpav@engpav.com, engpav.engenharia@gmail.com.
REPRESENTANTE LEGAL: Luis Henrique Santos Moura Filho	CPF: 012.069.853-64

QUADRO 2 – PRODUTOS FORNECIDOS.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Fornecedor	Preço Unitário	Preço Total
1	Abracadeira De Nylon Para Amarracao De Cabos, Comprimento De 150 X *3,6* MM	10.000	Unidade	Foxlux	R\$ 0,11	R\$ 1.100,00
6	Cabo PP 2x4,0mm Rolo Com 100 Metros	5	Rolo	Hyperflex	R\$ 893,70	R\$ 4.468,50
7	Cabo elétrico flexível - Material Cobertura: Pvc AntiChama, Temperatura: 70 °C, Tensão Isolamento: 750 V, Têmpera Condutor: Mole, Material Do Condutor: Cobre Eletrolítico, Formação Do Cabo: 2 X 4 MM2, Cor Da Cobertura: Preta, Cor Da Isolação: Preta E Branca, Tipo: Pp, Normas Técnicas: Nbr13249, Material Isolamento: Pvc. ROLO 100 M	10	Rolo	Hyperflex	R\$ 683,00	R\$ 6.830,00
13	Plugue Número Pólos: 2 P + T , Corrente Nominal: 10 A, Tipo: Fêmea , Normas Técnicas: Nbr 14136 , Padrão: Brasileiro , Tensão Nominal: 250 V, Número Pinos: 3 UN, Formato Pinos: Cilíndrico	200	Unidade	Pluzie	R\$ 4,20	R\$ 840,00
18	Tubo Metalon Seção: 20 X 20 MM, Aplicação: Estruturas Metálicas Em Geral/Portas E Portões , Comprimento: 6 M, Espessura Chapa: 18 MM, Formato: Quadrangular. BARRA 6 M	100	Barras	Gerdau	R\$ 60,70	R\$ 6.070,00
VALOR TOTAL						R\$ 19.308,50

045794222012-8 SSP/MA e CPF nº 611831763-17, eleito(a) através das Eleições Unificadas, realizada no dia 01 de Outubro de 2023.

Art. 2º - Fica o(a) Conselheiro(a) à partir dessa data, investida de todas as atribuições, deveres e prerrogativas inerentes à função, observadas as competências constantes nas Leis, na estrutura administrativa e nos regulamentos pertinentes ao município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E
ARQUIVE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes-MA, aos 08 (oito) dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e quatro.

Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30abd7
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

PORTARIA Nº 045/2024 - GPSAL.

EMENTA:

Dispõe sobre a nomeação do Conselheiro Tutelar do município de Santo Antônio dos Lopes-MA FRANCILEUSA RODRIGUES MORAIS SOUSA para o Quadriênio(2.024-2.028) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear como Membro Titular do Conselho Tutelar do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA para o Quadriênio de 2024-2028, FRANCILEUSA RODRIGUES MORAIS SOUSA, portadora do RG nº 065079102018-4 SSP/MA e CPF nº 367144368-58, eleito(a) através das Eleições Unificadas, realizada no dia 01 de Outubro de 2023.

Art. 2º - Fica o(a) Conselheiro(a) à partir dessa data, investida de todas as atribuições, deveres e prerrogativas inerentes à função, observadas as competências constantes nas Leis, na estrutura administrativa e nos regulamentos pertinentes ao município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E
ARQUIVE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio dos

Lopes-MA, aos 08 (oito) dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e quatro.

Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30abd7
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042310-0001/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

Pelo presente instrumento, a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO por meio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 446, Centro - Santo Antônio dos Lopes - MA, neste ato representada pela Sra. Maria Lia Silva e Silva, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, denominada de Órgão Participante, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada entre os dias 22 e 26 de dezembro de 2023 que indica como vencedor a empresa: L H S MOURA FILHO LTDA e a respectiva homologação do Processo Administrativo nº 042310-0001.

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa L H S MOURA FILHO LTDA, inscrita no CNPJ: nº 41.237.820/0001-89, localizada na Rua José Paulo Bogéa, nº 650, Loja 03 Edifício Boanerges Bezerra, Centro, Itapecuru Mirim - MA, representada pelo Sr. Luis Henrique Santos Moura Filho, portador do RG: 1080001996 SEJUSP/MA e o CPF: 012.069.853-64, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores e no Decreto Municipal nº 042/2018 de 05 de fevereiro de 2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente ata tem por objeto o pregão eletrônico, cujo objeto visa o registro de preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais elétricos, artefatos de plástico e de aço, para



decoreção e fixação de estruturas, em períodos de festividades, nos prédios, praças e demais logradouros públicos, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, observando as condições e especificações constantes no Termo de Referência.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 5º do Decreto Municipal nº 042/2018, de 05 de fevereiro de 2018.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos serviços, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante legal das empresas, encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer conforme Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento de bens, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A Secretaria Municipal de Planejamento e Administração adotará a prática de

todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os serviços registrados, nas mesmas condições de execução.

Parágrafo Segundo - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Parágrafo Quarto - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Quinto - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao prestador dos serviços, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Segundo - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Terceiro - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Quarto - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão



gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no art. 11, §1º Decreto Municipal nº 042/2018, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 2º, do referido Decreto Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal 8.666/1993.

Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelos ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor dos produtos será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do fornecedor

dos produtos em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do fornecedor dos produtos para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial Eletrônico do Município - e-DOM e demais meios legais, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos produtos, caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 042 de 05 de fevereiro de 2018.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 29 de dezembro de 2023.

MÁRIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Mun. de Planejamento e Administração

Port. Nº 004/2021-GPSAL

Órgão Gerenciador

L H S MOURA FILHO LTDA

CNPJ. 41.237.820/0001-89

Representante: Luis Henrique Santos Moura Filho

Empresa Beneficiária

RAIMUNDO NONATO ALVES PEREIRA

Sec. Municipal de Cultura

Portaria nº. 015/2021-GPSAL

Órgão participante



ANEXO ÚNICO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
 102/2023/PM-SAL/MA
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 042310-0001
 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº. 102/2023/PM-SAL/MA, celebrada perante a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO e a Empresa que tiver seus preços registrados, em face à realização e homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023.

OBJETO: Pregão eletrônico para REGISTRO DE PREÇO, visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais elétricos, artefatos de plástico e de aço, para decoração e fixação de estruturas, em períodos de festividades, nos prédios, praças e demais logradouros públicos, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, observando as condições e especificações constantes no Termo de Referência, anexo I do edital.

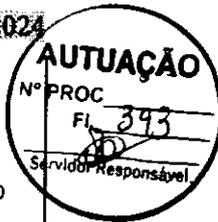
QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: L H S MOURA FILHO LTDA	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127566368
CNPJ: 41.237.820/0001-89	TELEFONE: (98) 99187-5158.
ENDEREÇO: Rua José Paulo Boguea, nº 650, Loja 03 Edifício Boanerges Bezerra, Centro, Itapecuru Mirim - MA.	E-MAIL: engpav@engpav.com, engpav.engenharia@gmail.com.
REPRESENTANTE LEGAL: Luis Henrique Santos Moura Filho	CPF: 012.069.853-64

QUADRO 2 - PRODUTOS FORNECIDOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	VALOR PROPOSTO R\$	
1	Abraçadeira De Nylon Para Amarração De Cabos, Comprimento De 150 X *3,6* MM	10.000	Unidade	Foxlux	R\$ 0,11	R\$ 1.100,00
	Cabo PP 2x4,0mm Rolo Com 100 Metros	5	Rolo	Hyperflex	R\$ 893,70	R\$ 4.468,50
7	Cabo elétrico flexível - Material Cobertura: Pvc AntiChama, Temperatura: 70 °C, Tensão Isolamento: 750 V, Temperatura Condutor: Mole, Material Do Condutor: Cobre Eletrolítico, Formação Do Cabo: 2 X 4 MM2, Cor Da Cobertura: Preta, Cor Da Isolação: Preta E Branca, Tipo: Pp, Normas Técnicas: Nbr13249, Material Isolamento: Pvc. ROLO 100 M	10	Rolo	Hyperflex	R\$ 683,00	R\$ 6.830,00

13	Plugue Número Pólos: 2 P + T, Corrente Nominal: 10 A, Tipo: Fêmea, Normas Técnicas: Nbr 14136, Padrão: Brasileiro, Tensão Nominal: 250 V, Número Pinos: 3 UN, Formato Pinos: Cilíndrico	200	Unidade	Pluzie	R\$ 4,20	R\$ 840,00
18	Tubo Metalon Seção: 20 X 20 MM, Aplicação: Estruturas Metálicas Em Geral/Portas E Portões, Comprimento: 6 M, Espessura Chapa: 18 MM, Formato: Quadrangular. BARRA 6 M	100	Barras	Gerdau	R\$ 60,70	R\$ 6.070,00
VALOR TOTAL						R\$ 19.308,50



Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20240110

a) Processo Administrativo n.º 032307-0001; b) Espécie: Contrato Administrativo n.º 20240110. Firmado em 02 de janeiro de 2024 entre a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10, e a empresa HOSPITALMED LTDA, inscrita no CNPJ: 29.868.059/0001-88. c) Objeto: fornecimento de medicamentos psicotrópicos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. d) Modalidade Licitatória: Pregão Eletrônico n.º 019/2023. e) Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2024, a contar da data de sua assinatura. f) Valor Total: R\$ 20.155,00 (vinte mil e cento e cinquenta e cinco reais). h) Dotação Orçamentária: Órgão 06-Sec. Mun. de Saúde e Saneamento Unidade Orçamentária 06.01 - Sec. Mun. de Saúde e Saneamento 06.02 - Fundo Mun. de Saúde e Saneamento Função 10 - Saúde Sub-Função 122 - Administração Geral 301 - Atenção Básica Programa 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial 0037 - Gestão de Política da Administração Geral 0171 - Gestão de Política da Saúde Pública Projeto Atividade 2.029- Manut. e Func. Da Sec. Mun. de Saúde e Saneamento 2.035 -





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

AUTUAÇÃO
Nº Proc. 042310-0001
Folha. 394
Serviço Responsável

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
103/2023/PM-SAL-MA**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, CONVOCA a empresa **PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **51.272.072/0001-29**, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, a Ata de Registro de Preços, decorrente da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, sob o nº 028/2023.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do Pregão nº. 028/2023, na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 29 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

Maria Lía Silva e Silva

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
MARIA LIA SILVA E SILVA
SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 004/2021 – GPSAL

Recebi em ____/____/2023.

Representante Legal: **LUCIANO NUNES DE FARIAS:80868770353**

Assinado de forma digital por LUCIANO NUNES DE FARIAS:80868770353
Dados: 2024.01.10 10:00:51 -03'00'

PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 51.272.072/0001-29

RG nº _____

CPF nº _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

AUTUAÇÃO
Nº Proc. 042310-0001
Folha. 395
Servidor Responsável [assinatura]

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042310-0001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

Pelo presente instrumento, a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO por meio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 446, Centro – Santo Antônio dos Lopes – MA, neste ato representada pela Sra. Maria Lia Silva e Silva, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, denominada de Órgão Participante, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada entre os dias 22 e 26 de dezembro de 2023 que indica como vencedor a empresa: PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA e a respectiva homologação do Processo Administrativo nº 042310-0001.

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: nº 51.272.072/0001-29, localizada na Rua 06, nº 07, Sala 25, Bairro Cohama, São Luís – MA, representada pelo Luciano Nunes de Farias, portador do RG: 124679935 SESP-MA e o CPF: 808.687.703-53, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores e no Decreto Municipal nº 042/2018 de 05 de fevereiro de 2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro – A presente ata tem por objeto o pregão eletrônico, cujo objeto visa o registro de preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais elétricos, artefatos de plástico e de aço, para decoração e fixação de estruturas, em períodos de festividades, nos prédios, praças e demais logradouros públicos, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, observando as condições e especificações constantes no Termo de Referência.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 5º do Decreto Municipal nº 042/2018, de 05 de fevereiro de 2018.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos serviços, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante legal das empresas, encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer conforme Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento de bens, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A Secretaria Municipal de Planejamento e Administração adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os serviços registrados, nas mesmas condições de execução.

Parágrafo Segundo - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Parágrafo Quarto - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Quinto - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao prestador dos serviços, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Segundo - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Terceiro - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Quarto - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão



gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no art. 11, §1º Decreto Municipal nº 042/2018, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 2º, do referido Decreto Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal 8.666/1993.

Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelos ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor dos produtos será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do fornecedor dos produtos em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do fornecedor dos produtos para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial Eletrônico do Município – e-DOM e demais meios legais, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos produtos, caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

AUTUAÇÃO
Nº Proc. 042310-0001
Folha 398

Servidor Responsável

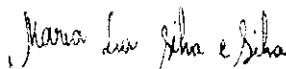
Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 042 de 05 de fevereiro de 2018.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 29 de dezembro de 2023.



MARIA LIA SILVA E SILVA
Sec. Mun. de Planejamento e Administração
Port. Nº 004/2021-GPSAL
Órgão Gerenciador

LUCIANO NUNES DE FARIAS:80868770353
Assinado de forma digital por
LUCIANO NUNES DE FARIAS:80868770353
Dados: 2024.01.10 10:01:27 -03'00'

PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ. 51.272.072/0001-29
Representante: Luciano Nunes de Farias
Empresa Beneficiária



RAIMUNDO NONATO ALVES PEREIRA
Sec. Municipal de Cultura
Portaria nº. 015/2021-GPSAL
Órgão participante



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

AUTUAÇÃO
Nº Proc. 042310-0001
Folha 399
Servidor Responsável

ANEXO ÚNICO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2023/PM-SAL/MA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 042310-0001
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº. 103/2023/PM-SAL/MA, celebrada perante a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO e a Empresa que tiver seus preços registrados, em face à realização e homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023.

OBJETO: Pregão eletrônico para REGISTRO DE PREÇO, visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais elétricos, artefatos de plástico e de aço, para decoração e fixação de estruturas, em períodos de festividades, nos prédios, praças e demais logradouros públicos, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, observando as condições e especificações constantes no Termo de Referência, anexo I do edital.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

CNPJ: 51.272.072/0001-29	TELEFONE: (98) 98718-6169.
ENDEREÇO: Rua 06, nº 07, Sala 25, Bairro Cohama, São Luís – MA.	E-MAIL: prime@gmail.com.
REPRESENTANTE LEGAL: Luciano Nunes de Farias	CPF: 808.687.703-53

QUADRO 2 – PRODUTOS FORNECIDOS.

Nº	Descrição do Produto	Quantidade	Unidade	Origem	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
2	Abraçadeira Material: Náilon , Aplicação: Fixação De Cabos Elétricos , Comprimento Total: 30 CM, Tipo: Regulável. PACOTE 100 UNIDADES	100	Pacote	Próprio	R\$ 20,80	R\$ 2.080,00
3	Arame galvanizado - Material: Arame Galvanizado, Tipo: Nº 18	5	Quilograma	Próprio	R\$ 25,40	R\$ 127,00
4	Cabo Elétrico Flexível Tensão Isolamento: > Ou = 750 V, Material Do Condutor: Cobre , Material Isolamento: Pvc Anti-Chama , Cor Da Isolação: Vermelha , Bitola: 2,5 M. ROLO COM 100 M	8	Rolo	Próprio	R\$ 147,00	R\$ 1.176,00
5	Cabo Elétrico Flexível - Referência: Cabo Superastic Flex 750v Bwf Antiflam, Material Cobertura: Pvc Anti-Chama, Tensão Isolamento: 750 V, Material Do Condutor: Cobre, Cor Da Cobertura: Preto, Branco, Vermelho, Azul Claro, Cinza, Verde-, Tipo: Unipolar, Características Adicionais: Extra Flexível, Bitola: 1,5 MM2. ROLO 100 M	2	Rolo	Próprio	R\$ 88,00	R\$ 176,00
8	Cantoneira Metal Ferroso Material: Ferro , Largura Abas Iguais: 3/4" POL, Comprimento: 6 M, Espessura: 1/8 PO.	15	Barra	Próprio	R\$ 60,50	R\$ 907,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

AUTUAÇÃO
Nº Proc. 042310-0001
Folha 400
Servidor Responsável

	BARRA 6 M					
9	Eletrodo solda - Material Indicado: Aço Baixo E Médio Teor Carbono, Diâmetro: 2,50 MM, Normas Técnicas: Aws A5.1/81, Classe E-6013	5	Quilograma	Próprio	R\$ 25,00	R\$ 125,00
10	Mangueira Luminosa Material: Pvc Flexível , Bitola: 13 MM, Quantidade Lâmpadas: Mínimo 20 Por Metro , Potência Lâmpada: 3w Por Metro , Tensão: 127/220 V, Tipo Luz: Led , Comprimento: 100. Ampla participação, 75%.	11.250	Metro	Próprio	R\$ 8,00	R\$ 90.000,00
11	Mangueira Luminosa Material: Pvc Flexível , Bitola: 13 MM, Quantidade Lâmpadas: Mínimo 20 Por Metro , Potência Lâmpada: 3w Por Metro , Tensão: 127/220 V, Tipo Luz: Led , Comprimento: 100. Cota reservada, 25%.	3.750	Metro	Próprio	R\$ 8,00	R\$ 30.000,00
12	Tomada para mangueira Led	250	Unidade	Próprio	R\$ 13,00	R\$ 3.250,00
14	Relé Proteção Sistema Elétrico Tipo: Fotoelétrico , Características Adicionais: C/ Base , Potência: 1000 W, Tensão: 220	15	Unidade	Próprio	R\$ 19,00	R\$ 285,00
15	Cascata 8 Tubos Queda Pisca Pisca Chuva Gelo 50cm Luz Rgb - Ry. Comprimento 2,40 metros + 0,4 metros do fio de energia. Total 2,80 metros	300	Unidade	Próprio	R\$ 56,00	R\$ 16.800,00
16	Cascatas em leds: estrutura de cascata, contendo no mínimo:- 400 leds;- 10 metros cada unidade;- cor branco warning;- 220V;- Plug para ligação.	300	Unidade	Próprio	R\$ 92,00	R\$ 27.600,00
17	Tubo Metalon Formato: Retangular , Seção: 50 X 30 MM, Aplicação: Estrutura Metálica Uso Em Geral , Comprimento: 6. BARRA 6 M	150	Barras	Próprio	R\$ 91,00	R\$ 13.650,00
19	Vergalhão Material: Aço , Bitola: 8 MM, Comprimento: 12 M, Tipo: Ca-25	200	Metro	Próprio	R\$ 42,00	R\$ 8.400,00
VALOR TOTAL						R\$ 194.576,50

Chagas Ferreira da Silva, Secretário Municipal de Agricultura e pela Contratada Rayssa Souza Silva, representante legal.

Código identificador:
82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

~~PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023~~
~~SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP~~
~~ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2023~~
~~PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042310-0001/2023~~
~~PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023~~

Pelo presente instrumento, a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO por meio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 446, Centro - Santo Antônio dos Lopes - MA, neste ato representada pela Sra. Maria Lia Silva e Silva, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, denominada de Órgão Participante, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada entre os dias 22 e 26 de dezembro de 2023 que indica como vencedor a empresa: PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA e a respectiva homologação do Processo Administrativo nº 042310-0001.

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: nº 51.272.072/0001-29, localizada na Rua 06, nº 07, Sala 25, Bairro Cohama, São Luís - MA, representada pelo Luciano Nunes de Farias, portador do RG: 124679935 SESP-MA e o CPF: 808.687.703-53, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores e no Decreto Municipal nº 042/2018 de 05 de fevereiro de 2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente ata tem por objeto o pregão eletrônico, cujo objeto visa o registro de

preços, para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais elétricos, artefatos de plástico e de aço, para decoração e fixação de estruturas, em períodos de festividades, nos prédios, praças e demais logradouros públicos, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, observando as condições e especificações constantes no Termo de Referência. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 5º do Decreto Municipal nº 042/2018, de 05 de fevereiro de 2018.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos serviços, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante legal das empresas, encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer conforme Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento de bens, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.



CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A Secretaria Municipal de Planejamento e Administração adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os serviços registrados, nas mesmas condições de execução.

Parágrafo Segundo - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Parágrafo Quarto - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Quinto - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao prestador dos serviços, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Segundo - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Terceiro - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Quarto - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão

exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços a partir da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no art. 11, §1º Decreto Municipal nº 042/2018, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 2º, do referido Decreto Municipal.

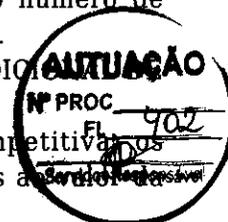
CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal 8.666/1993.

Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelos ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor dos produtos será comunicado formalmente, através de documento que



será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do fornecedor dos produtos em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do fornecedor dos produtos para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial Eletrônico do Município - e-DOM e demais meios legais, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos produtos, caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 042 de 05 de fevereiro de 2018.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 29 de dezembro de 2023.

MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Mun. de Planejamento e Administração

Port. Nº 004/2021-GPSAL

Órgão Gerenciador

PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ. 51.272.072/0001-29

Representante: Luciano Nunes de Farias

Empresa Beneficiária

RAIMUNDO NONATO ALVES PEREIRA

Sec. Municipal de Cultura

Portaria nº. 015/2021-GPSAL

Órgão participante



ANEXO ÚNICO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2023/PM-SAL/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042310-0001

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº. 103/2023/PM-SAL/MA, celebrada perante a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO e a Empresa que tiver seus preços registrados, em face à realização e homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023.

OBJETO: Pregão eletrônico para REGISTRO DE PREÇO, visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais elétricos, artefatos de plástico e de aço, para decoração e fixação de estruturas, em períodos de festividades, nos prédios, praças e demais logradouros públicos, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, observando as condições e especificações constantes no Termo de Referência, anexo I do edital.

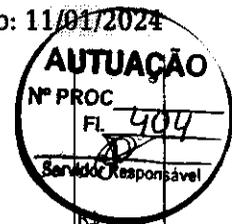
QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: PONTUAL PRIME SOLUTION REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 128115556
CNPJ: 51.272.072/0001-29	TELEFONE: (98) 98718-6169.
ENDEREÇO: Rua 06, nº 07, Sala 25, Bairro Cohama, São Luís - MA.	E-MAIL: prime@gmail.com.
REPRESENTANTE LEGAL: Luciano Nunes de Farias	CPF: 808.687.703-53

QUADRO 2 - PRODUTOS FORNECIDOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUAN T.	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	VALOR PROPOSTO R\$	
2	Abraçadeira Material: Náilon , Aplicação: Fixação De Cabos Elétricos , Comprimento Total: 30 CM, Tipo: Regulável. PACOTE 100 UNIDADES	100	Pacote	Próprio	R\$ 20,80	R\$ 2.080,00
3	Arame galvanizado - Material: Arame Galvanizado, Tipo: Nº 18	5	Quilograma	Próprio	R\$ 25,40	R\$ 127,00





4	Cabo Elétrico Flexível Tensão Isolamento: > Ou = 750 V, Material Do Condutor: Cobre, Material Isolamento: Pvc Anti-Chama, Cor Da Isolação: Vermelha, Bitola: 2,5 M. ROLO COM 100 M	8	Rolo	Próprio	R\$ 147,00	R\$ 1.176,00
5	Cabo Elétrico Flexível - Referência: Cabo Superastic Flex 750v Bwf Antiflam, Material Cobertura: Pvc Anti-Chama, Tensão Isolamento: 750 V, Material Do Condutor: Cobre, Cor Da Cobertura: Preto, Branco, Vermelho, Azul Claro, Cinza, Verde-, Tipo: Unipolar, Características Adicionais: Extra Flexível, Bitola: 1,5 MM2. ROLO 100 M	2	Rolo	Próprio	R\$ 88,00	R\$ 176,00
8	Cantoneira Metal Ferroso Material: Ferro, Largura Abas Iguais: 3/4" POL, Comprimento: 6 M, Espessura: 1/8 PO. BARRA 6 M	15	Barra	Próprio	R\$ 60,50	R\$ 907,50
9	Eletrodo solda - Material Indicado: Aço Baixo E Médio Teor Carbono, Diâmetro: 2,50 MM, Normas Técnicas: Aws A5.1/81, Classe E-6013	5	Quilograma	Próprio	R\$ 25,00	R\$ 125,00
10	Mangueira Luminosa Material: Pvc Flexível, Bitola: 13 MM, Quantidade Lâmpadas: Mínimo 20 Por Metro, Potência Lâmpada: 3w Por Metro, Tensão: 127/220 V, Tipo Luz: Led, Comprimento: 100. Ampla participação, 75%.	11.250	Metro	Próprio	R\$ 8,00	R\$ 90.000,00

11	Mangueira Luminosa Material: Pvc Flexível, Bitola: 13 MM, Quantidade Lâmpadas: Mínimo 20 Por Metro, Potência Lâmpada: 3w Por Metro, Tensão: 127/220 V, Tipo Luz: Led, Comprimento: 100. Cota reservada, 25%.	3.750	Metro	Próprio	R\$ 8,00	R\$ 30.000,00
12	Tomada para mangueira Led	250	Unidade	Próprio	R\$ 13,00	R\$ 3.250,00
14	Relé Proteção Sistema Elétrico Tipo: Fotoelétrico, Características Adicionais: C/ Base, Potência: 1000 W, Tensão: 220	15	Unidade	Próprio	R\$ 19,00	R\$ 285,00
15	Cascata 8 Tubos Queda Pisca Pisca Chuva Gelo 50cm Luz Rgb - Ry. Comprimento 2,40 metros + 0,4 metros do fio de energia. Total 2,80 metros	300	Unidade	Próprio	R\$ 56,00	R\$ 16.800,00
16	Cascatas em leds: estrutura de cascata, contendo no mínimo:- 400 leds;- 10 metros cada unidade;- cor branco warning;- 220V;- Plug para ligação.	300	Unidade	Próprio	R\$ 92,00	R\$ 27.600,00
17	Tubo Metalon Formato: Retangular, Seção: 50 X 30 MM, Aplicação: Estrutura Metálica Uso Em Geral, Comprimento: 6. BARRA 6 M	150	Barras	Próprio	R\$ 91,00	R\$ 13.650,00
19	Vergalhão Material: Aço, Bitola: 8 MM, Comprimento: 12 M, Tipo: Ca-25	200	Metro	Próprio	R\$ 42,00	R\$ 8.400,00
VALOR TOTAL						R\$ 194.576,50

Código identificador:
82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecce7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

